MANOEL PADILHA DO VALE2291070291 Assinado de forma digital por MANOEL PADILHA DO VALE2291070291

# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

## PROCESSO LICITATÓRIO 9/2023-023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMB 761 LICITANET

Às **14:00:01 horas do dia 03 de Abril de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| Fornecedor | CNPJ | Enquadramento |
|---|---|---|
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | Microempresa |
| WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA | 43.838.684/0001-08 | Microempresa |
| A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36.442.253/0001-62 | Microempresa |
| G8 ARMARINHOS LTDA | 14.232.132/0001-53 | Microempresa |
| LAZARO BEZERRA SOARES | 06.088.333/0001-09 | Microempresa |
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17.063.632/0001-05 | Microempresa |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | Microempresa |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | Microempresa |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | Microempresa |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | Microempresa |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | Microempresa |
| P P F COM E SERV EIRELI | 07.606.575/0001-00 | Microempresa |

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 1

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63192 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | STAR | STAR | R$ 38,93 | Classificada | – |
| 57488 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | STAR | STAR | R$ 38,93 | Classificada | – |
| 49676 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | JAPAN | JAPAN | R$ 39,72 | Classificada | – |
| 16201 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | RADEX | Almofada para carimbo tinta Azul, nº2 Dimensões:5,9 x 9,4 cm. | R$ 39,72 | Classificada | – |
| 40710 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 39,72 | Classificada | – |
| 77949 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 39,72 | Classificada | – |
| 88492 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | RADEX | RADEX | R$ 38,00 | Classificada | – |
| 27769 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Eagle | carimbo | R$ 39,72 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 762
Rubrica

## Propostas Inicias do Item 1

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20841 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | CARBRINK | ALMOFADA | R$ 35,00 | Classificada | -- |

### Lances do Item 1

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 39,72~~ | ~~04/04/2023 10:47:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 39,72 | 02/04/2023 13:33:16 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 39,72 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 39,72 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,72 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,01 | 03/04/2023 14:28:06 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 38,03~~ | ~~31/03/2023 17:24:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 38,03~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 38,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 35,00~~ | ~~03/04/2023 09:41:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,77 | 03/04/2023 14:21:18 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 30,00 | 03/04/2023 14:20:39 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,75 | 03/04/2023 14:21:07 | Manual |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 29,00~~ | ~~03/04/2023 14:21:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 28,75 | 03/04/2023 14:22:28 | Manual |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 28,00~~ | ~~03/04/2023 14:22:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 27,75 | 03/04/2023 14:23:01 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 27,48~~ | ~~03/04/2023 14:23:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 25,00 | 03/04/2023 14:23:53 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 24,00~~ | ~~03/04/2023 14:24:16~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 23,75 | 03/04/2023 14:24:20 | Manual |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 23,00~~ | ~~03/04/2023 14:26:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 22,75 | 03/04/2023 14:26:22 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 763
Rubrica: D

**Lances do Item 1**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,00 | 03/04/2023 14:26:29 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.657.433/0001-45~~ | ~~R$ 19,86~~ | ~~03/04/2023 14:29:02~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 19,00~~ | ~~03/04/2023 14:26:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.576/0001-00~~ | ~~R$ 18,00~~ | ~~03/04/2023 14:28:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 1**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:30:07 | A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:32:09 | A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:52 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$18,00**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:20 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 1330/2011 e Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:20 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 764
Rubrica

**Mensagens do Item 1**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:18:51 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:57 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$19,86.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:03 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 16:53:51 | A manifestação de Intenção de Recurso de **P P F COM E SERV EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *pedido pela própria licitante.* . |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:03 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 19,86**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$20,00.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 1**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,00 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 22,75 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,77 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,01 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 39,72 |

**Recursos do Item 1**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | 04/04/2023 15:47:03 | Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar. | pedido pela própria licitante. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 2

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46959 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | STAR | STAR | R$ 38,93 | Classificada | -- |
| 92189 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | STAR | STAR | R$ 38,93 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 765
Rubrica: P

## Propostas Inicias do Item 2

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99249 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | JAPAN | JAP | R$ 39,72 | Classificada | – |
| 60830 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | RADEX | Almofada para carimbo tinta Preta, nº2 Dimensões:5,9 x 9,4 cm. | R$ 39,72 | Classificada | – |
| 14944 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 39,72 | Classificada | – |
| 93679 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 39,72 | Classificada | – |
| 24264 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | RADEX | RADEX | R$ 38,00 | Classificada | – |
| 69014 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | BRW | carimbo | R$ 39,72 | Classificada | – |
| 79526 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | CARBRINK | ALMOFADA | R$ 35,00 | Classificada | – |

### Lances do Item 2

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 39,72 | 02/04/2023 13:33:16 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 39,72 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 39,72 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 39,72~~ | ~~01/04/2023 10:47:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,72 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,01 | 03/04/2023 14:28:00 | Intermediario |
| ~~A UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 38,93~~ | ~~31/03/2023 17:24:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 38,93~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 38,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 35,00~~ | ~~03/04/2023 09:41:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,77 | 03/04/2023 14:21:25 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 30,00 | 03/04/2023 14:20:44 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,75 | 03/04/2023 14:21:13 | Manual |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 29,00~~ | ~~03/04/2023 14:22:16~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 28,75 | 03/04/2023 14:22:24 | Manual |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 28,00~~ | ~~03/04/2023 14:22:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 27,75 | 03/04/2023 14:23:04 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 27,48~~ | ~~03/04/2023 14:23:52~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 25,00 | 03/04/2023 14:24:00 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 766
Visto

**Lances do Item 2**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 24,75 | 03/04/2023 14:24:16 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 24,00~~ | ~~03/04/2023 14:24:21~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 23,75 | 03/04/2023 14:25:18 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 21,00 | 03/04/2023 14:26:38 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,00 | 03/04/2023 14:26:44 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 19,86~~ | ~~03/04/2023 14:29:08~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 19,00~~ | ~~03/04/2023 14:28:16~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 18,75~~ | ~~03/04/2023 14:29:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 18,50~~ | ~~03/04/2023 14:30:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 17,50~~ | ~~03/04/2023 14:32:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 17,25~~ | ~~03/04/2023 14:32:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 17,00~~ | ~~03/04/2023 14:33:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 2**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:30:07 | A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:35:06 | A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:52 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$17,00.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 762
Rubrica: 2

**Mensagens do item 2**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:20 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 1330/2011 e Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:20 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:29 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$18,50.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:51 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:57 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$19,86.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:05:12 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Sr. Pregoeiro, desconsiderar minha intenção. Foi equivocada. Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 16:54:24 | A manifestação de Intenção de Recurso de **P P F COM E SERV EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *pedido pela própria licitante.* . |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:03 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 19,86**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:10 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$20,00.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 768
Visto: 0

**Mensagens do Item 2**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 2**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,00 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 23,75 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,77 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,01 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 39,72 |

**Recursos do Item 2**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | 04/04/2023 16:05:12 | Sr. Pregoeiro, desconsiderar minha intenção. Foi equivocada. Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar. | pedido pela própria licitante. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 3

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54861 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | LEO | LEO | R$ 8,03 | Classificada | – |
| 51251 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | LEO | LEO | R$ 8,03 | Classificada | – |
| 33395 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | LEONORA | APONTADOR | R$ 8,19 | Classificada | – |
| 15070 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | LEONORA | LEONORA | R$ 8,19 | Classificada | – |
| 64278 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | CIS | Apontador para Lápis c/ material plástico rígido com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada. | R$ 8,19 | Classificada | – |
| 77048 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 8,19 | Classificada | – |
| 7024 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 8,19 | Classificada | – |
| 96143 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | LEO E LEO | LEO E LEO | R$ 7,50 | Classificada | – |
| 81723 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | MAXPRINT | lapis | R$ 8,19 | Classificada | – |
| 28448 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | BRW | APONTADOR | R$ 7,50 | Classificada | – |

**Lances do Item 3**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 8,19~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 8,19 | 02/04/2023 13:33:16 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,19 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 769
Visto:

Lances do Item 3

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 8,19 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 8,19 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 8,19~~ | ~~31/03/2023 19:10:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 8,03 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 8,03~~ | ~~31/03/2023 17:24:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,50 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 7,50~~ | ~~03/04/2023 09:41:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,25 | 03/04/2023 14:20:31 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,19 | 03/04/2023 14:27:55 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,00 | 03/04/2023 14:21:18 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 6,75 | 03/04/2023 14:22:01 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~03/04/2023 14:22:11~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,25 | 03/04/2023 14:22:19 | Manual |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 14:23:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 5,75 | 03/04/2023 14:23:31 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 5,00 | 03/04/2023 14:23:36 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,75 | 03/04/2023 14:24:09 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 4,48~~ | ~~03/04/2023 14:24:17~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 4,10 | 03/04/2023 14:24:29 | Manual |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 3,50~~ | ~~03/04/2023 14:28:23~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 3,25~~ | ~~03/04/2023 14:28:42~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 3,00~~ | ~~03/04/2023 14:29:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 2,50~~ | ~~03/04/2023 14:30:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 2,25~~ | ~~03/04/2023 14:32:01~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 770
Assis.:

**Lances do Item 3**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 2,00~~ | ~~03/04/2023 14:32:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 1,75~~ | ~~03/04/2023 14:32:33~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 1,50~~ | ~~03/04/2023 14:33:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 1,25~~ | ~~03/04/2023 14:33:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 1,00~~ | ~~03/04/2023 14:33:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 3**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:30:07 | A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:35:42 | A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:52 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$1,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:20 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 72

**Mensagens do Item 3**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:14:20 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:49 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$2,50**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:52 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:57 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$4,10**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:08:01 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Sr. Pregoeiro, desconsiderar minha intenção. Foi equivocada.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 16:54:40 | A manifestação de Intenção de Recurso de **P P F COM E SERV EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *pedido pela própria licitante.* . |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalfcio.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 3 está encerrada. Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 3**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 4,10 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.068.527/0001-23 | R$ 4,75 |
| 3º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 5,00 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 6,75 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,19 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 8,19 |

**Recursos do Item 3**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | 04/04/2023 16:08:01 | Sr. Pregoeiro, desconsiderar minha intenção. Foi equivocada. | pedido pela própria licitante. | Não Recebido |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 772
Assis.:

## Propostas Inicias do Item 4

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1259 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | POLICART | POLICART | R$ 96,05 | Classificada | -- |
| 84616 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | POLICART | POLICART | R$ 96,05 | Classificada | -- |
| 74584 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | WALEU | BANDEJA | R$ 98,01 | Classificada | -- |
| 31681 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAX CRIL | MAX CRIL | R$ 98,01 | Classificada | -- |
| 62851 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MENNO | Bandeja para acondicionar papel / documento. Tamanho ofício; com dois compartimentos sobrepostos, fabricada em acrílico, na cor fumê. | R$ 98,01 | Classificada | -- |
| 46679 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 98,01 | Classificada | -- |
| 83700 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 98,01 | Classificada | -- |
| 14102 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACRIMET | ACRIMET | R$ 97,00 | Classificada | -- |
| 99724 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | COMPACTO | bandeja | R$ 98,01 | Classificada | -- |
| 84965 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | CARBRINK | BANDEJA | R$ 90,00 | Classificada | -- |

### Lances do Item 4

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 98,01 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 98,01 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 98,01~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 98,01 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 98,01~~ | ~~31/03/2023 18:10:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 98,01 | 02/04/2023 13:33:16 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 97,01 | 03/04/2023 14:27:49 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 97,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 96,05~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 96,05~~ | ~~31/03/2023 17:24:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 90,00~~ | ~~03/04/2023 00:41:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 85,00 | 03/04/2023 14:20:51 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 84,75 | 03/04/2023 14:21:23 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 84,60~~ | ~~03/04/2023 14:22:46~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 84,50 | 03/04/2023 14:22:39 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 223
Assinatura

**Lances do Item 4**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 84,25 | 03/04/2023 14:23:11 | Manual |
| ~~GS ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.432/0001-53~~ | ~~R$ 84,20~~ | ~~03/04/2023 14:26:36~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 70,00~~ | ~~03/04/2023 14:23:45~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 69,75 | 03/04/2023 14:23:26 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 69,25 | 03/04/2023 14:23:59 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 60,00 | 03/04/2023 14:24:07 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 59,75 | 03/04/2023 14:24:13 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.089.333/0001-00~~ | ~~R$ 57,99~~ | ~~03/04/2023 14:24:26~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 49,81~~ | ~~03/04/2023 14:24:36~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 46,00~~ | ~~03/04/2023 14:28:29~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 42,35~~ | ~~03/04/2023 14:29:08~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 4**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:30:07 | A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automáticamerite e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:32:09 | A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:53 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$42,35.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 724
Mats.: 9

**Mensagens do Item 4**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:21 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 1330/2011 e Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:30 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$45,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:21 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:50 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:52 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:57 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$49,01.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:03 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 49,01**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:10 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$59,75.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:20 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI -27.058.527/0001-23** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 225
Ass.:

**Mensagens do Item 4**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 4**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 59,75 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 60,00 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 69,25 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 97,01 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 98,01 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 5

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25867 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | POLICART | POLICART | R$ 62,58 | Classificada | – |
| 65256 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | POLICART | POLICART | R$ 62,58 | Classificada | – |
| 67074 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | WALEU | BANDEJA | R$ 63,86 | Classificada | – |
| 12355 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAX CRIL | MAX CRIL | R$ 63,86 | Classificada | – |
| 64293 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MENNO | Bandeja para acondicionar papel / documento. Tamanho ofício; com dois compartimentos sobrepostos, fabricada em acrílico, na cor fumê. | R$ 63,86 | Classificada | – |
| 54432 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 63,86 | Classificada | – |
| 28054 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 63,86 | Classificada | – |
| 31524 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACRIMET | ACRIMET | R$ 62,00 | Classificada | – |
| 25078 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ELGIN | bandeja | R$ 63,86 | Classificada | – |

**Lances do Item 5**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 63,86~~ | ~~04/04/2023 10:47:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 63,86 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 63,86 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 63,86 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 63,86 | 02/04/2023 13:33:16 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 63,86~~ | ~~31/03/2023 18:40:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 62,58~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 776
Rubrica:

Lances do Item 5

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 62,58~~ | ~~31/03/2023 17:24:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 62,50 | 03/04/2023 14:27:41 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 62,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 61,75 | 03/04/2023 14:21:29 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 61,50~~ | ~~03/04/2023 14:23:02~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 61,25 | 03/04/2023 14:23:15 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 61,00 | 03/04/2023 14:23:41 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 60,75 | 03/04/2023 14:23:47 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 55,00 | 03/04/2023 14:24:15 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.089.333/0001-09~~ | ~~R$ 54,75~~ | ~~03/04/2023 14:24:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 54,00~~ | ~~03/04/2023 14:24:49~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 53,75 | 03/04/2023 14:25:10 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 53,00~~ | ~~03/04/2023 14:26:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 51,09 | 03/04/2023 14:27:14 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 50,00 | 03/04/2023 14:26:57 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 49,75 | 03/04/2023 14:27:06 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 49,70~~ | ~~03/04/2023 14:29:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 40,00 | 03/04/2023 14:27:47 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 39,75 | 03/04/2023 14:27:55 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 35,00 | 03/04/2023 14:28:26 | Manual |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 34,75~~ | ~~03/04/2023 14:29:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 34,25 | 03/04/2023 14:29:24 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 33,00 | 03/04/2023 14:29:33 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 31,93~~ | ~~03/04/2023 14:29:46~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 777

**Mensagens do Item 5**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:30:07 | A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:32:09 | A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:53 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$31,93.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:21 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:21 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:50 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:04 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 31,93**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:10 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$33,00.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 778

**Mensagens do Item 5**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 5**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 33,00 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 34,25 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 51,09 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 62,50 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 63,86 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 6

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55145 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | SD | SD | R$ 19,16 | Classificada | – |
| 62724 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | SD | SD | R$ 19,16 | Classificada | – |
| 42467 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | LEONORA | BLOCOS | R$ 19,55 | Classificada | – |
| 6110 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | BRW | BRW | R$ 19,55 | Classificada | – |
| 85465 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | BE ART | BE ART | R$ 19,55 | Classificada | – |
| 7310 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MOUREJOR | Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas cada. Medidas: 38mmx50mm. Cor: Amarelo | R$ 19,55 | Classificada | – |
| 26021 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | M COSTA | M COSTA | R$ 19,55 | Classificada | – |
| 48531 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | W. N. DA S. PINHEIRO | W. N. DA S. PINHEIRO | R$ 19,55 | Classificada | – |
| 82293 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | POST | POST | R$ 18,00 | Classificada | – |
| 89259 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACC | bloco | R$ 19,55 | Classificada | – |
| 76326 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | BRW | BLOCO | R$ 17,00 | Classificada | – |

**Lances do Item 6**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 19,55~~ | ~~01/04/2023 10:34:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 19,55 | 02/04/2023 13:33:16 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 779
Ass.:

**Lances do Item 6**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,55 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 19,55 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 19,55~~ | ~~31/03/2023 18:10:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 19,55 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 19,55~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 19,23 | 03/04/2023 14:27:23 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 19,16~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 19,16 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 18,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F.COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 17,00~~ | ~~03/04/2023 00:41:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 16,00 | 03/04/2023 14:20:57 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,75 | 03/04/2023 14:21:32 | Manual |
| ~~P.P.F.COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 15,00~~ | ~~03/04/2023 14:23:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,75 | 03/04/2023 14:23:42 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 14,30~~ | ~~03/04/2023 14:24:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 14,05 | 03/04/2023 14:24:39 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 13,70~~ | ~~03/04/2023 14:24:53~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 13,00 | 03/04/2023 14:24:58 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,75 | 03/04/2023 14:25:03 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 10,00 | 03/04/2023 14:26:08 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 9,78 | 03/04/2023 14:29:55 | Intermediario |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 9,00~~ | ~~03/04/2023 14:26:26~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 8,70~~ | ~~03/04/2023 14:27:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 8,65~~ | ~~03/04/2023 14:20:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 780
Ass.:

Lances do Item 6

| Fornecedor | CNPJ | Vator Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 8,45~~ | ~~03/04/2023 14:29:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~C8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 8,35~~ | ~~03/04/2023 14:34:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI~~ | ~~30.780.214/0001-63~~ | ~~R$ 8,15~~ | ~~03/04/2023 14:30:54~~ | ~~Lance Excluído~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 7,90~~ | ~~03/04/2023 14:31:26~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,65~~ | ~~03/04/2023 14:32:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 14:32:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 6,45~~ | ~~03/04/2023 14:32:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 14:33:42~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 5,50~~ | ~~03/04/2023 14:33:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 5,25~~ | ~~03/04/2023 14:34:23~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 5,00~~ | ~~03/04/2023 14:34:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 4,75~~ | ~~03/04/2023 14:36:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 4,50~~ | ~~03/04/2023 14:36:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 4,25~~ | ~~03/04/2023 14:37:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 4,00~~ | ~~03/04/2023 14:37:44~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 3,75~~ | ~~03/04/2023 14:38:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 3,40~~ | ~~03/04/2023 14:38:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 3,15~~ | ~~03/04/2023 14:39:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 2,50~~ | ~~03/04/2023 14:39:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 2,25~~ | ~~03/04/2023 14:40:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls: 281

**Mensagens do Item 6**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:30:07 | A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:42:06 | A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:53 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$2,25.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:22 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:22 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$2,50.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:51 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:28 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$8,15.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 782
Assinatura:

**Mensagens do Item 6**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:18:53 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:33:39 | Fornecedor: **82293**, seu lance no valor de **R$ 8,15**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **valor inexequível !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:33:39 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$9,78.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 6**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 9,78 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 10,00 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,75 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 14,05 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 19,23 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 19,55 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 7

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95653 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | SD | SD | R$ 21,66 | Classificada | -- |
| 79358 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | SD | SD | R$ 21,66 | Classificada | -- |
| 52468 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | LEONORA | BLOCOS | R$ 22,10 | Classificada | -- |
| 3921 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | BRW | BRW | R$ 22,10 | Classificada | -- |
| 17027 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | BE ART | BE ART | R$ 22,10 | Classificada | -- |
| 47056 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MOUREJOR | Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 Folhas, nas medidas 76mmx102mm. Cor: Amarelo | R$ 22,10 | Classificada | -- |
| 55295 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | M COSTA | M COSTA | R$ 22,10 | Classificada | -- |
| 914 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | W. N. DA S. PINHEIRO | W. N. DA S. PINHEIRO | R$ 22,10 | Classificada | -- |
| 92670 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | POST | POST | R$ 21,00 | Classificada | -- |

PMB
Fls.: 783
Proc.: 2

## Propostas Inicias do Item 7

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95173 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | MARIPEL | bloco | R$ 22,10 | Classificada | -- |
| 64627 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | BRW | BLOCO | R$ 20,00 | Classificada | -- |

### Lances do Item 7

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 22,10~~ | ~~01/04/2023 10:34:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 22,10 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 22,10 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 22,10 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 22,10 | 02/04/2023 13:33:16 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 22,10~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 22,10~~ | ~~31/03/2023 18:10:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 21,66 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 21,66~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,01 | 03/04/2023 14:27:15 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 21,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 20,00~~ | ~~03/04/2023 00:41:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,00 | 03/04/2023 14:21:01 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 18,75 | 03/04/2023 14:21:46 | Manual |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 18,00~~ | ~~03/04/2023 14:23:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,75 | 03/04/2023 14:23:50 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 17,68 | 03/04/2023 14:25:18 | Intermediario |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 17,50~~ | ~~03/04/2023 14:24:16~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,25 | 03/04/2023 14:24:53 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 16,00 | 03/04/2023 14:24:57 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 784
Rubrica: L

**Lances do Item 7**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 15,75~~ | ~~03/04/2023 14:25:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 15,00 | 03/04/2023 14:25:03 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,75 | 03/04/2023 14:25:06 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 14,70~~ | ~~03/04/2023 14:27:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 11,05 | 03/04/2023 14:30:21 | Intermediario |
| ~~AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI~~ | ~~30.780.214/0001-63~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~03/04/2023 14:26:14~~ | ~~Lance Excluído~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 9,00~~ | ~~03/04/2023 14:26:32~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 8,50~~ | ~~03/04/2023 14:28:49~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 8,45~~ | ~~03/04/2023 14:29:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 8,25~~ | ~~03/04/2023 14:29:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 8,00~~ | ~~03/04/2023 14:31:31~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,75~~ | ~~03/04/2023 14:32:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 14:32:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 6,75~~ | ~~03/04/2023 14:32:42~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 14:32:48~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 5,25~~ | ~~03/04/2023 14:33:53~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 5,00~~ | ~~03/04/2023 14:34:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 7**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:30:07 | A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 785
Proc.: 6

**Mensagens do Item 7**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:36:01 | A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:53 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$5,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:22 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:22 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:51 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:28 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$8,50.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:53 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:57 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$10,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:34:42 | Fornecedor: **92670**, seu lance no valor de **R$ 10,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Valor inexequível !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:34:42 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$11,05.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 786
Assis.:

**Mensagens do Item 7**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:38 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 7**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 11,05 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,75 |
| 3º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 16,00 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 17,68 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,01 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 22,10 |

**Recursos do Item 7**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 8

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86206 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | RED BOR | RED BOR | R$ 35,51 | Classificada | – |
| 4220 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | RED BOR | RED BOR | R$ 35,51 | Classificada | – |
| 33180 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | REDBOR | BORRACHA BICOLOR | R$ 36,23 | Classificada | – |
| 81215 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MASTER | MASTER | R$ 36,23 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 789
Ass.:

## Propostas Inicias do Item 8

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38032 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MERCUR | Borracha Bicolor: macia, especial para apagar escrita a caneta e lápis, composição borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores, caixa com 24 unidades | R$ 36,23 | Classificada | -- |
| 31169 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | KIT | KIT | R$ 36,23 | Classificada | -- |
| 99326 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | KIT | KIT | R$ 36,23 | Classificada | -- |
| 31502 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | MERCURY | MERCURY | R$ 35,00 | Classificada | -- |
| 70053 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACRILEX | bicolor | R$ 36,23 | Classificada | -- |
| 19102 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | GOLLER | BORRACHA | R$ 30,00 | Classificada | -- |

### Lances do Item 8

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 36,23 | 02/04/2023 13:33:16 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 36,23 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 36,23 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 36,23~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~44.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 36,23~~ | ~~31/03/2023 18:10:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 36,23 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 35,51~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 35,51~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 35,43 | 03/04/2023 14:27:07 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 35,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 30,00~~ | ~~03/04/2023 00:41:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 29,00 | 03/04/2023 14:21:06 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 28,98 | 03/04/2023 14:25:36 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 28,75 | 03/04/2023 14:21:51 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~44.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 28,70~~ | ~~03/04/2023 14:24:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 25,00~~ | ~~03/04/2023 14:23:46~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 24,75 | 03/04/2023 14:23:55 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 22,00 | 03/04/2023 14:24:37 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,75 | 03/04/2023 14:24:48 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 788
Rubrica

**Lances do Item 8**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~P.R.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.596.575/0001-00~~ | ~~R$ 21,30~~ | ~~03/04/2023 14:30:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 21,00~~ | ~~03/04/2023 14:25:08~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.089.333/0001-09~~ | ~~R$ 18,00~~ | ~~03/04/2023 14:25:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 18,75 | 03/04/2023 14:25:27 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 18,50 | 03/04/2023 14:27:08 | Manual |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 18,25~~ | ~~03/04/2023 14:29:48~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 18,12~~ | ~~03/04/2023 14:31:08~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 18,00~~ | ~~03/04/2023 14:31:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.089.333/0001-09~~ | ~~R$ 17,50~~ | ~~03/04/2023 14:32:46~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 8**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:30:07 | A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:34:46 | A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:53 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$17,50.** |

PMB
Fls.: 789
Doc.:

**Mensagens do Item 8**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:23 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado.** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:23 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$18,12.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:52 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:53 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital.** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:04 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 18,12**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens.** ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:10 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$18,50.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** . |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 290
Ass.:

**Classificação Final do Item 8**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 18,50 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 18,75 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 28,98 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 35,43 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 36,23 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 9

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39736 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | LEO | LEO | R$ 40,64 | Classificada | – |
| 62169 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | LEO | LEO | R$ 40,64 | Classificada | – |
| 36318 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | MERCUR | BORRACHA | R$ 41,47 | Classificada | – |
| 9877 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MASTER | MASTER | R$ 41,47 | Classificada | – |
| 91511 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MERCUR | Borracha Branca: macia, especial para apagar escrita a lápis Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores Dimensões: 34 x 22 x 8,5mm caixa com 24 unidades. | R$ 41,47 | Classificada | – |
| 61009 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | KIT | KIT | R$ 41,47 | Classificada | – |
| 24704 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | KIT | KIT | R$ 41,47 | Classificada | – |
| 75504 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | MERCURY | MERCURY | R$ 40,00 | Classificada | – |
| 25553 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACRILEX | branca | R$ 41,47 | Classificada | – |

**Lances do Item 9**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 41,47~~ | ~~31/03/2023 18:10:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 41,47~~ | ~~01/04/2023 10:47:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 41,47 | 02/04/2023 13:33:16 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 41,47 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 41,47 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 41,47 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 40,64 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 40,64~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 40,50 | 03/04/2023 14:26:54 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 40,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 791
Ass.:

**Lances do Item 9**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 39,75 | 03/04/2023 14:21:54 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 32,00 | 03/04/2023 14:24:27 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 31,90~~ | ~~03/04/2023 14:25:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 31,75 | 03/04/2023 14:24:45 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 30,90~~ | ~~03/04/2023 14:25:23~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,75 | 03/04/2023 14:25:32 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 29,25 | 03/04/2023 14:25:59 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,00 | 03/04/2023 14:27:00 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 28,90~~ | ~~03/04/2023 14:28:10~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 25,00 | 03/04/2023 14:27:13 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 24,75 | 03/04/2023 14:27:46 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 22,00 | 03/04/2023 14:27:59 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,75 | 03/04/2023 14:29:51 | Manual |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 21,50~~ | ~~03/04/2023 14:29:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 21,00 | 03/04/2023 14:30:23 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 20,74 | 03/04/2023 14:31:06 | Manual |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 20,45~~ | ~~03/04/2023 14:31:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 20,20~~ | ~~03/04/2023 14:32:53~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 9**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:30:07 | A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:34:54 | A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 792

**Mensagens do Item 9**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:53 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$20,20.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:23 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:23 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$20,74.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:52 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 9**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 20,74 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 793

**Classificação Final do Item 9**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 21,00 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,75 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 29,25 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 40,50 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 41,47 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 10

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 77615 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 24,34 | Classificada | -- |
| 44905 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 24,34 | Classificada | -- |
| 19468 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | VITORIA | BROCHURA | R$ 24,84 | Classificada | -- |
| 90974 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | FORONI | FORONI | R$ 24,84 | Classificada | -- |
| 72925 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | JANDAIA | Caderno Brochura Pequeno com 100 folhas | R$ 24,84 | Classificada | -- |
| 65738 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 24,84 | Classificada | -- |
| 21956 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 24,84 | Classificada | -- |
| 96195 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | JANDAIA | JANDAIA | R$ 23,00 | Classificada | -- |
| 16836 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ELGIN | pequeno | R$ 24,84 | Classificada | -- |

**Lances do Item 10**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-63~~ | ~~R$ 24,84~~ | ~~31/03/2023 18:10:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 24,84~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 24,84 | 02/04/2023 13:33:16 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 24,84 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 24,84 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 24,84 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 24,34 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 24,34~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 23,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 22,75 | 03/04/2023 14:22:00 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,55 | 03/04/2023 14:26:45 | Intermediario |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 794
Ass.:

**Lances do Item 10**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,00 | 03/04/2023 14:24:23 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,75 | 03/04/2023 14:24:28 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 19,50~~ | ~~03/04/2023 14:25:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 19,25~~ | ~~03/04/2023 14:25:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,00 | 03/04/2023 14:25:35 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 18,75 | 03/04/2023 14:26:29 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 18,50 | 03/04/2023 14:26:57 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 17,00 | 03/04/2023 14:27:18 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,75 | 03/04/2023 14:27:42 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,00 | 03/04/2023 14:28:05 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 14,79~~ | ~~03/04/2023 14:28:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 12,42 | 03/04/2023 14:31:18 | Intermediario |
| ~~AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI~~ | ~~39.780.214/0001-63~~ | ~~R$ 12,00~~ | ~~03/04/2023 14:28:47~~ | ~~Lance Excluído~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 11,75~~ | ~~03/04/2023 14:30:25~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-52~~ | ~~R$ 11,50~~ | ~~03/04/2023 14:31:44~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 11,25~~ | ~~03/04/2023 14:32:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 11,00~~ | ~~03/04/2023 14:33:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 10,75~~ | ~~03/04/2023 14:34:52~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 10,50~~ | ~~03/04/2023 14:35:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 10,25~~ | ~~03/04/2023 14:35:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~03/04/2023 14:37:42~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 9,75~~ | ~~03/04/2023 14:38:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 795
Assª:

**Mensagens do Item 10**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:20:03 | O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:30:07 | A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:40:43 | A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:53 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$9,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:23 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já fomeceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado.** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:23 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$10,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:52 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$12,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:36:19 | Fornecedor: **96195**, seu lance no valor de **R$ 12,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Valor inexequível** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:36:19 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$12,42.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 796
Ass.:

**Mensagens do Item 10**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 10**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 12,42 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,00 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,75 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 18,75 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,55 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 24,84 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 11

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53033 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | MAXCRILL | MAXCRILL | R$ 30,05 | Classificada | -- |
| 34688 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | MAXCRILL | MAXCRILL | R$ 30,05 | Classificada | -- |
| 37747 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | POLIBRAS | ARQUIVO | R$ 30,66 | Classificada | -- |
| 80585 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | POLIBRAS | POLIBRAS | R$ 30,66 | Classificada | -- |
| 93870 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | POLIBRAS | Caixa arquivo desmontável, fabricada em plástico polionda, com áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação); áreas do lacre e fechamento da caixa demarcado; impressão das etiquetas de identificação nítida e sem borrões. Dimensões de 36,5cmx25cmx13,5cm. Cores: vermelha, verde e cinza (na mesma quantidade). | R$ 30,66 | Classificada | -- |
| 88137 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 30,66 | Classificada | -- |
| 17044 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 30,66 | Classificada | -- |
| 38618 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | POLIBRAS | POLIBRAS | R$ 29,00 | Classificada | -- |
| 59260 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ELGIN | caixa | R$ 30,66 | Classificada | -- |
| 54485 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | POLIBRAS | CAIXA | R$ 29,66 | Classificada | -- |

**Lances do Item 11**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 30,66 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 797
Ass.:

Lances do Item 11

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 30,66 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 30,66~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,66 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 30,66~~ | ~~31/03/2023 18:12:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 30,66 | 02/04/2023 13:38:15 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 30,05~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 30,05 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 29,66~~ | ~~03/04/2023 09:44:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,01 | 03/04/2023 14:41:12 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 29,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 28,00 | 03/04/2023 14:58:55 | Intermediario |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 25,00~~ | ~~03/04/2023 14:40:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 24,53 | 03/04/2023 14:42:39 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 17,80 | 03/04/2023 14:41:16 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,50 | 03/04/2023 14:43:52 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,80 | 03/04/2023 14:41:55 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 15,33 | 03/04/2023 14:42:41 | Intermediario |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 15,15~~ | ~~03/04/2023 14:48:10~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 14,00~~ | ~~03/04/2023 14:42:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 13,57~~ | ~~03/04/2023 14:46:44~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 13,30~~ | ~~03/04/2023 14:48:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 13,00~~ | ~~03/04/2023 14:48:41~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 12,75~~ | ~~03/04/2023 14:50:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 793
Ass.:

**Lances do Item 11**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 12,50~~ | ~~03/04/2023 14:50:52~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 12,25~~ | ~~03/04/2023 14:52:10~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 12,00~~ | ~~03/04/2023 14:52:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 11,75~~ | ~~03/04/2023 14:54:07~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 11,50~~ | ~~03/04/2023 14:54:36~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 11,25~~ | ~~03/04/2023 14:56:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 11,00~~ | ~~03/04/2023 14:56:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 10,75~~ | ~~03/04/2023 14:57:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 10,50~~ | ~~03/04/2023 14:57:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 10,25~~ | ~~03/04/2023 14:58:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 11**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:00:58 | A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:53 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$10,25**. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 799

**Mensagens do Item 11**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:23 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:23 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06068333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$10,50.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:52 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$15,15.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:54 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:57 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$15,33.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** . |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 800

**Classificação Final do Item 11**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 15,33 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,80 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,50 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 24,53 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 28,00 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 30,66 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 12

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13877 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | KASIO | KASIO | R$ 169,96 | Classificada | -- |
| 62401 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | KASIO | KASIO | R$ 169,96 | Classificada | -- |
| 84486 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | BRW | BRW | R$ 173,43 | Classificada | -- |
| 54198 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MASTER PRINT | Calculadora científica: Números grandes; Visor LCD com 12 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 02 pilhas; Célula solar | R$ 173,43 | Classificada | -- |
| 55314 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | KENKO | KENKO | R$ 173,43 | Classificada | -- |
| 86201 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | KENKO | KENKO | R$ 173,43 | Classificada | -- |
| 50137 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ELGIN | ELGIN | R$ 170,00 | Classificada | -- |
| 30992 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Scrity | cientcaifi | R$ 173,43 | Classificada | -- |

**Lances do Item 12**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 173,43~~ | ~~01/04/2023 10:47:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 173,43 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 173,43 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 173,43 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 173,43 | 02/04/2023 13:38:15 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 170,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 160,06~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 160,06~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 168,75~~ | ~~03/04/2023 14:42:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 168,25 | 03/04/2023 14:42:58 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.:
Ass.:

**Lances do Item 12**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 168,00~~ | ~~03/04/2023 14:43:03~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 159,75 | 03/04/2023 14:43:50 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 159,50 | 03/04/2023 14:44:00 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 159,25 | 03/04/2023 14:44:09 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 91,95 | 03/04/2023 14:46:43 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 88,44 | 03/04/2023 14:46:25 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 86,72~~ | ~~03/04/2023 14:46:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 75,92~~ | ~~03/04/2023 14:46:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 75,50~~ | ~~03/04/2023 14:47:19~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 12**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 12** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:52:11 | A prorrogação automática do **ITEM 12** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:53 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$75,50.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 801
Ass.:

**Mensagens do Item 12**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:24 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$86,72.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:04 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 86,72**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:10 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$88,44.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 12**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 88,44 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 91,95 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 159,25 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 802

**Classificação Final do Item 12**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 173,43 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 173,43 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 13

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94920 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | KASIO | KASIO | R$ 96,80 | Classificada | -- |
| 41982 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | KASIO | KASIO | R$ 96,80 | Classificada | -- |
| 9339 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK + | MAK+ | R$ 98,78 | Classificada | -- |
| 71252 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | BE ART | BE ART | R$ 98,78 | Classificada | -- |
| 49552 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MASTER PRINT | Calculadora de 12 dígitos: Números grandes; Visor LCD com 12 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 2 pilhas; Célula solar; Dimensões e Peso: L:6,8 x A:10,6 x P:1,9; 0,050 Kg | R$ 98,78 | Classificada | -- |
| 69209 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | KENKO | KENKO | R$ 98,78 | Classificada | -- |
| 37287 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | KENKO | KENKO | R$ 98,78 | Classificada | -- |
| 83555 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ELGIN | ELGIN | R$ 97,00 | Classificada | -- |
| 78780 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Scrity | 12 dig | R$ 98,78 | Classificada | -- |

**Lances do Item 13**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 98,78 | 02/04/2023 13:38:15 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 98,78 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 98,78 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 98,78~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 98,78 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-06~~ | ~~R$ 98,78~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 97,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 96,80~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 96,80~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-06~~ | ~~R$ 95,00~~ | ~~03/04/2023 14:41:49~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 79,02 | 03/04/2023 14:43:34 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 52,40 | 03/04/2023 14:44:24 | Intermediario |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 803
Ass.:

**Lances do Item 13**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 50,00 | 03/04/2023 14:42:19 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 49,75~~ | ~~03/04/2023 14:43:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 49,30~~ | ~~03/04/2023 14:43:46~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 49,00~~ | ~~03/04/2023 14:44:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 47,23~~ | ~~03/04/2023 14:47:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 46,00~~ | ~~03/04/2023 14:48:48~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 45,75~~ | ~~03/04/2023 14:51:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 45,00~~ | ~~03/04/2023 14:51:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 44,75~~ | ~~03/04/2023 14:53:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 44,00~~ | ~~03/04/2023 14:53:07~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 43,75~~ | ~~03/04/2023 14:54:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 43,00~~ | ~~03/04/2023 14:54:16~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 42,75~~ | ~~03/04/2023 14:56:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 42,45~~ | ~~03/04/2023 14:56:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 42,00~~ | ~~03/04/2023 14:56:25~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 41,00~~ | ~~03/04/2023 14:56:48~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 40,75~~ | ~~03/04/2023 14:57:10~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 40,00~~ | ~~03/04/2023 14:57:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 39,75~~ | ~~03/04/2023 14:58:23~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 39,00~~ | ~~03/04/2023 14:58:31~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 37,75~~ | ~~03/04/2023 14:59:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 37,00~~ | ~~03/04/2023 14:59:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 36,75~~ | ~~03/04/2023 15:01:26~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 36,00~~ | ~~03/04/2023 15:01:31~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 13**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:46:07 | O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 804
Assinatura

**Mensagens do Item 13**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 13** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:03:34 | A prorrogação automática do **ITEM 13** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:53 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$36,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:24 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:28 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$49,39.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 805
Ass.:

**Mensagens do Item 13**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:05 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 49,39**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:10 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$50,00.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 13**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 50,00 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 52,40 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 79,02 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 98,78 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 98,78 |

**Recursos do Item 13**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 14

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40287 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | KASIO | KASIO | R$ 48,25 | Classificada | – |
| 92348 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | KASIO | KASIO | R$ 48,25 | Classificada | – |
| 88367 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK + | MAK+ | R$ 49,23 | Classificada | – |
| 45079 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MASTER PRINT | Calculadora de 8 dígitos: Números grandes; Visor LCD com 8 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 2 pilhas; Célula solar; Dimensões e Peso: L:6,8 x A:10,6 x P:1,9; 0,050 Kg | R$ 49,23 | Classificada | – |
| 888 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | KENKO | KENKO | R$ 49,23 | Classificada | – |
| 72221 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | KENKO | KENKO | R$ 49,23 | Classificada | – |
| 68261 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ELGIN | ELGIN | R$ 48,00 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 806
Ass.:

## Propostas Inicias do Item 14

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27704 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | PIMACO | 8 dig | R$ 98,78 | Classificada | – |

### Lances do Item 14

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 98,78 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 97,01 | 03/04/2023 14:41:23 | Intermediario |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 49,23~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 49,23 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 49,23 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 49,23 | 02/04/2023 13:38:15 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 48,25~~ | ~~30/03/2023 17:30:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 48,25~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 48,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 47,75~~ | ~~03/04/2023 14:43:29~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 47,50~~ | ~~03/04/2023 14:44:24~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 47,25 | 03/04/2023 14:44:30 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 47,00 | 03/04/2023 14:45:10 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 26,13 | 03/04/2023 14:47:15 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 25,00 | 03/04/2023 14:45:44 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 24,62~~ | ~~03/04/2023 14:46:51~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 23,11~~ | ~~03/04/2023 14:47:32~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 22,75~~ | ~~03/04/2023 14:49:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

### Mensagens do Item 14

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 307

**Mensagens do Item 14**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 14** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:52:11 | A prorrogação automática do **ITEM 14** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$22,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA - 36442253000162, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:24 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES - 06088333000109, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$24,62.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:05 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 24,62**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:10 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$25,00.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 308
Ass.:

**Mensagens do Item 14**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 14**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 25,00 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 26,13 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 47,00 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 49,23 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 97,01 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 15

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33571 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BIC | BIC | R$ 7,37 | Classificada | -- |
| 59606 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BIC | BIC | R$ 7,37 | Classificada | -- |
| 51970 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | COMPACTOR | CANETA ESFEROGRAFICA | R$ 7,52 | Classificada | -- |
| 29981 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | COMPACTOR | compcator | R$ 7,52 | Classificada | -- |
| 74488 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | BIC | Caneta esferográfica com tinta na cor azul; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectada ao corpo por encaixe. | R$ 7,52 | Classificada | -- |
| 11690 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | COMPACTO | COMPACTO | R$ 7,52 | Classificada | -- |
| 71491 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | BIC | BIC | R$ 7,52 | Classificada | -- |
| 88370 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | COMPACTO | COMPACTO | R$ 7,00 | Classificada | -- |
| 83323 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | MASTERPRINT | azul | R$ 7,52 | Classificada | -- |
| 10206 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | BRW | CANETA | R$ 7,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 15**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,52~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,52 | 02/04/2023 13:38:15 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,52 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,52 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 7,52~~ | ~~31/03/2023 19:12:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,52 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |

PMB
Fls.: 809
Ass.:

**Lances do Item 15**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,37~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 7,37 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,27 | 03/04/2023 14:46:22 | Intermediario |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,02 | 03/04/2023 14:54:51 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,01 | 03/04/2023 14:41:28 | Intermediario |
| ~~P.P.F.COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 09:44:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 6,59 | 03/04/2023 14:41:40 | Intermediario |
| ~~P.P.F.COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~03/04/2023 14:41:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 14:42:25~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,00 | 03/04/2023 14:44:52 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,87 | 03/04/2023 14:42:43 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 3,76 | 03/04/2023 14:44:46 | Intermediario |
| ~~P.P.F.COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 3,75~~ | ~~03/04/2023 14:48:25~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 3,55~~ | ~~03/04/2023 14:43:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 3,01~~ | ~~03/04/2023 14:47:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 2,75~~ | ~~03/04/2023 14:49:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 2,50~~ | ~~03/04/2023 14:50:36~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 2,25~~ | ~~03/04/2023 14:50:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 2,00~~ | ~~03/04/2023 14:51:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 1,75~~ | ~~03/04/2023 14:51:57~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 1,50~~ | ~~03/04/2023 14:53:25~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 1,25~~ | ~~03/04/2023 14:53:32~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 860
Ass.:

**Lances do Item 15**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 1,00~~ | ~~03/04/2023 14:54:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 15**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 15** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:56:55 | A prorrogação automática do **ITEM 15** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$1,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:24 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$1,25.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:53 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 311
Ass.:

**Mensagens do Item 15**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$3,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:54 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$3,76.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 15**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 3,76 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,87 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,00 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 6,59 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,02 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,52 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 16

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23700 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BIC | BIC | R$ 7,37 | Classificada | – |
| 76522 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BIC | BIC | R$ 7,37 | Classificada | – |
| 95713 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | COMPACTOR | CANETA ESFEROGRAFICA | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 22961 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | COMPACTOR | compcator | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 65388 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | BIC | Caneta esferográfica com tinta na cor preta; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectada ao corpo por encaixe. | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 99727 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | COMPACTO | COMPACTO | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 12736 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | BIC | BIC | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 29948 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | COMPACTO | COMPACTO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 6105 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | preta | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 68782 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | BRW | CANETA | R$ 7,00 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 812
Ass.:

**Lances do item 16**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 7,52~~ | ~~31/03/2023 18:12:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,52 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,52 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,52 | 02/04/2023 13:38:15 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 7,52~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,52 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 7,37 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,37~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,27 | 03/04/2023 14:46:34 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,02 | 03/04/2023 14:42:04 | Intermediario |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 09:44:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~03/04/2023 14:41:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-52~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 14:42:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 5,75~~ | ~~03/04/2023 14:43:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 5,50 | 03/04/2023 14:44:55 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 5,25 | 03/04/2023 14:45:02 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 5,00 | 03/04/2023 14:47:06 | Manual |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 4,50~~ | ~~03/04/2023 14:48:45~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,00 | 03/04/2023 14:47:34 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,83 | 03/04/2023 14:49:34 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 3,76 | 03/04/2023 14:49:23 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 3,50~~ | ~~03/04/2023 14:49:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 813
Assª.: 0

**Lances do Item 16**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 2,75~~ | ~~03/04/2023 14:49:07~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 2,50~~ | ~~03/04/2023 14:50:44~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 2,25~~ | ~~03/04/2023 14:51:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 2,00~~ | ~~03/04/2023 14:52:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 1,75~~ | ~~03/04/2023 14:52:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 1,50~~ | ~~03/04/2023 14:53:08~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 1,25~~ | ~~03/04/2023 14:52:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 1,00~~ | ~~03/04/2023 14:55:11~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 16**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 16** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:57:13 | A prorrogação automática do **ITEM 16** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$1,00.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 814
Proc.: 2

**Mensagens do Item 16**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 1330/2011 e Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:25 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$1,25.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:53 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$3,76.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:54 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho:** . |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 365
Rubrica: 2

**Classificação Final do Item 16**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 3,76 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,83 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,00 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,02 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,27 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,52 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 17

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46967 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BIC | BIC | R$ 7,37 | Classificada | – |
| 57100 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BIC | BIC | R$ 7,37 | Classificada | – |
| 33213 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | COMPACTOR | CANETA ESFEROGRAFICA | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 30730 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | COMPACTOR | compcator | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 25775 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | BIC | Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente. | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 19698 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | COMPACTO | COMPACTO | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 72195 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | BIC | BIC | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 77558 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | COMPACTO | COMPACTO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 66093 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | vermelho | R$ 7,52 | Classificada | – |
| 21954 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | BRW | CANETA | R$ 7,00 | Classificada | – |

**Lances do Item 17**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 7,52~~ | ~~31/03/2023 18:12:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,52~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,52 | 02/04/2023 13:38:15 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,52 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,52 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,52 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 7,37 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,37~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,27 | 03/04/2023 14:46:52 | Intermediario |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 816

**Lances do Item 17**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 09:44:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 6,57 | 03/04/2023 14:42:18 | Intermediario |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~03/04/2023 14:41:16~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~C8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 14:42:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.089.333/0001-00~~ | ~~R$ 5,75~~ | ~~03/04/2023 14:43:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 5,50 | 03/04/2023 14:45:02 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 5,25 | 03/04/2023 14:45:05 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 5,00 | 03/04/2023 14:47:13 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,75 | 03/04/2023 14:47:54 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 4,50 | 03/04/2023 14:48:45 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,00 | 03/04/2023 14:49:07 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,83 | 03/04/2023 14:49:41 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 3,77 | 03/04/2023 14:49:53 | Intermediario |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 3,76~~ | ~~03/04/2023 14:48:51~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.089.333/0001-00~~ | ~~R$ 3,45~~ | ~~03/04/2023 14:49:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~C8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 2,75~~ | ~~03/04/2023 14:49:10~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 17**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 17** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:52:11 | A prorrogação automática do **ITEM 17** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 817

**Mensagens do Item 17**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$2,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:25 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:53 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$3,76.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:54 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$3,77.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 17** está encerrada. **Despacho: .** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 817
Assinatura: 6

**Classificação Final do Item 17**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 3,77 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,83 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,00 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 6,57 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,27 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,52 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 18

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73352 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | MAXPRINT | MAXPRINT | R$ 36,55 | Classificada | -- |
| 61391 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | MAXPRINT | MAXPRINT | R$ 36,55 | Classificada | -- |
| 16262 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MARIPEL | MARIPEL | R$ 37,30 | Classificada | -- |
| 54766 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | LIGHTER | LIGHTER | R$ 37,30 | Classificada | -- |
| 42537 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | PILOT | Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor amarelo, a base d'água, com secagem rápida. Corpo em plástico na cor preta; ponta facetada para traços de 1 a 3 mm.Caixa com 12 unidades. | R$ 37,30 | Classificada | -- |
| 72065 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | COMPACTO | COMPACTO | R$ 37,30 | Classificada | -- |
| 18165 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | COMPACTO | COMPACTO | R$ 37,30 | Classificada | -- |
| 63297 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TRIS | TRIS | R$ 36,00 | Classificada | -- |
| 31136 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | amarelo | R$ 37,30 | Classificada | -- |

**Lances do Item 18**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 37,30~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 37,30~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 37,30 | 02/04/2023 13:38:15 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 37,30 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 37,30 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 37,30 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 37,05 | 03/04/2023 14:47:53 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 37,01 | 03/04/2023 14:42:24 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 36,55 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 819
Rubrica: P

**Lances do Item 18**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 36,55~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 36,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 35,75~~ | ~~03/04/2023 14:44:01~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 30,00~~ | ~~03/04/2023 14:44:44~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,75 | 03/04/2023 14:45:11 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 29,50 | 03/04/2023 14:45:10 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,25 | 03/04/2023 14:45:20 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 29,00~~ | ~~03/04/2023 14:45:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 28,75 | 03/04/2023 14:47:38 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 28,50 | 03/04/2023 14:47:58 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 28,25 | 03/04/2023 14:48:25 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 28,00 | 03/04/2023 14:48:38 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 27,75 | 03/04/2023 14:49:03 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 27,00~~ | ~~03/04/2023 14:49:19~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 26,75 | 03/04/2023 14:49:25 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 26,50 | 03/04/2023 14:49:32 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 26,00~~ | ~~03/04/2023 14:50:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,10 | 03/04/2023 14:50:31 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 18,65 | 03/04/2023 14:50:50 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 18,00~~ | ~~03/04/2023 14:51:10~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 18**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 18** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 820
Ass.:

**Mensagens do Item 18**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:53:13 | A prorrogação automática do **ITEM 18** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$18,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:25 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:29 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$18,65.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 321
Rubrica: P

**Mensagens do Item 18**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 18** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 18**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 18,65 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,10 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 26,75 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 27,75 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 37,01 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 37,30 |

**Recursos do Item 18**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 19

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39987 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | MAXPRINT | MAXPRINT | R$ 22,22 | Classificada | -- |
| 37993 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | MAXPRINT | MAXPRINT | R$ 22,22 | Classificada | -- |
| 42073 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK + | MAK+ | R$ 22,67 | Classificada | -- |
| 17961 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | LIGHTER | LIGHTER | R$ 22,67 | Classificada | -- |
| 28663 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | PILOT | Caneta Marca texto corpo de plástico rígido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela. Caixa com 12 unidades. | R$ 22,67 | Classificada | -- |
| 58517 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | COMPACTO | COMPACTO | R$ 22,67 | Classificada | -- |
| 7831 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | COMPACTO | COMPACTO | R$ 22,67 | Classificada | -- |
| 32793 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TRIS | TRIS | R$ 21,00 | Classificada | -- |
| 66306 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | BIC | amarelo | R$ 22,67 | Classificada | -- |
| 25503 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | BRW | CANETA | R$ 20,00 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 322
Visto: D

**Lances do Item 19**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 22,67 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 22,67 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 22,67 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 22,67 | 02/04/2023 13:38:15 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 22,67~~ | ~~01/04/2023 10:34:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 22,67~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 22,22 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 22,22~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 22,20~~ | ~~03/04/2023 14:45:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,01 | 03/04/2023 14:42:29 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 21,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-00~~ | ~~R$ 20,00~~ | ~~03/04/2023 09:44:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 19,75~~ | ~~03/04/2023 14:45:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 18,14 | 03/04/2023 14:49:15 | Intermediario |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-00~~ | ~~R$ 15,00~~ | ~~03/04/2023 14:48:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,07 | 03/04/2023 14:45:37 | Intermediario |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 11,62~~ | ~~03/04/2023 14:44:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,50 | 03/04/2023 14:44:14 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 11,34 | 03/04/2023 14:48:19 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 11,00~~ | ~~03/04/2023 14:48:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 19**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 823
Assinatura: 2

**Mensagens do Item 19**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:52:12 | A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$11,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$11,34.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:25 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:29 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:55 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 824
Assinatura: P

**Mensagens do Item 19**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 19** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 19**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 11,34 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,50 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,07 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 18,14 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,01 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 22,67 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 20

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7992 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | PILOT | PILOT | R$ 44,54 | Classificada | – |
| 20706 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | PILOT | PILOT | R$ 44,54 | Classificada | – |
| 92213 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK + | MAK+ | R$ 45,45 | Classificada | – |
| 1716 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | DOUBLE MARKER | DOUBLE MARKER | R$ 45,45 | Classificada | – |
| 77479 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | PILOT | Caneta marcadora permanente para CD. Cor preta, escrita fina. | R$ 45,45 | Classificada | – |
| 43272 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 45,45 | Classificada | – |
| 23981 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 45,45 | Classificada | – |
| 88608 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TRIS | TRIS | R$ 44,00 | Classificada | – |
| 34197 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | BIC | permanente | R$ 45,45 | Classificada | – |
| 17301 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | BRW | CANETA | R$ 40,00 | Classificada | – |

**Lances do Item 20**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 45,45~~ | ~~01/04/2023 19:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 45,45~~ | ~~01/04/2023 19:34:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 45,45 | 02/04/2023 13:38:15 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 45,45 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 45,45 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 825
Rubrica:

**Lances do Item 20**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 45,45 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 45,20 | 03/04/2023 14:50:06 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 45,01 | 03/04/2023 14:42:34 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 44,54 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 44,54~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 44,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 40,00~~ | ~~03/04/2023 09:44:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 36,36 | 03/04/2023 14:50:57 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 24,10 | 03/04/2023 14:46:03 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 23,18 | 03/04/2023 14:43:50 | Manual |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 23,00~~ | ~~03/04/2023 14:40:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 22,73 | 03/04/2023 14:46:02 | Intermediario |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 22,00~~ | ~~03/04/2023 14:45:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 20,75~~ | ~~03/04/2023 14:45:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 20,00~~ | ~~03/04/2023 14:46:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 10,75~~ | ~~03/04/2023 14:46:48~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 18,18~~ | ~~03/04/2023 14:48:31~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 17,00~~ | ~~03/04/2023 14:49:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 20**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:40:07 | O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 14:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 14:53:01 | A prorrogação automática do **ITEM 20** está encerrada. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 826
Visto

**Mensagens do Item 20**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$17,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:26 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:29 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$22,73.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:55 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls. 827
Assinatura

**Mensagens do Item 20**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 20** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 20**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 22,73 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 23,18 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 24,10 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 36,36 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 45,01 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 45,45 |

**Recursos do Item 20**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 21

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9551 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | COMPACTOR | COMPACTOR | R$ 32,53 | Classificada | -- |
| 89548 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | COMPACTOR | COMPACTOR | R$ 32,53 | Classificada | -- |
| 69663 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK + | MAK+ | R$ 33,19 | Classificada | -- |
| 35770 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | BE ART | BE ART | R$ 33,19 | Classificada | -- |
| 12073 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | LEO&LEO | Caneta Porosa; fabricado em plástico resistente com carga e tampa conectada ao corpo por encaixe. Estojo com 12 unidades. | R$ 33,19 | Classificada | -- |
| 59416 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 33,19 | Classificada | -- |
| 56633 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 33,19 | Classificada | -- |
| 70541 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TRIS | TRIS | R$ 32,00 | Classificada | -- |
| 80256 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | BIC | porosa | R$ 33,19 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 828
Ass.:

**Lances do Item 21**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 33,19~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 33,19~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 33,19 | 02/04/2023 13:42:07 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 33,19 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 33,19 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 33,19 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 32,53~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 32,53 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 32,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,00 | 03/04/2023 15:01:11 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,75 | 03/04/2023 15:01:17 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 26,55 | 03/04/2023 15:02:11 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,83 | 03/04/2023 15:01:25 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 19,50 | 03/04/2023 15:01:57 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,00 | 03/04/2023 15:02:49 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 18,75 | 03/04/2023 15:03:28 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,59 | 03/04/2023 15:04:22 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 16,80 | 03/04/2023 15:03:43 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 16,60 | 03/04/2023 15:04:55 | Intermediario |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 15,00~~ | ~~03/04/2023 15:03:48~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 14,75~~ | ~~03/04/2023 15:09:32~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 14,00~~ | ~~03/04/2023 15:09:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 13,75~~ | ~~03/04/2023 15:12:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 13,00~~ | ~~03/04/2023 15:12:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 829
Ass.:

**Lances do Item 21**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 12,75~~ | ~~03/04/2023 15:13:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 12,00~~ | ~~03/04/2023 15:13:49~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 11,75~~ | ~~03/04/2023 15:14:48~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 11,00~~ | ~~03/04/2023 15:14:53~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 10,75~~ | ~~03/04/2023 15:15:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~03/04/2023 15:15:49~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 9,75~~ | ~~03/04/2023 15:19:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 9,00~~ | ~~03/04/2023 15:19:44~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 21**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:10:17 | A etapa de envio de lances do **ITEM 21** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:20:46 | A prorrogação automática do **ITEM 21** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$9,00.** |

PMB
Fls.: 830
Ass.:

**Mensagens do Item 21**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:26 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:29 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$16,60.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 21** está encerrada. **Despacho: .** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 831
Ass.:

**Classificação Final do Item 21**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 16,60 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 16,80 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,59 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 26,55 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,00 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 33,19 |

**Recursos do Item 21**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 22

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 70846 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | SPIRAL | SPIRAL | R$ 1,37 | Classificada | – |
| 18805 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | SPIRAL | SPIRAL | R$ 1,37 | Classificada | – |
| 83372 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | SCRYT | ECRYT | R$ 1,40 | Classificada | – |
| 59682 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | JANDAIA | Cartolina 150g, em cores diversas, medindo 50x66cm. | R$ 1,40 | Classificada | – |
| 4304 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | VMP | VMP | R$ 1,40 | Classificada | – |
| 96618 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | VMP | VMP | R$ 1,40 | Classificada | – |
| 83757 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | DIVERSO | DIVERSO | R$ 1,20 | Classificada | – |
| 70626 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | HELOMAX | 150g | R$ 1,40 | Classificada | – |

**Lances do Item 22**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 1,40~~ | ~~01/04/2023 10:47:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 1,40 | 02/04/2023 13:42:07 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 1,40 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 1,40 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 1,40 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 1,37~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 1,37~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

PMB
Fls.: 832
Ass.:

**Lances do Item 22**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 1,20 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 1,10 | 03/04/2023 15:01:44 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 0,99~~ | ~~03/04/2023 15:02:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 0,95 | 03/04/2023 15:01:43 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-46~~ | ~~R$ 0,70~~ | ~~03/04/2023 15:02:50~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 22**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:10:17 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$0,70**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:26 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 833
Assis.:

**Mensagens do Item 22**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:05 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 0,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. I** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:10 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$0,95.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:20 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI -27.058.527/0001-23** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 22** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 22**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 0,95 |
| 2º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 1,10 |
| 3º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 1,20 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 1,40 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 1,40 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 23

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 77057 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 7,11 | Classificada | -- |
| 25051 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 7,11 | Classificada | -- |
| 93056 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | TOP | TOP | R$ 7,25 | Classificada | -- |
| 25015 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | BACCHI | Clipes 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades. | R$ 7,25 | Classificada | -- |
| 34254 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 7,25 | Classificada | -- |
| 40951 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 7,25 | Classificada | -- |
| 93667 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 7,00 | Classificada | -- |
| 59624 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | HELOMAX | pequeno | R$ 7,25 | Classificada | -- |
| 41996 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | ACC | CLIP | R$ 7,00 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 834
Assinatura

**Lances do Item 23**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,25 | 02/04/2023 13:42:07 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,25 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,25 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,25 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,25~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 7,11~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-82~~ | ~~R$ 7,11~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 09:47:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,75 | 03/04/2023 15:02:03 | Manual |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~03/04/2023 15:02:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 15:02:27~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 3,85 | 03/04/2023 15:04:43 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,70 | 03/04/2023 15:04:00 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 3,63~~ | ~~03/04/2023 15:05:18~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 3,45~~ | ~~03/04/2023 15:04:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 3,20~~ | ~~03/04/2023 15:05:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 23**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:10:17 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$3,20.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 835
ASS.:

**Mensagens do Item 23**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:26 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$3,45**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:55 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$3,63**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:05 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 3,63**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:10 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$3,70**. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho: .** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 836
Ass.:

**Classificação Final do Item 23**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,70 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 3,85 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,25 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,25 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,25 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 24

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82749 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 8,26 | Classificada | -- |
| 15378 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 8,26 | Classificada | -- |
| 51274 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | TOP | TOP | R$ 8,43 | Classificada | -- |
| 75656 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | BACCHI | Clipes 3/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades. | R$ 8,43 | Classificada | -- |
| 66032 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 8,43 | Classificada | -- |
| 5440 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 8,43 | Classificada | -- |
| 5775 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 8,00 | Classificada | -- |
| 9746 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | HELOMAX | medio | R$ 8,43 | Classificada | -- |

**Lances do Item 24**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 8,43~~ | ~~01/04/2023 10:17:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 8,43 | 02/04/2023 13:42:07 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,43 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 8,43 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 8,43 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 8,26~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 8,26~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 8,01 | 03/04/2023 15:01:58 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 8,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,75 | 03/04/2023 15:02:11 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 7,50~~ | ~~03/04/2023 15:03:27~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 837

**Lances do Item 24**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,25~~ | ~~03/04/2023 15:06:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,47 | 03/04/2023 15:04:59 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.760.214/0001-63 | R$ 4,25 | 03/04/2023 15:04:14 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 4,22~~ | ~~03/04/2023 15:05:55~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 4,00~~ | ~~03/04/2023 15:05:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 24**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:10:17 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$4,00**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$4,22**. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 838
Assinatura: P

**Mensagens do Item 24**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:14:26 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:06 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 4,22**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$4,25.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 24** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 24**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 4,25 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,47 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 8,01 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 8,43 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 8,43 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 25

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55351 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 7,31 | Classificada | – |
| 83604 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 7,31 | Classificada | – |
| 93619 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | TOP | TOP | R$ 7,45 | Classificada | – |
| 57160 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | BACCHI | Clipes 4/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades. | R$ 7,46 | Classificada | – |
| 43192 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 7,46 | Classificada | – |
| 62611 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 7,46 | Classificada | – |
| 76056 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 20463 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | CIS | medio | R$ 7,46 | Classificada | – |
| 44996 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | CHAPARRAU | CLIP | R$ 7,00 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 839
Ass.:

**Lances do Item 25**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,46 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,46 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,46 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,46 | 02/04/2023 13:42:07 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 7,45~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 7,34~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,31~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 09:47:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,75 | 03/04/2023 15:02:23 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~03/04/2023 15:03:36~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 15:03:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 3,98 | 03/04/2023 15:05:14 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,75 | 03/04/2023 15:04:29 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 3,73~~ | ~~03/04/2023 15:06:29~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 3,50~~ | ~~03/04/2023 15:06:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 3,25~~ | ~~03/04/2023 15:06:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 2,66~~ | ~~03/04/2023 15:06:36~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 2,32~~ | ~~03/04/2023 15:09:52~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 25**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:10:17 | A etapa de envio de lances do **ITEM 25** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:12:18 | A prorrogação automática do **ITEM 25** está encerrada. |

PMB
Fls.: 890
Ass.:

**Mensagens do Item 25**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$2,32.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:26 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$2,66.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:55 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$3,73.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:06 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 3,73**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$3,75.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 841
Ass.:

**Mensagens do Item 25**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 25**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,75 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 3,96 |
| 3º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,46 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,46 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,46 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 26

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90892 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 7,86 | Classificada | – |
| 99579 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 7,86 | Classificada | – |
| 33645 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | TOP | TOP | R$ 8,02 | Classificada | – |
| 10721 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | BACCHI | Clipes 6/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades. | R$ 8,02 | Classificada | – |
| 65344 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 8,02 | Classificada | – |
| 81883 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 8,02 | Classificada | – |
| 28743 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 7,50 | Classificada | – |
| 78477 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | VPM | medio | R$ 8,02 | Classificada | – |
| 51196 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | CHAPARRAU | CLIP | R$ 7,50 | Classificada | – |

**Lances do Item 26**

| Fornecedor | CNPJ | Vator Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,02 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 8,02 | 02/04/2023 13:42:07 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 8,02 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 8,02 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 8,02~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 7,86~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,86~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 842
Ass.:

**Lances do Item 26**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 7,50~~ | ~~03/04/2023 09:47:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,50 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,25 | 03/04/2023 15:02:29 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 15:03:42~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~03/04/2023 15:03:54~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,25 | 03/04/2023 15:05:27 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 15:06:08~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 5,75~~ | ~~03/04/2023 15:06:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 5,50 | 03/04/2023 15:06:34 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,25 | 03/04/2023 15:07:55 | Intermediario |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 4,10~~ | ~~03/04/2023 15:08:46~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 4,01~~ | ~~03/04/2023 15:08:54~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 3,00~~ | ~~03/04/2023 15:09:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 3,50~~ | ~~03/04/2023 15:09:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 26**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:10:17 | A etapa de envio de lances do **ITEM 26** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:12:18 | A prorrogação automática do **ITEM 26** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$3,50.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 843
Ass.: P

**Mensagens do Item 26**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:27 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$4,01**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:55 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:06 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 4,01**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$4,25**. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:20 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI -27.058.527/0001-23** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 26** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 26**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,25 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 844
Assinatura

**Classificação Final do Item 26**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,50 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 8,02 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 8,02 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 8,02 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 27

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48918 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 8,03 | Classificada | -- |
| 2955 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 8,03 | Classificada | -- |
| 97324 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | TOP | TOP | R$ 8,19 | Classificada | -- |
| 87107 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | BACCHI | Clipes 8/0 (grande) para papel; fabricado em aramé de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 25 unidades. | R$ 8,19 | Classificada | -- |
| 22368 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 8,19 | Classificada | -- |
| 82762 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 8,19 | Classificada | -- |
| 29507 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 7,90 | Classificada | -- |
| 68717 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | VPM | grande | R$ 8,19 | Classificada | -- |
| 81670 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | CHAPARRAU | CLIP | R$ 7,50 | Classificada | -- |

**Lances do Item 27**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 8,19~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 8,19 | 02/04/2023 13:42:07 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,19 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 8,19 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 8,19 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 8,03~~ | ~~31/03/2023 17:24:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 8,03~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,90 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 7,50~~ | ~~03/04/2023 00:47:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,01 | 03/04/2023 15:02:03 | Manual |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~03/04/2023 16:02:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 845
Ass.: P

**Lances do Item 27**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,25 | 03/04/2023 15:02:40 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 15:03:53~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-00~~ | ~~R$ 5,50~~ | ~~03/04/2023 15:04:02~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 5,25 | 03/04/2023 15:05:30 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 5,00~~ | ~~03/04/2023 15:06:14~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.089.333/0001-00~~ | ~~R$ 4,75~~ | ~~03/04/2023 15:06:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,50 | 03/04/2023 15:06:44 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 4,10~~ | ~~03/04/2023 15:00:04~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-00~~ | ~~R$ 4,00~~ | ~~03/04/2023 15:07:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 3,70~~ | ~~03/04/2023 15:08:48~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.089.333/0001-00~~ | ~~R$ 3,35~~ | ~~03/04/2023 15:09:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 27**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:10:17 | A etapa de envio de lances do **ITEM 27** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:12:18 | A prorrogação automática do **ITEM 27** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$3,35.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 846
Rubrica: 2

**Mensagens do item 27**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:27 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$4,09.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:56 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$4,10.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:06 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 4,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$4,50.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:20 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI -27.058.527/0001-23** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho:** . |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 842
Rubrica:

**Classificação Final do Item 27**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,50 |
| 2º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,01 |
| 3º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,90 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 8,19 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 8,19 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 28

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85938 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | FRAMA | FRAMA | R$ 4,39 | Classificada | -- |
| 23172 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | FRAMA | FRAMA | R$ 4,39 | Classificada | -- |
| 9621 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | ZASTRAS | ZASTRAS | R$ 4,48 | Classificada | -- |
| 71847 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MARIPEL | Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 40 g. | R$ 4,48 | Classificada | -- |
| 89675 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | MARIPEL | MARIPEL | R$ 4,48 | Classificada | -- |
| 64206 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | MARIPEL | MARIPEL | R$ 4,48 | Classificada | -- |
| 82407 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | COLAPEL | COLAPEL | R$ 4,00 | Classificada | -- |
| 3483 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | VPM | branca | R$ 4,48 | Classificada | -- |
| 34132 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | cola branca | R$ 3,50 | Classificada | -- |

**Lances do Item 28**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 4,48 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 4,48 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 4,48 | 02/04/2023 13:42:07 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 4,48~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,48 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 4,39~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 4,39~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 4,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 3,50~~ | ~~03/04/2023 00:47:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 3,00 | 03/04/2023 15:02:12 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 848
Assinatura: P

**Lances do Item 28**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 2,75 | 03/04/2023 15:02:44 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 2,37 | 03/04/2023 15:05:43 | Intermediario |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 2,24~~ | ~~03/04/2023 15:04:00~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.696.575/0001-00~~ | ~~R$ 2,20~~ | ~~03/04/2023 15:02:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 1,95~~ | ~~03/04/2023 15:06:52~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 28**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:10:17 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$1,95.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:27 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 849

**Mensagens do Item 28**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:14:30 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$2,20.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:56 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital.** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$2,24.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:06 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 2,24**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens.** ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$2,37.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:20 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI -27.058.527/0001-23** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 28**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 2,37 |
| 2º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 3,00 |
| 3º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 4,00 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 4,48 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 4,48 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 29

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95895 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | FRAMA | FRAMA | R$ 32,15 | Classificada | – |
| 93624 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | FRAMA | FRAMA | R$ 32,15 | Classificada | – |
| 28915 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | ZASTRAS | ZASTRAS | R$ 32,81 | Classificada | – |
| 16597 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MARIPEL | Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico de 01 litro. | R$ 32,81 | Classificada | – |
| 34784 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | MARIPEL | MARIPEL | R$ 32,81 | Classificada | – |
| 4873 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | MARIPEL | MARIPEL | R$ 32,81 | Classificada | – |
| 71004 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | COLAPEL | COLAPEL | R$ 3,00 | Desclassificada | valor inexequível |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 850
Ass.:

## Propostas Inicias do Item 29

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59961 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | POST | branca | R$ 32,81 | Classificada | -- |

### Lances do Item 29

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 32,81 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 32,81 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 32,81 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 32,81 | 02/04/2023 13:42:07 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 32,81~~ | ~~01/04/2023 10:17:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 32,15~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 32,15~~ | ~~31/03/2023 17:24:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,00 | 03/04/2023 15:02:20 | Intermediario |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 26,25 | 03/04/2023 15:04:26 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,39 | 03/04/2023 15:03:13 | Intermediario |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 16,50~~ | ~~03/04/2023 15:07:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 16,41~~ | ~~03/04/2023 15:04:24~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI~~ | ~~39.780.214/0001-63~~ | ~~R$ 3,00~~ | ~~03/04/2023 01:35:42~~ | ~~Lance Excluído~~ |

### Mensagens do Item 29

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:06:56 | Fornecedor: **71004**, sua proposta inicial no valor de **R$ 3,00**, foi **RECUSADA** pelo motivo abaixo: **valor inexequivel !** |
| Sistema | 03/04/2023 15:10:17 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:54 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$16,41.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 851
Visto: P

**Mensagens do Item 29**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:27 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:06 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 16,41**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$17,39.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:20 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI -27.058.527/0001-23** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 29** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 29**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,39 |
| 2º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 26,25 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,00 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 32,81 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 852
Ass.:

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 30

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60854 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | FRAMA | FRAMA | R$ 18,18 | Classificada | -- |
| 40743 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | FRAMA | FRAMA | R$ 18,18 | Classificada | -- |
| 76705 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | ZASTRAS | ZASTRAS | R$ 18,55 | Classificada | -- |
| 31359 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MARIPEL | Cola colorida com Gliter, bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso, frasco plástico 23gr. Embalagem: Contém 06. cores. | R$ 18,55 | Classificada | -- |
| 61172 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | MARIPEL | MARIPEL | R$ 18,55 | Classificada | -- |
| 38685 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | MARIPEL | MARIPEL | R$ 18,55 | Classificada | -- |
| 31497 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | COLAPEL | COLAPEL | R$ 17,00 | Classificada | -- |
| 20930 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | CHAMEX | colorida | R$ 18,55 | Classificada | -- |
| 13328 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | cola | R$ 17,50 | Classificada | -- |

### Lances do Item 30

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 18,55~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 18,55 | 02/04/2023 13:42:07 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 18,55 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 18,55 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 18,55 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 18,18~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 18,18~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 17,50~~ | ~~03/04/2023 09:47:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 17,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 16,50 | 03/04/2023 15:02:32 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 14,84 | 03/04/2023 15:04:42 | Intermediario |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 14,00~~ | ~~03/04/2023 15:03:07~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 13,75 | 03/04/2023 15:03:17 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 13,50~~ | ~~03/04/2023 15:04:29~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 13,25~~ | ~~03/04/2023 15:07:54~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 053
Ass.:

**Lances do Item 30**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 9,83 | 03/04/2023 15:05:56 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 9,36 | 03/04/2023 15:05:03 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 9,28~~ | ~~03/04/2023 15:08:46~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.576/0001-90~~ | ~~R$ 9,11~~ | ~~03/04/2023 15:07:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 30**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:00:14 | O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:10:17 | A etapa de envio de lances do **ITEM 30** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:12:19 | A prorrogação automática do **ITEM 30** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$9,11.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA -** 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:27 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES -** 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls. 854
Visto

**Mensagens do Item 30**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:18:56 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9,2,6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$9,28.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:03 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 16:53:51 | A manifestação de Intenção de Recurso de **P P F COM E SERV EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *pedido pela própria licitante.* . |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:07 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 9,28**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$9,36.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 30** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 30**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 9,36 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 9,83 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 14,84 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 16,50 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 18,55 |

**Recursos do Item 30**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | 04/04/2023 15:47:03 | Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar. | pedido pela própria licitante. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 31

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75329 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | FRAMA | FRAMA | R$ 9,31 | Classificada | -- |
| 59583 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | FRAMA | FRAMA | R$ 9,31 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 855
Ass.:

## Propostas Inicias do Item 31

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84705 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | TURMA DA COLA | TURAM DA COLA | R$ 9,50 | Classificada | -- |
| 60245 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MARIPEL | Cola para isopor, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico 90g. | R$ 9,50 | Classificada | -- |
| 12181 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | MARIPEL | MARIPEL | R$ 9,50 | Classificada | -- |
| 84404 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | MARIPEL | MARIPEL | R$ 9,50 | Classificada | -- |
| 22009 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | COLAPEL | COLAPEL | R$ 8,00 | Classificada | -- |
| 69907 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | CHAMEX | isopo | R$ 9,50 | Classificada | -- |
| 34294 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | new magic | cola | R$ 9,50 | Classificada | -- |

### Lances do Item 31

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 9,50~~ | ~~01/04/2023 18:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 9,50 | 02/04/2023 13:46:31 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 9,50 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 9,50 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 9,50 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 9,50~~ | ~~03/04/2023 09:49:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-52~~ | ~~R$ 9,31~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.667.433/0001-45~~ | ~~R$ 9,31~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 9,25 | 03/04/2023 15:21:14 | Intermediario |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 8,40~~ | ~~03/04/2023 15:23:01~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 8,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,50 | 03/04/2023 15:21:02 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,94 | 03/04/2023 15:23:13 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 4,80 | 03/04/2023 15:21:23 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.667.433/0001-45~~ | ~~R$ 4,75~~ | ~~03/04/2023 15:25:52~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 4,55~~ | ~~03/04/2023 15:22:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 856
Rubrica: P

**Mensagens do Item 31**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:30:14 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$4,55.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:27 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$4,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:56 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento edital/cio.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:07 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 4,75**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$4,80.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 857
Assinatura: P

**Mensagens do Item 31**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 31** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 31**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 4,80 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,94 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,50 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 9,25 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 9,50 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 32

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8247 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | ACC | ACC | R$ 15,14 | Classificada | -- |
| 35234 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | ACC | ACC | R$ 15,14 | Classificada | -- |
| 58124 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | TOP | TOP | R$ 15,45 | Classificada | -- |
| 1768 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | BACCHI | Colchete nº. 07; caixa com 72 unidades. | R$ 15,45 | Classificada | -- |
| 91810 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 15,45 | Classificada | -- |
| 91302 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 15,45 | Classificada | -- |
| 55039 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 14,00 | Classificada | -- |
| 86041 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | VPM | 07 | R$ 15,45 | Classificada | -- |

**Lances do Item 32**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 15,45~~ | ~~04/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 15,45 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 15,45 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,45 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 15,45 | 02/04/2023 13:46:31 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 15,20 | 03/04/2023 15:21:39 | Intermediario |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 15,14~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 858
Assinatura:

**Lances do Item 32**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 15,14~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 14,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,50 | 03/04/2023 15:21:10 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 13,25 | 03/04/2023 15:21:43 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,20 | 03/04/2023 15:25:42 | Intermediario |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 13,00~~ | ~~03/04/2023 15:22:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,04 | 03/04/2023 15:23:29 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,80 | 03/04/2023 15:22:14 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 7,73~~ | ~~03/04/2023 15:27:18~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,65~~ | ~~03/04/2023 15:27:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,25~~ | ~~03/04/2023 15:31:39~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 32**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:30:14 | A etapa de envio de lances do **ITEM 32** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:33:42 | A prorrogação automática do **ITEM 32** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$7,25.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 859
Assinatura: [illegible]

**Mensagens do Item 32**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:27 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$7,73.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:07 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 7,73**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$7,80.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 32** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 32**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,80 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,04 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,20 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 860
Assinatura: [illegible]

**Classificação Final do Item 32**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 15,20 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 15,45 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 33

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49173 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | ACC | ACC | R$ 23,18 | Classificada | -- |
| 68547 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | ACC | ACC | R$ 23,18 | Classificada | -- |
| 67101 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | TOP | TOP | R$ 15,45 | Classificada | -- |
| 24425 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | BACCHI | Colchete nº. 14; caixa com 72 unidades. | R$ 23,65 | Classificada | -- |
| 69539 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 23,65 | Classificada | -- |
| 51534 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 23,65 | Classificada | -- |
| 28146 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 22,00 | Classificada | -- |
| 10743 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | VPM | 14 | R$ 23,65 | Classificada | -- |

**Lances do Item 33**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 23,65 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 23,65 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 23,65 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 23,65 | 02/04/2023 13:46:31 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 23,18~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 23,18~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 22,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 20,00 | 03/04/2023 15:21:20 | Intermediario |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 18,92 | 03/04/2023 15:22:05 | Intermediario |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 15,45~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,10 | 03/04/2023 15:21:49 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,30 | 03/04/2023 15:23:47 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,94 | 03/04/2023 15:22:33 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 11,83~~ | ~~03/04/2023 15:26:33~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

Fls.: 861
Rubrica

**Lances do Item 33**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 11,50~~ | ~~03/04/2023 15:26:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 33**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:30:14 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$11,50.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:28 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:28 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$11,83.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 662
Ass.:

**Mensagens do Item 33**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 12/04/2023 14:12:07 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 11,83**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$11,94**. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 33** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 33**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,94 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,30 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 18,92 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 20,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 23,65 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 34

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15522 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | MAXXI | MAXXI | R$ 5,53 | Classificada | – |
| 41088 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | MAXXI | MAXXI | R$ 5,53 | Classificada | – |
| 25511 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | ZASTRAS | ZASTRAS | R$ 5,64 | Classificada | – |
| 79099 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MERCUR | Corretivo Líquido: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml. Caixa com 12 Unidades. | R$ 5,64 | Classificada | – |
| 97892 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | MARIPEL | MARIPEL | R$ 5,64 | Classificada | – |
| 47997 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | MARIPEL | MARIPEL | R$ 5,64 | Classificada | – |
| 29130 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | BIC | BIC | R$ 5,00 | Classificada | – |
| 2910 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | FRAMA | liquido | R$ 5,64 | Classificada | – |

**Lances do Item 34**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 5,64~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 5,64 | 02/04/2023 13:46:31 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 5,64 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 863
Assinatura

**Lances do Item 34**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 5,64 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 5,64 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 5,53~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 5,53~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 5,39 | 03/04/2023 15:22:45 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 5,01 | 03/04/2023 15:21:24 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 5,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,75 | 03/04/2023 15:21:54 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 4,50~~ | ~~03/04/2023 15:22:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,25 | 03/04/2023 15:22:44 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 2,94 | 03/04/2023 15:24:10 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 2,84 | 03/04/2023 15:22:58 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 2,82~~ | ~~03/04/2023 15:27:16~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 2,50~~ | ~~03/04/2023 15:26:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 34**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:30:14 | A etapa de envio de lances do **ITEM 34** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:32:14 | A prorrogação automática do **ITEM 34** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$2,50.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 864
Rubrica: P

**Mensagens do Item 34**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:28 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado.** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:28 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$2,82.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:07 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 2,82**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens.** ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$2,84.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 34** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 34**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 2,84 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 2,94 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 5,01 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 865
Ass.:

**Classificação Final do Item 34**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 5,39 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 5,64 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 35

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83329 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | CIRANDA | CIRANDA | R$ 59,18 | Classificada | -- |
| 28285 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | CIRANDA CULTURAL | CIRANDA CULTURAL | R$ 59,18 | Classificada | -- |
| 7385 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | CIRANDA CULTURAL | DICIONARIO | R$ 60,39 | Classificada | -- |
| 99033 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | DCL | DCL | R$ 60,39 | Classificada | -- |
| 31888 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | EDITORA VALE DAS LETRAS | Dicionário da Língua Portuguesa | R$ 60,39 | Classificada | -- |
| 84562 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | AURELIO | AURELIO | R$ 60,39 | Classificada | -- |
| 40340 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | AURELIO | AURELIO | R$ 60,39 | Classificada | -- |
| 97821 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | AURELIO | AURELIO | R$ 58,00 | Classificada | -- |
| 86911 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACP | portuguesa | R$ 60,39 | Classificada | -- |

**Lances do Item 35**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~44.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 60,39~~ | ~~31/03/2023 18:13:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 60,39~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 60,39 | 02/04/2023 13:46:31 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 60,39 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 60,39 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 60,39 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~44.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 60,00~~ | ~~03/04/2023 15:22:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 59,18~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 59,18~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 58,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 57,00 | 03/04/2023 15:21:38 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 56,75 | 03/04/2023 15:22:00 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 56,50~~ | ~~03/04/2023 16:22:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 866
Rubrica: P

**Lances do Item 35**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 56,25 | 03/04/2023 15:23:22 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 56,00 | 03/04/2023 15:23:46 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 31,42 | 03/04/2023 15:24:27 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 30,50 | 03/04/2023 15:23:26 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 30,25~~ | ~~03/04/2023 15:27:25~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 30,20~~ | ~~03/04/2023 15:27:50~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 30,00~~ | ~~03/04/2023 15:27:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 29,75~~ | ~~03/04/2023 15:30:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 29,50~~ | ~~03/04/2023 15:31:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 35**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:30:14 | A etapa de envio de lances do **ITEM 35** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:33:58 | A prorrogação automática do **ITEM 35** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$29,50.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 867
Ass.:

**Mensagens do Item 35**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:28 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:28 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:31 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$29,75**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:53 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$30,20**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:07 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 30,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$30,50**. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 35** está encerrada. **Despacho:** . |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 868
Ass.:

**Classificação Final do Item 35**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 30,50 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 31,42 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 56,00 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 57,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 60,39 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 36

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67089 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | CULTURAL | CULTURAL | R$ 81,89 | Classificada | – |
| 76201 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | CIRANDA CULTURAL | CIRANDA CULTURAL | R$ 81,89 | Classificada | – |
| 56089 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | CIRANDA CULTURAL | DICIONARIO | R$ 83,56 | Classificada | – |
| 62870 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | DCL | DCL | R$ 83,50 | Classificada | – |
| 86809 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | EDITORA VALE DAS LETRAS | Dicionário Inglês/Portuguesa | R$ 83,56 | Classificada | – |
| 1493 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | AURELIO | AURELIO | R$ 83,56 | Classificada | – |
| 76858 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | AURELIO | AURELIO | R$ 83,56 | Classificada | – |
| 46073 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | AURELIO | AURELIO | R$ 81,00 | Classificada | – |
| 2672 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACP | ingles | R$ 83,56 | Classificada | – |

**Lances do Item 36**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 83,56~~ | ~~31/03/2023 18:13:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 83,56 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 83,56 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 83,56 | 02/04/2023 13:46:31 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 83,56 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 83,50~~ | ~~01/04/2023 19:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 81,89~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 81,89~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 81,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 80,00 | 03/04/2023 15:21:49 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 79,75 | 03/04/2023 15:22:04 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 869
Assinatura: e

**Lances do Item 36**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 79,50~~ | ~~03/04/2023 15:22:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 70,00 | 03/04/2023 15:25:32 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 43,46 | 03/04/2023 15:24:43 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 42,20 | 03/04/2023 15:23:44 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 41,78~~ | ~~03/04/2023 15:28:11~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~CS ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 41,53~~ | ~~03/04/2023 15:29:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 41,00~~ | ~~03/04/2023 15:31:51~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 36**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 36** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 36** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:30:14 | A etapa de envio de lances do **ITEM 36** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:33:54 | A prorrogação automática do **ITEM 36** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 36** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$41,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:28 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 870
Rubrica: L

**Mensagens do Item 36**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:14:28 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; I** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:31 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$41,53**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; I** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$41,78.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:07 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 41,78**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. I** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$42,20.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 36** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 36**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 42,20 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 43,46 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 70,00 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 80,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 83,56 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 37

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51357 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | CIRANDA | CIRANDA | R$ 3,19 | Classificada | -- |
| 76750 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | SCRITY | SCRITY | R$ 3,19 | Classificada | -- |
| 70570 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | FORONI | FORONI | R$ 3,25 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 871
Assinatura: P

## Propostas Iniciais do Item 37

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26126 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | SCRITY | Envelope A3 para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 250 x 353 / 80 Gr Embalagem: Contém 250 unidades. | R$ 3,25 | Classificada | -- |
| 23080 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | FORON | FORON | R$ 3,25 | Classificada | -- |
| 60660 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | FORON | FORON | R$ 3,25 | Classificada | -- |
| 83901 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | Scrity | Scrity | R$ 3,00 | Classificada | -- |
| 72446 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Alaplast | A3 | R$ 3,25 | Classificada | -- |

### Lances do Item 37

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 3,25 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 3,25 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 3,25 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 3,25 | 02/04/2023 13:46:31 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.089.333/0001-00~~ | ~~R$ 3,25~~ | ~~01/04/2023 19:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 3,19 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 3,19~~ | ~~31/03/2023 17:24:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 2,75 | 03/04/2023 15:22:07 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 2,50 | 03/04/2023 15:22:21 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 2,25 | 03/04/2023 15:22:36 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 1,69 | 03/04/2023 15:25:14 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 1,65 | 03/04/2023 15:24:10 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 1,63 | 03/04/2023 15:29:19 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 1,40~~ | ~~03/04/2023 15:20:07~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

### Mensagens do Item 37

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 37** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 872
Rubrica

**Mensagens do Item 37**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:30:14 | A etapa de envio de lances do **ITEM 37** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:32:14 | A prorrogação automática do **ITEM 37** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$1,40.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:28 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$1,63.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:28 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a anélise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 37** está encerrada. **Despacho:** . |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 873
Ass.:

**Classificação Final do Item 37**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 1,63 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 1,65 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 1,69 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 2,50 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 3,25 |
| 6º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 3,25 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 38

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69105 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | CULTURAL | CULTURAL | R$ 2,58 | Classificada | -- |
| 83268 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | SCRITY | SCRITY | R$ 2,58 | Classificada | -- |
| 24790 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | FORONI | FORONI | R$ 2,60 | Classificada | -- |
| 24959 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | SCRITY | Envelope Branco para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 229 x 324/ 80 gr Embalagem: Contém 100 unidades | R$ 2,63 | Classificada | -- |
| 46477 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | FORON | FORON | R$ 2,63 | Classificada | -- |
| 70081 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | FORON | FORON | R$ 2,63 | Classificada | -- |
| 8438 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | Scrity | Scrity | R$ 2,20 | Classificada | -- |
| 41814 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | POLIBRAS | BRSNCO | R$ 2,63 | Classificada | -- |

**Lances do Item 38**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 2,63 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 2,63 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 2,63 | 02/04/2023 13:46:31 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 2,63 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 2,60~~ | ~~01/04/2023 40:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 2,58 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 2,58~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 2,38 | 03/04/2023 15:27:01 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 2,20 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 1,95 | 03/04/2023 15:22:17 | Manual |

PMB
Fls.: 874
Rubrica

**Lances do Item 38**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 1,70 | 03/04/2023 15:22:32 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 1,37 | 03/04/2023 15:25:27 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 1,35 | 03/04/2023 15:24:24 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 1,32 | 03/04/2023 15:28:24 | Intermediario |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 1,25~~ | ~~03/04/2023 15:24:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 38**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 38** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:30:14 | A etapa de envio de lances do **ITEM 38** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:32:14 | A prorrogação automática do **ITEM 38** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$1,25.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:28 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 325
Rubrica

**Mensagens do Item 38**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:14:28 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$1,32.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 38** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 38**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 1,32 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 1,35 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 1,37 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 1,70 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 2,38 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 2,63 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 39

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40769 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | SCRITY | SCRITY | R$ 3,24 | Classificada | -- |
| 22820 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | SCRITY | SCRITY | R$ 3,24 | Classificada | -- |
| 86158 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | FORONI | FORONI | R$ 3,31 | Classificada | -- |
| 68008 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | SCRITY | Envelope Saco Kraft pardo 80G/M² 260X360. 27,5300 (Oficio) | R$ 3,31 | Classificada | -- |
| 92852 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | FORON | FORON | R$ 3,31 | Classificada | -- |
| 90796 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | FORON | FORON | R$ 3,31 | Classificada | -- |
| 39273 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | Scrity | Scrity | R$ 3,00 | Classificada | -- |
| 77289 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | classe JL | KRAFT | R$ 3,31 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 876
Ass.:

**Lances do Item 39**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 3,31~~ | ~~04/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 3,31 | 02/04/2023 13:46:31 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 3,31 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 3,31 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 3,31 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 3,24 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 3,24~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 3,06 | 03/04/2023 15:27:14 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 3,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 2,75 | 03/04/2023 15:22:24 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 2,50 | 03/04/2023 15:22:41 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 1,73 | 03/04/2023 15:26:30 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 1,68 | 03/04/2023 15:24:46 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 1,66 | 03/04/2023 15:28:30 | Intermediario |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 1,43~~ | ~~03/04/2023 15:26:11~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 39**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 39** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:30:14 | A etapa de envio de lances do **ITEM 39** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:32:14 | A prorrogação automática do **ITEM 39** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$1,43.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 877
Ass.:

**Mensagens do Item 39**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:28 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:28 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$1,66.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 39** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 39**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 1,66 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 1,68 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 1,73 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 2,50 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 3,06 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 3,31 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 878
Assinatura

## Propostas Inicias do Item 40

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6978 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | SCRITY | SCRITY | R$ 13,57 | Classificada | -- |
| 25258 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 13,57 | Classificada | -- |
| 18563 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK + | MAK+ | R$ 13,85 | Classificada | -- |
| 39562 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | ART DESING | ART DESING | R$ 13,85 | Classificada | -- |
| 86539 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | CIS | Estilete de corte, com corpo em material plástico resistente; com lâmina larga em aço, com estrias para separação dos estágios componentes; dotada de sistema de trava da lâmina. | R$ 13,85 | Classificada | -- |
| 47405 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | JOCAR | JOCAR | R$ 13,85 | Classificada | -- |
| 71153 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | JOCAR | JOCAR | R$ 13,85 | Classificada | -- |
| 1752 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | SCOTT | SCOTT | R$ 12,00 | Classificada | -- |
| 79649 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Quantity | CORTE | R$ 13,85 | Classificada | -- |
| 54400 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | estilete | R$ 10,00 | Classificada | -- |

### Lances do Item 40

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 13,85~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 13,85~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,85 | 02/04/2023 13:46:31 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 13,85 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 13,85 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,85 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,60 | 03/04/2023 15:27:38 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 13,57~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 13,57 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,35 | 03/04/2023 15:28:26 | Intermediario |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,10 | 03/04/2023 15:29:53 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,01 | 03/04/2023 15:22:51 | Intermediario |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 13,00~~ | ~~03/04/2023 15:29:52~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 12,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |

PMB
Fls.: 879
Rubrica: P

**Lances do Item 40**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~03/04/2023 00:48:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 9,75 | 03/04/2023 15:22:27 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,22 | 03/04/2023 15:26:47 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,00 | 03/04/2023 15:25:07 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 6,94 | 03/04/2023 15:29:46 | Intermediario |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,93~~ | ~~03/04/2023 15:23:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 5,00~~ | ~~03/04/2023 15:25:11~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~05.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 4,75~~ | ~~03/04/2023 15:25:10~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 4,00~~ | ~~03/04/2023 15:26:10~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 3,75~~ | ~~03/04/2023 15:28:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 3,50~~ | ~~03/04/2023 15:29:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 40**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 40** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:20:11 | O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:30:14 | A etapa de envio de lances do **ITEM 40** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:32:15 | A prorrogação automática do **ITEM 40** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$3,50.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 880
Ass.:

**Mensagens do Item 40**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:28 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:28 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:29 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$3,75**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:56 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$6,94**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 881
Ass.:

**Mensagens do Item 40**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 40** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 40**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 6,94 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,00 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,22 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,01 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,10 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 13,85 |

**Recursos do Item 40**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 41

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57929 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | SCRITY | SCRITY | R$ 7,77 | Classificada | -- |
| 75782 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | CARBRINK | CARBRINK | R$ 7,77 | Classificada | -- |
| 4026 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | CAVIA | CAVIA | R$ 7,93 | Classificada | -- |
| 8638 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | JOCAR OFFICE | Extrator de grampos, formato espátula, em aço galvanizado. | R$ 7,93 | Classificada | -- |
| 37234 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 7,93 | Classificada | -- |
| 16972 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 7,93 | Classificada | -- |
| 27361 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | SCOTT | SCOTT | R$ 7,20 | Classificada | -- |
| 42248 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Quantity | GRAMPO | R$ 7,93 | Classificada | -- |
| 83718 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | extrator | R$ 6,50 | Classificada | -- |

**Lances do Item 41**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,93~~ | ~~01/04/2023 10:47:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,93 | 02/04/2023 13:55:44 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,93 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 882
Ass.:

**Lances do Item 41**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,93 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,93 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,77~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 7,77~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,20 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,00 | 03/04/2023 15:42:55 | Intermediario |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~03/04/2023 09:49:19~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,13 | 03/04/2023 15:42:20 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 4,00 | 03/04/2023 15:40:39 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 3,07~~ | ~~03/04/2023 15:43:37~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 3,50~~ | ~~03/04/2023 15:43:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 3,00~~ | ~~03/04/2023 15:44:19~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 2,75~~ | ~~03/04/2023 15:44:45~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 41**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 41** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:50:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$2,75.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 383
Ass.:

**Mensagens do Item 41**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:29 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:29 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:31 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$3,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:56 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$3,97.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:08 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 3,97**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$4,00.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 41** está encerrada. **Despacho:** . |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 884
Ass.:

**Classificação Final do Item 41**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 4,00 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 4,13 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 7,00 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 7,93 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 7,93 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 42

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92470 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 11,26 | Classificada | -- |
| 30707 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | EUROCEL | EUROCEL | R$ 11,26 | Classificada | -- |
| 21065 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | S FITAS | S FITAS | R$ 11,49 | Classificada | -- |
| 51105 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | BE ART | BE ART | R$ 11,49 | Classificada | -- |
| 40758 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | 3M | Fita adesiva transparente 45x45m; Ideal para fechamento de caixas ou embalagens mais paradas | R$ 11,49 | Classificada | -- |
| 78179 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | EMBALANDO | EMBALANDO | R$ 11,49 | Classificada | -- |
| 2732 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | EMBALANDO | EMBALANDO | R$ 11,49 | Classificada | -- |
| 87773 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ADELBRAS | ADELBRAS | R$ 10,00 | Classificada | -- |
| 24344 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | PILOT | ADESIVA | R$ 11,49 | Classificada | -- |
| 95495 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | fita | R$ 10,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 42**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 11,49~~ | ~~01/04/2023 10:34:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 11,49 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 11,49 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 11,49 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 11,49 | 02/04/2023 13:55:44 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 11,49~~ | ~~01/04/2023 10:47:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 11,26 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 11,26~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 11,24 | 03/04/2023 15:41:40 | Intermediario |

PMB
Fls.: 885
Rubrica: P

**Lances do Item 42**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 11,00 | 03/04/2023 15:43:00 | Intermediario |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-00~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~03/04/2023 09:49:10~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 10,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 5,98 | 03/04/2023 15:42:31 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 5,80 | 03/04/2023 15:40:52 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 5,75 | 03/04/2023 15:43:10 | Intermediario |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-00~~ | ~~R$ 5,68~~ | ~~03/04/2023 15:44:26~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 5,50~~ | ~~03/04/2023 15:41:33~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 5,25~~ | ~~03/04/2023 15:44:57~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 5,00~~ | ~~03/04/2023 15:45:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 4,75~~ | ~~03/04/2023 15:47:54~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 4,50~~ | ~~03/04/2023 15:48:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 4,14~~ | ~~03/04/2023 15:48:29~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 42**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 42** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 42** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 42** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:52:10 | A prorrogação automática do **ITEM 42** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 42** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 42** pelo valor de **R$4,14.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 886
Visto:

**Mensagens do Item 42**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:29 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:29 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:30 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 42** pelo valor de **R$5,68.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:56 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 42** pelo valor de **R$5,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 887
Ass.:

**Mensagens do Item 42**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 42** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 42**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 5,75 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 5,80 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 5,98 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 11,00 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 11,24 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 11,49 |

**Recursos do Item 42**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 43

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71480 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | CARBRINK | CARBRINK | R$ 14,68 | Classificada | -- |
| 27455 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | EUROCEL | EUROCEL | R$ 14,68 | Classificada | -- |
| 64109 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | 3M | Fita Adesiva: em tamanho compacto, portátil; A melhor fita para uso em escritório; Ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível quando aplicada; Aceita escrita de lápis e caneta; Não aparece em fotocópias nem scanner; Medida: 25mm x 40m. | R$ 14,98 | Classificada | -- |
| 46391 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | EMBALANDO | EMBALANDO | R$ 14,98 | Classificada | -- |
| 78702 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | EMBALANDO | EMBALANDO | R$ 14,98 | Classificada | -- |
| 83335 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ADELBRAS | ADELBRAS | R$ 13,00 | Classificada | -- |
| 10489 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Eagle | ADESIVA | R$ 14,98 | Classificada | -- |

**Lances do Item 43**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 14,98 | 02/04/2023 13:55:44 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 14,98 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |

Fls.: 888
Mos.: 6

**Lances do Item 43**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,98 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 14,98 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 14,68 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 14,68~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 14,00 | 03/04/2023 15:43:07 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,50 | 03/04/2023 15:43:26 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 13,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,75 | 03/04/2023 15:41:07 | Intermediario |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,50 | 03/04/2023 15:41:47 | Intermediario |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,25 | 03/04/2023 15:42:36 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,79 | 03/04/2023 15:42:46 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,55 | 03/04/2023 15:41:03 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 7,49 | 03/04/2023 15:44:21 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,20~~ | ~~03/04/2023 15:44:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 43**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:50:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 43** pelo valor de **R$7,20.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 889
Ass.:

**Mensagens do Item 43**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:29 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 43** pelo valor de **R$7,49.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 43** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 43**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 7,49 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,55 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,79 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,25 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,50 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 14,98 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 890
Ass.:

## Propostas Inicias do Item 44

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24688 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | EUROCEL | EUROCEL | R$ 14,68 | Classificada | -- |
| 72295 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | EUROCEL | EUROCEL | R$ 14,68 | Classificada | -- |
| 20259 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | 3M | Fita Adesiva: em tamanho compacto, portátil; A melhor fita para uso em escritório; Ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível quando aplicada; Aceita escrita de lápis e em escritório, ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível, quando aplicada. | R$ 14,98 | Classificada | -- |
| 29095 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | EMBALANDO | EMBALANDO | R$ 14,98 | Classificada | -- |
| 26015 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | EMBALANDO | EMBALANDO | R$ 14,98 | Classificada | -- |
| 40002 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ADELBRAS | ADELBRAS | R$ 13,00 | Classificada | -- |
| 39806 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | BRW | ADESIVA | R$ 14,98 | Classificada | -- |

### Lances do Item 44

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 14,98 | 02/04/2023 13:55:44 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,98 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 14,98 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 14,98 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 14,68~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 14,68~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 14,00 | 03/04/2023 15:43:31 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 13,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,75 | 03/04/2023 15:41:14 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,79 | 03/04/2023 15:43:35 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,55 | 03/04/2023 15:41:20 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 7,40~~ | ~~03/04/2023 15:47:03~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,20~~ | ~~03/04/2023 15:44:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 891

**Mensagens do Item 44**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 44** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 44** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:50:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 44** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$7,20.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:29 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$7,49.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:08 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 7,49**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$7,55.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 44** está encerrada. **Despacho:** . |

PMB
Fls.: 892
Fls.: 2

**Classificação Final do Item 44**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,55 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,79 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 14,00 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 14,98 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 14,98 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 45

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72854 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | EUROCEL | EUROCEL | R$ 12,33 | Classificada | – |
| 87342 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | EUROCEL | EUROCEL | R$ 12,33 | Classificada | – |
| 44770 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | BE ART | BE ART | R$ 12,58 | Classificada | – |
| 22841 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | 3M | Fita Crepe: Papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas. Remover a fita até 24 horas após a aplicação; Embalagem: Contém 6 rolos; Dimensões: 18 x 50mts | R$ 12,58 | Classificada | – |
| 92381 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | EMBALANDO | EMBALANDO | R$ 12,58 | Classificada | – |
| 42233 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | EMBALANDO | EMBALANDO | R$ 12,58 | Classificada | – |
| 95623 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ADELBRAS | ADELBRAS | R$ 11,00 | Classificada | – |
| 20808 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | MAXPRINT | CREPE | R$ 12,58 | Classificada | – |

**Lances do Item 45**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 12,58~~ | ~~01/04/2023 10:34:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,58 | 02/04/2023 13:55:44 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,58 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 12,58 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,58 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 12,33 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 12,33~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,25 | 03/04/2023 15:43:38 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,00 | 03/04/2023 15:43:42 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |

PMB
Fls.: 393
Fls.: 0

**Lances do item 45**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 10,75 | 03/04/2023 15:41:19 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 10,60~~ | ~~03/04/2023 15:41:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 6,80~~ | ~~03/04/2023 15:46:49~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,55 | 03/04/2023 15:44:09 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~03/04/2023 15:47:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 6,35 | 03/04/2023 15:41:48 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 6,29 | 03/04/2023 15:44:36 | Intermediario |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 6,09~~ | ~~03/04/2023 15:42:26~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 45**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 45** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 45** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 45** foi prorrogada automáticamente e **será de 02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:52:10 | A prorrogação automática do **ITEM 45** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 45** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$6,00.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 894
Visto

**Mensagens do Item 45**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:29 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:30 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$6,29.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 45** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 45**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 6,29 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 6,35 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 895
Ass.:

**Classificação Final do Item 45**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,55 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,00 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,58 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 12,58 |

**Recursos do Item 45**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 46

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28373 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | EUROCEL | EUROCEL | R$ 11,70 | Classificada | – |
| 5132 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | EUROCEL | EUROCEL | R$ 11,70 | Classificada | – |
| 79712 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | 3M | Fita Gomada 48x50 Coberto com adesivo acrílico. Embalagem: Contém 1 rolo; Dimensões: 48 x 45mts | R$ 11,94 | Classificada | – |
| 3495 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | EMBALANDO | EMBALANDO | R$ 11,94 | Classificada | – |
| 10767 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | EMBALANDO | EMBALANDO | R$ 11,94 | Classificada | – |
| 56277 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ADELBRAS | ADELBRAS | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 74810 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | COMPACTO | GOMADA | R$ 11,94 | Classificada | – |

**Lances do Item 46**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 11,94 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 11,94 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 11,94 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 11,94 | 02/04/2023 13:55:44 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 11,70~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 11,70~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 11,01 | 03/04/2023 15:43:48 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 10,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 396
Ass.:

**Lances do Item 46**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 9,75 | 03/04/2023 15:41:22 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,21 | 03/04/2023 15:44:40 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 6,00 | 03/04/2023 15:41:56 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 5,97~~ | ~~03/04/2023 15:46:21~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 5,40~~ | ~~03/04/2023 15:44:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 46**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 46** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 46** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:50:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$5,40.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:29 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$5,97.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 897
Ass.:

**Mensagens do Item 46**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:08 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 5,97**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens.** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$6,00**. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 46** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 46**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 6,00 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,21 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 11,01 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 11,94 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 11,94 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 47

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29921 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | EUROCEL | EUROCEL | R$ 37,14 | Classificada | – |
| 71620 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 37,14 | Classificada | – |
| 71739 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | JO OFFICECAR | Grampeador tamanho grande para grampo 23/13, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 100 fls papel 75g/m². | R$ 37,90 | Classificada | – |
| 94131 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 37,90 | Classificada | – |
| 33059 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 37,90 | Classificada | – |
| 72515 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | Sertic | Sertic | R$ 36,00 | Classificada | – |
| 55441 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ELGIN | GRANDE | R$ 37,90 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 898
Ass.:

**Lances do Item 47**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 37,90 | 02/04/2023 13:55:44 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 37,90 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 37,90 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 37,90 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 37,14 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 37,14~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 37,01 | 03/04/2023 15:43:56 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 36,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 35,75 | 03/04/2023 15:41:27 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,71 | 03/04/2023 15:44:56 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,13 | 03/04/2023 15:42:05 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 18,95 | 03/04/2023 15:45:12 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 18,00~~ | ~~03/04/2023 15:45:08~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 47**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 47** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 47** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 47** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:50:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 47** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 47** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$18,00.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 899
Rubrica: P

**Mensagens do Item 47**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:29 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Divida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:30 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$18,95.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 47** está encerrada. **Despacho:** |

**Classificação Final do Item 47**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 18,95 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,13 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,71 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 37,01 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 37,90 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 37,90 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 900
Ass.:

## Propostas Inicias do Item 48

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 77737 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | EUROCEL | EUROCEL | R$ 30,88 | Classificada | – |
| 8587 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 30,88 | Classificada | – |
| 88067 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | CAVIA | CAVIA | R$ 31,51 | Classificada | – |
| 17778 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | STAPLER | STAPLER | R$ 31,51 | Classificada | – |
| 31879 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | TRIS | Grampeador tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 20 fls papel 75g/m². | R$ 31,51 | Classificada | – |
| 39657 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 31,51 | Classificada | – |
| 30077 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 31,51 | Classificada | – |
| 90657 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | Sertic | Sertic | R$ 30,00 | Classificada | – |
| 55291 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACC | GRANDE | R$ 31,51 | Classificada | – |
| 5008 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | maxprint | grampeador | R$ 31,50 | Classificada | – |

### Lances do Item 48

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 31,51~~ | ~~01/04/2023 19:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 31,51~~ | ~~01/04/2023 19:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,51 | 02/04/2023 13:55:44 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 31,51 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 31,51 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,51 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 31,50~~ | ~~03/04/2023 09:49:19~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 30,88 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 30,88~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 30,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,75 | 03/04/2023 15:41:30 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 29,00~~ | ~~03/04/2023 15:42:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

PMB
Fls.: 901
Ass.:

**Lances do Item 48**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 28,75~~ | ~~03/04/2023 15:45:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 17,82~~ | ~~03/04/2023 15:43:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,39 | 03/04/2023 15:45:10 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,91 | 03/04/2023 15:42:47 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 15,76 | 03/04/2023 15:45:09 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 15,01 | 03/04/2023 15:44:01 | Manual |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 14,75~~ | ~~03/04/2023 15:45:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 48**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 48** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 48** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:50:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 48** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 48** pelo valor de **R$14,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:29 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 902

**Mensagens do Item 48**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:30 | O fornecedor **D. V. SILVA AMORIM LTDA** venceu o **ITEM - 48** pelo valor de **R$15,01.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:29 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:30 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:56 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:10 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **D. V. SILVA AMORIM LTDA -42.816.433/0001-60** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa, logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 48** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 48**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 15,01 |
| 2º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 15,76 |
| 3º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,91 |
| 4º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,39 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,51 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 31,51 |

**Recursos do Item 48**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa, logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 903
Ass.:

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 49

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42363 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 13,37 | Classificada | – |
| 9170 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 13,37 | Classificada | – |
| 63013 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | CHAPARRAU | CHAPARRAU | R$ 13,64 | Classificada | – |
| 56126 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | ACC | Grampo para grampeador modelo 23/13, em aço galvanizado - resistente a oxidação. Caixa com 1.000 unidades | R$ 13,64 | Classificada | – |
| 16236 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 13,64 | Classificada | – |
| 17502 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 13,64 | Classificada | – |
| 19125 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | Sertic | Sertic | R$ 12,00 | Classificada | – |
| 39214 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | MARIPEL | GRAMPO | R$ 13,64 | Classificada | – |
| 93785 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | grampo | R$ 10,00 | Classificada | – |

### Lances do Item 49

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 13,64 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,64 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 13,64 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,64 | 02/04/2023 13:55:44 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 13,64~~ | ~~31/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 13,37~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 13,37~~ | ~~31/03/2023 17:24:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,01 | 03/04/2023 15:44:53 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 12,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~03/04/2023 09:40:19~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 9,75 | 03/04/2023 15:41:34 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,10 | 03/04/2023 15:45:23 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 6,88 | 03/04/2023 15:42:55 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 6,82~~ | ~~03/04/2023 15:45:22~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,63~~ | ~~03/04/2023 15:44:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 904
Rubrica

**Lances do Item 49**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 6,20~~ | ~~03/04/2023 15:46:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 49**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 49** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:50:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 49** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$6,20.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:29 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:12:30 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$6,63.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:29 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:57 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:18:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$6,82.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 905
Proc.: 6

**Mensagens do Item 49**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:08 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 6,82**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$6,88.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 49** está encerrada, **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 49**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 6,88 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,10 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,01 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 13,64 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,64 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 50

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25621 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 16,42 | Classificada | -- |
| 78847 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 16,42 | Classificada | -- |
| 25548 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | CHAPARRAU | CHAPARRAU | R$ 16,75 | Classificada | -- |
| 82765 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | ACC | Grampo para grampeador modelo 24/8, em aço galvanizado - resistente a oxidação. Caixa com 1.000 unidades | R$ 16,75 | Classificada | -- |
| 29993 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 16,75 | Classificada | -- |
| 22531 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 16,75 | Classificada | -- |
| 39750 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 15,00 | Classificada | -- |
| 23719 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACRILEX | GRAMPO | R$ 16,75 | Classificada | -- |

**Lances do Item 50**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 16,75~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 926

**Lances do Item 50**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 16,75 | 02/04/2023 13:55:44 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,75 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 16,75 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 16,75 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 16,42 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 16,42~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 16,04 | 03/04/2023 15:45:00 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,75 | 03/04/2023 15:41:39 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,71 | 03/04/2023 15:45:35 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 8,45 | 03/04/2023 15:43:07 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 8,38 | 03/04/2023 15:45:52 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 8,10~~ | ~~03/04/2023 15:45:49~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~96.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,85~~ | ~~03/04/2023 15:49:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 50**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 50** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:40:09 | O **ITEM 50** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 15:50:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 50** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 15:52:10 | A prorrogação automática do **ITEM 50** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 50** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$7,85.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 907
Assin.:

**Mensagens do Item 50**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:12:30 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado.** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:29 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:31 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$8,38.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 50** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 50**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 8,38 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 8,45 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,71 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 16,04 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 16,75 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 16,75 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 908
Rubrica: 8

## Propostas Inicias do Item 51

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15524 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 21,95 | Classificada | -- |
| 99094 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 21,95 | Classificada | -- |
| 50324 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | BRW | BRW | R$ 22,40 | Classificada | -- |
| 41815 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | BE ART | BE ART | R$ 22,40 | Classificada | -- |
| 60840 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | ACC | Grampo para grampeador modelo 26/6, em aço galvanizado – resistente à oxidação. Caixa com 5.000 unidades. | R$ 22,40 | Classificada | -- |
| 90873 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 22,40 | Classificada | -- |
| 3769 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 22,40 | Classificada | -- |
| 29214 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 21,00 | Classificada | -- |
| 1942 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACRILEX | GRAMPO | R$ 22,40 | Classificada | -- |
| 80703 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | grampo | R$ 20,00 | Classificada | -- |

### Lances do Item 51

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 22,40~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 22,40~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 22,40 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 22,40 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 22,40 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 22,40 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 22,40~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 22,40~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 22,40 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 22,40 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 22,40 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 22,40 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 22,00 | 03/04/2023 16:09:58 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 21,95~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 21,95~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 21,95~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 904
Ass.:

**Lances do Item 51**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 21,95~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,75 | 03/04/2023 16:04:06 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 21,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 21,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 20,00~~ | ~~03/04/2023 00:52:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 20,00~~ | ~~03/04/2023 00:52:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 19,00~~ | ~~03/04/2023 16:00:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 11,65 | 03/04/2023 16:04:29 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,31 | 03/04/2023 16:01:49 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 11,20~~ | ~~03/04/2023 16:06:54~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 11,20~~ | ~~03/04/2023 16:11:36~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 11,00~~ | ~~03/04/2023 16:04:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~03/04/2023 16:10:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 9,75~~ | ~~03/04/2023 16:11:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 9,00~~ | ~~03/04/2023 16:11:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 8,75~~ | ~~03/04/2023 16:12:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 8,00~~ | ~~03/04/2023 16:12:41~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,75~~ | ~~03/04/2023 16:12:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 7,50~~ | ~~03/04/2023 16:13:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,25~~ | ~~03/04/2023 16:13:44~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,10~~ | ~~03/04/2023 16:15:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 16:13:51~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 6,75~~ | ~~03/04/2023 16:14:08~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 6,70~~ | ~~03/04/2023 16:15:26~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 6,25~~ | ~~03/04/2023 16:15:46~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 16:15:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 910
Mss.: 2

**Lances do Item 51**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 5,00~~ | ~~03/04/2023 16:16:25~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.532/0001-05~~ | ~~R$ 5,70~~ | ~~03/04/2023 16:14:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.089.333/0001-99~~ | ~~R$ 5,40~~ | ~~03/04/2023 16:14:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 51**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 51** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 51** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 51** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 51** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:10:18 | A etapa de envio de lances do **ITEM 51** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:10:41 | O **15524** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 11,20.** Pelo motivo abaixo: **Erro no valor do lance.** |
| Sistema | 03/04/2023 16:11:06 | Fornecedor: **15524**, seu lance no valor de **R$ 11,20**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!** |
| Sistema | 03/04/2023 16:18:25 | A prorrogação automática do **ITEM 51** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 51** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$5,40.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 911

**Mensagens do Item 51**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:14:53 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$5,70.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:30 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:32 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$5,99.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:25 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$11,20.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:08 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 11,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$11,31.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 51** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 51**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,31 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 11,65 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 22,00 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 22,40 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 22,40 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 912
Ass.:

## Propostas Inicias do Item 52

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88085 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 33,61 | Classificada | -- |
| 78173 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 33,61 | Classificada | -- |
| 37942 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | ELLO | DELLO | R$ 34,30 | Classificada | -- |
| 87976 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | DELLO | Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos: Para até 200 folhas; Dimensões: Medidas: 19,5 x 7 cm. | R$ 34,30 | Classificada | -- |
| 29370 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 34,30 | Classificada | -- |
| 30654 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 34,30 | Classificada | -- |
| 98261 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 33,00 | Classificada | -- |
| 57037 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACRILEX | PLASTICO | R$ 34,30 | Classificada | -- |

### Lances do Item 52

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 34,30~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 34,30 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 34,30 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 34,30 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 34,30 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 34,30~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 34,30 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 34,30 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 34,30 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 34,30 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 33,61~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 33,61~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 33,61~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 33,61~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 33,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 33,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 32,75 | 03/04/2023 16:01:59 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 973
Visto: 2

**Lances do Item 52**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,00 | 03/04/2023 16:10:05 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,84 | 03/04/2023 16:05:08 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 17,32 | 03/04/2023 16:02:14 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 17,15~~ | ~~03/04/2023 16:09:07~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 17,00~~ | ~~03/04/2023 16:08:52~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 52**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 52** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 52** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 52** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 52** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:10:18 | A etapa de envio de lances do **ITEM 52** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:12:18 | A prorrogação automática do **ITEM 52** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 52** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$17,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado.** ! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 974
Assinatura

**Mensagens do Item 52**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$17,15**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:53 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:08 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 17,15**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$17,32**. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 52** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 52**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 17,32 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,84 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,00 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 34,30 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 34,30 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 53

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46496 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 21,08 | Classificada | – |
| 61036 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 21,08 | Classificada | – |
| 46327 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | BRW | BRW | R$ 21,51 | Classificada | – |
| 50871 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | FASTENER | FASTENER | R$ 21,51 | Classificada | – |
| 82005 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | DELLO | Grampo Trilho Metálico: Grampo metalizado para arquivar documentos 80 mm, embalagem contém 50 unidades | R$ 21,51 | Classificada | – |
| 46737 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 21,51 | Classificada | – |
| 63562 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 21,51 | Classificada | – |

PMB
Fls.: 975
Ass.:

## Propostas Inicias do Item 53

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1586 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 1388 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACRILEX | TRILHO | R$ 21,51 | Classificada | -- |
| 29396 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | grampo | R$ 20,00 | Classificada | -- |

### Lances do Item 53

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 21,51 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,51 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,51 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 21,51 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 21,54~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 21,51~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 21,51 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,51 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,51 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 21,51 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 21,54~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 21,51~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 21,08~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 21,08~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 21,08~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 21,08~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,00 | 03/04/2023 16:10:11 | Intermediario |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 20,00~~ | ~~03/04/2023 09:52:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 20,00~~ | ~~03/04/2023 09:52:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 19,00~~ | ~~02/04/2023 16:00:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 916
Ass.:

**Lances do Item 53**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 18,75 | 03/04/2023 16:02:02 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 18,00~~ | ~~03/04/2023 16:04:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,75 | 03/04/2023 16:05:25 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 17,00~~ | ~~03/04/2023 16:05:12~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 16,00~~ | ~~03/04/2023 16:06:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,75 | 03/04/2023 16:07:48 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 15,00~~ | ~~03/04/2023 16:08:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,75 | 03/04/2023 16:08:47 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 14,00~~ | ~~03/04/2023 16:08:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 13,00~~ | ~~03/04/2023 16:09:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 12,00~~ | ~~03/04/2023 16:09:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 11,75~~ | ~~03/04/2023 16:09:18~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 11,00~~ | ~~03/04/2023 16:09:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 10,76~~ | ~~03/04/2023 16:41:52~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 10,75~~ | ~~03/04/2023 16:10:07~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 10,50~~ | ~~03/04/2023 16:10:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.696.676/0001-00~~ | ~~R$ 9,76~~ | ~~03/04/2023 16:11:01~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 9,00~~ | ~~03/04/2023 16:11:26~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 8,75~~ | ~~03/04/2023 16:11:32~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 8,00~~ | ~~03/04/2023 16:12:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 53**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 53** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 53** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 53** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 53** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** será encerrado automaticamente! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 917
Visto:

**Mensagens do Item 53**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:10:18 | A etapa de envio de lances do **ITEM 53** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:14:50 | A prorrogação automática do **ITEM 53** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 53** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$8,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:53 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:30 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:32 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$9,76.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:25 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$10,76.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 918
Ass.:

**Mensagens do Item 53**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:08 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 10,76**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$14,75.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:20 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI -27.058.527/0001-23** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 53** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 53**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,75 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,00 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,00 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 21,51 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 21,51 |

**Recursos do Item 53**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 54

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87120 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 12,59 | Classificada | -- |
| 52821 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | STANLEY | STANLEY | R$ 12,59 | Classificada | -- |
| 98406 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK+ | MAK+ | R$ 12,85 | Classificada | -- |
| 33617 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | CIS | Lâmina para Estilete Grande: Espessura da lamina = 0,50mm Largura da lamina 18,20mm embalagem: caixa de papelão decorada com tubos termoplástico | R$ 12,85 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 979
Assin.:

## Propostas Inicias do Item 54

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47216 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | JOCAR | JOCAR | R$ 12,85 | Classificada | -- |
| 53717 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | JOCAR | JOCAR | R$ 12,85 | Classificada | -- |
| 78142 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | SCOTT | SCOTT | R$ 11,00 | Classificada | -- |
| 64092 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Scrity | LAMINA | R$ 12,85 | Classificada | -- |

### Lances do Item 54

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-80~~ | ~~R$ 12,85~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,85 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,85 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 12,85 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,85 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-80~~ | ~~R$ 12,85~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,85 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,85 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 12,85 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,85 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 12,50~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 12,50~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 12,50~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 12,50~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 10,75 | 03/04/2023 16:02:06 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 10,50~~ | ~~03/04/2023 16:06:24~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 10,25 | 03/04/2023 16:07:44 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 10,00 | 03/04/2023 16:10:27 | Intermediario |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 920
Ass.:

**Lances do Item 54**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 9,99~~ | ~~03/04/2023 16:09:23~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 9,50~~ | ~~03/04/2023 16:09:45~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 9,25 | 03/04/2023 16:09:52 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 9,01 | 03/04/2023 16:11:28 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 9,00~~ | ~~03/04/2023 16:10:25~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,75 | 03/04/2023 16:10:55 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 8,50~~ | ~~03/04/2023 16:11:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 8,25~~ | ~~03/04/2023 16:11:36~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 8,00~~ | ~~03/04/2023 16:11:50~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,75 | 03/04/2023 16:12:05 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,50~~ | ~~03/04/2023 16:12:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,25~~ | ~~03/04/2023 16:12:41~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 16:13:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 6,75~~ | ~~03/04/2023 16:13:57~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 6,43~~ | ~~03/04/2023 16:12:47~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 6,25~~ | ~~03/04/2023 16:14:33~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 16:13:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 54**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 54** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 54** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 54** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 54** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 54** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 54** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:10:18 | A etapa de envio de lances do **ITEM 54** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:16:34 | A prorrogação automática do **ITEM 54** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 54** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 921
Rubrica: 2

**Mensagens do Item 54**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 54** pelo valor de **R$6,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 54** pelo valor de **R$6,43.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:08 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 6,43**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** venceu o **ITEM - 54** pelo valor de **R$7,75.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:20 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI -27.058.527/0001-23** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 54** está encerrada. **Despacho: .** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 922

**Classificação Final do Item 54**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,75 |
| 2º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 9,01 |
| 3º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,00 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,85 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 12,85 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 55

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14526 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 12,53 | Classificada | -- |
| 68137 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | ACRILEX | ACRILEX | R$ 12,53 | Classificada | -- |
| 94645 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | PIRATININGA | GIZ DE CERA | R$ 12,79 | Classificada | -- |
| 7604 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | RADEX | RADEX | R$ 12,79 | Classificada | -- |
| 55000 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | LEO&LEO | Lápis de cera cores; Formato jumbo; Cores vivas que facilitam o aprendizado. Fórmula resistente à queda; Estojo exclusivo que garante maior proteção. Embalagem: Contém 12 cores. | R$ 12,79 | Classificada | -- |
| 58482 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 12,79 | Classificada | -- |
| 23046 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 12,79 | Classificada | -- |
| 18722 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | LEO E LEO | LEO E LEO | R$ 11,00 | Classificada | -- |
| 29325 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Scrity | CERA | R$ 12,79 | Classificada | -- |

**Lances do Item 55**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 12,79~~ | ~~31/03/2023 18:15:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 12,79~~ | ~~01/04/2023 19:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,79 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,79 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 12,79 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,79 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 12,79~~ | ~~31/03/2023 18:15:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 12,79~~ | ~~01/04/2023 19:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,79 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |

Fls.: 923
Fls.: 2

**Lances do Item 55**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,79 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 12,79 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,79 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 12,53 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 12,53~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 12,53 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 12,53~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,00 | 03/04/2023 16:11:36 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 11,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 10,75 | 03/04/2023 16:02:11 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 10,70~~ | ~~03/04/2023 16:03:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,66 | 03/04/2023 16:05:43 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 6,45 | 03/04/2023 16:02:34 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 6,40 | 03/04/2023 16:09:55 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 16:00:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 5,75~~ | ~~03/04/2023 16:11:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 5,45~~ | ~~03/04/2023 16:11:48~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 55**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 55** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 55** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 55** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 55** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 55** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 55** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:10:18 | A etapa de envio de lances do **ITEM 55** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 924
Ass.:

**Mensagens do Item 55**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:13:49 | A prorrogação automática do **ITEM 55** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 55** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 55** pelo valor de **R$5,45.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 55** pelo valor de **R$5,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 55** pelo valor de **R$6,40.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 55** está encerrada. **Despacho:** . |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 925
Fls.: 12

**Classificação Final do Item 55**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 6,40 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 6,45 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,66 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,00 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,79 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 12,79 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 56

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34122 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | STANLEY | STANLEY | R$ 12,94 | Classificada | -- |
| 28965 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | ACRILEX | ACRILEX | R$ 12,94 | Classificada | -- |
| 11264 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | SERELEPE | LAPIS DE COR | R$ 13,20 | Classificada | -- |
| 2596 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK + | MAK+ | R$ 13,20 | Classificada | -- |
| 82621 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | BE ART | BE ART | R$ 13,20 | Classificada | -- |
| 2739 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | LEO&LEO | Lápis de cor sextavado grande cx com 12 cores | R$ 13,20 | Classificada | -- |
| 55549 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 13,20 | Classificada | -- |
| 16034 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 13,20 | Classificada | -- |
| 37321 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | LEO E LEO | LEO E LEO | R$ 12,00 | Classificada | -- |
| 35034 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | PIMACO | COR | R$ 13,20 | Classificada | -- |
| 15119 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | leonora | lapis | R$ 10,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 56**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-96~~ | ~~R$ 13,20~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 13,20~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,20 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 13,20~~ | ~~31/03/2023 18:16:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 13,20 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,20 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 13,20 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 13,20~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 926
Mat.: 0

**Lances do Item 56**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 13,20~~ | ~~04/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 13,20 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~GS ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 13,20~~ | ~~31/03/2023 18:15:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 13,20 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,20 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 13,20 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,95 | 03/04/2023 16:11:44 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 12,94~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 12,94 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 12,94~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 12,94 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 12,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 12,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~GS ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 11,00~~ | ~~03/04/2023 16:04:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~03/04/2023 09:52:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~03/04/2023 09:52:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 9,00~~ | ~~03/04/2023 16:00:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,75 | 03/04/2023 16:02:16 | Manual |
| ~~GS ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 8,73~~ | ~~03/04/2023 16:06:51~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,87 | 03/04/2023 16:05:54 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 6,65 | 03/04/2023 16:02:45 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 6,60 | 03/04/2023 16:06:45 | Intermediario |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 6,00~~ | ~~03/04/2023 16:04:53~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 5,65~~ | ~~03/04/2023 16:00:44~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

PMB
Fls.: 827
Rubrica:

**Lances do Item 56**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 5,25~~ | ~~03/04/2023 16:10:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 5,00~~ | ~~03/04/2023 16:10:33~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.696.676/0001-00~~ | ~~R$ 4,07~~ | ~~03/04/2023 16:11:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 4,75~~ | ~~03/04/2023 16:11:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 4,10~~ | ~~03/04/2023 16:11:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 56**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 56** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 56** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 56** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 56** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:10:18 | A etapa de envio de lances do **ITEM 56** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:13:58 | A prorrogação automática do **ITEM 56** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 56** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:55 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 56** pelo valor de **R$4,19.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 928
Assinatura

**Mensagens do Item 56**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:30 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:32 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 56** pelo valor de **R$4,97**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 56** pelo valor de **R$6,60**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 929

**Mensagens do Item 56**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 56** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 56**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 6,60 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 6,65 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 6,87 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,95 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,20 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 13,20 |

**Recursos do Item 56**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 57

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34023 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | ACRILEX | ACRILEX | R$ 38,32 | Classificada | – |
| 34248 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | JOCAR | JOCAR | R$ 38,32 | Classificada | – |
| 15479 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | YINS PAPER | LAPIS PRETO | R$ 39,10 | Classificada | – |
| 7430 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MULTICOLOR | MULTICOLOR | R$ 39,10 | Classificada | – |
| 61832 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | CIS | Lápis preto com grafite nº 02, fabricado em madeira, com corpo cilíndrico ou sextavado, medindo 7 mm x 175mm, com a marca do fabricante impressa. Caixa com 12 unidades. | R$ 39,10 | Classificada | – |
| 46822 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 39,10 | Classificada | – |
| 24267 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 39,10 | Classificada | – |
| 8200 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | LEO E LEO | LEO E LEO | R$ 38,00 | Classificada | – |
| 98744 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | MASTERPRINT | PRETO | R$ 39,10 | Classificada | – |

Fls.: 930

**Lances do Item 57**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 39,10 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,10 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 39,10 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 39,10 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 39,10~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 39,10~~ | ~~31/03/2023 18:15:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 39,10 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,10 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 39,10 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 39,10 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 39,10~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 39,10~~ | ~~31/03/2023 18:15:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 38,32 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 38,32~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 38,32 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 38,32~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 38,01 | 03/04/2023 16:11:57 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 38,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 38,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 37,75 | 03/04/2023 16:02:21 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 37,70~~ | ~~03/04/2023 16:05:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 20,34 | 03/04/2023 16:06:07 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,74 | 03/04/2023 16:03:13 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 19,55 | 03/04/2023 16:10:09 | Intermediario |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 19,45~~ | ~~03/04/2023 16:09:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

PMB
Fls.: 031
Assinatura

**Lances do Item 57**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 19,10~~ | ~~03/04/2023 16:10:41~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-63~~ | ~~R$ 18,85~~ | ~~03/04/2023 16:11:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 57**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 57** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 57** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 57** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 57** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:10:18 | A etapa de envio de lances do **ITEM 57** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:13:58 | A prorrogação automática do **ITEM 57** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 57** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 57** pelo valor de **R$18,85.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |

PMB
Fls.: 932
Ass.:

**Mensagens do Item 57**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;** I |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 57** pelo valor de **R$19,55.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 57** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 57**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 19,55 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,74 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 20,34 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 38,01 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 39,10 |
| 6º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 39,10 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 58

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45601 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | ACRILEX | ACRILEX | R$ 56,45 | Classificada | – |
| 91287 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | JOCAR | JOCAR | R$ 56,45 | Classificada | – |
| 32402 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | YINS PAPER | LAPIS PRETO | R$ 57,60 | Classificada | – |
| 74132 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | BRW | BRW | R$ 57,60 | Classificada | – |
| 75289 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | BE ART | BE ART | R$ 57,60 | Classificada | – |
| 68381 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | CIS | Lápis Preto: Mais durável; Grafite ultra resistente; Não quebra com facilidade. Seguro para crianças, não lasca. Formato: Sextavado; Embalagem: Contém 144 unidades. | R$ 57,60 | Classificada | – |
| 28859 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 57,60 | Classificada | – |
| 19491 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 57,60 | Classificada | – |
| 54109 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | LEO E LEO | LEO E LEO | R$ 56,00 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 933
Assinatura

## Propostas Inicias do Item 58

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 96622 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | PRETO | R$ 57,60 | Classificada | – |

### Lances do Item 58

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 57,60 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 57,60 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 57,60 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 57,60~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 57,60~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.432/0001-53~~ | ~~R$ 57,60~~ | ~~31/03/2023 18:15:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 57,60 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 57,60 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 57,60 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 57,60 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 57,60~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 57,60~~ | ~~01/04/2023 10:17:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.432/0001-53~~ | ~~R$ 57,60~~ | ~~31/03/2023 18:15:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 57,60 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 57,01 | 03/04/2023 16:12:06 | Intermediario |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 57,00~~ | ~~03/04/2023 16:01:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 56,45 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 56,45~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 56,45 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 56,45~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 56,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 934
Visto:

**Lances do Item 58**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 56,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 55,75 | 03/04/2023 16:02:25 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.432/0001-52~~ | ~~R$ 55,74~~ | ~~03/04/2023 16:05:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 55,00~~ | ~~03/04/2023 16:04:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 54,75 | 03/04/2023 16:06:40 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 54,50~~ | ~~03/04/2023 16:06:46~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 54,00 | 03/04/2023 16:06:52 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 53,50 | 03/04/2023 16:07:06 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 53,25 | 03/04/2023 16:07:38 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 53,00~~ | ~~03/04/2023 16:07:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 52,75 | 03/04/2023 16:09:16 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 52,00~~ | ~~03/04/2023 16:10:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 51,00~~ | ~~03/04/2023 16:10:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 50,75 | 03/04/2023 16:11:01 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 49,00~~ | ~~03/04/2023 16:11:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 48,75 | 03/04/2023 16:11:49 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 48,50~~ | ~~03/04/2023 16:12:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 48,00~~ | ~~03/04/2023 16:12:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 47,75 | 03/04/2023 16:13:05 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 47,00 | 03/04/2023 16:13:15 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 46,00~~ | ~~03/04/2023 16:13:32~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 45,75 | 03/04/2023 16:13:37 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 44,75~~ | ~~03/04/2023 16:13:36~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 935

**Lances do Item 58**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 44,00~~ | ~~03/04/2023 16:13:45~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 43,75 | 03/04/2023 16:14:08 | Manual |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 43,25~~ | ~~03/04/2023 16:14:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 43,00~~ | ~~03/04/2023 16:14:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 42,75 | 03/04/2023 16:14:25 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 42,50 | 03/04/2023 16:14:31 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 42,00~~ | ~~03/04/2023 16:14:36~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 41,75 | 03/04/2023 16:14:40 | Manual |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 41,00~~ | ~~03/04/2023 16:14:41~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 40,75 | 03/04/2023 16:14:55 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 40,50~~ | ~~03/04/2023 16:15:11~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 40,25~~ | ~~03/04/2023 16:15:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 40,00~~ | ~~03/04/2023 16:15:45~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 39,75 | 03/04/2023 16:16:10 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 38,30~~ | ~~03/04/2023 16:16:29~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 38,00 | 03/04/2023 16:16:49 | Manual |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 29,00 | 03/04/2023 16:17:51 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 28,80 | 03/04/2023 16:19:32 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 28,75~~ | ~~03/04/2023 16:19:02~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 28,25~~ | ~~03/04/2023 16:19:17~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 58**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 58** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 936

**Mensagens do Item 58**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 58** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 58** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 58** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 58** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 58** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:10:18 | A etapa de envio de lances do **ITEM 58** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:21:34 | A prorrogação automática do **ITEM 58** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 58** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 58** pelo valor de **R$28,25.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA - 36442253000162, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 58** pelo valor de **R$28,80.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:30 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 937
Ass.:

**Mensagens do Item 58**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 58 está encerrada. Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 58**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 28,80 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 29,00 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 40,75 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 57,01 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 57,60 |
| 6º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 57,60 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 59

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6342 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | JOCAR | JOCAR | R$ 29,31 | Classificada | – |
| 80470 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | RED BOR | RED BOR | R$ 29,31 | Classificada | – |
| 42128 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | FLEXBANDES | FLEXBANDES | R$ 29,91 | Classificada | – |
| 30949 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | MAMUTH | Liga elástica, fabricada em material resistente. Caixa com aproximadamente 100 unidades. | R$ 29,91 | Classificada | – |
| 8386 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | JOCAR | JOCAR | R$ 29,91 | Classificada | – |
| 39945 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | JOCAR | JOCAR | R$ 29,91 | Classificada | – |
| 4214 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | MAMUTH | MAMUTH | R$ 28,00 | Classificada | – |
| 79039 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | ELASTICA | R$ 29,91 | Classificada | – |

**Lances do Item 59**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 29,91~~ | ~~04/04/2023 10:47:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 29,91 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,91 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 938
Visto:

**Lances do Item 59**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 29,91 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,91 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 29,91~~ | ~~04/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 29,91 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,91 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 29,91 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,91 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 29,31~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 29,31~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 29,31~~ | ~~31/03/2023 17:24:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 29,31~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,01 | 03/04/2023 16:12:17 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 28,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 28,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 27,75 | 03/04/2023 16:02:30 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,56 | 03/04/2023 16:07:19 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,10 | 03/04/2023 16:03:49 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 14,96~~ | ~~03/04/2023 16:11:07~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 14,90~~ | ~~03/04/2023 16:11:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 14,45~~ | ~~03/04/2023 16:11:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 59**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 59** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 59** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 59** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 59** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 59** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 59** será encerrado automaticamente! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 939
Ass.:

**Mensagens do Item 59**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:10:18 | A etapa de envio de lances do **ITEM 59** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:14:17 | A prorrogação automática do **ITEM 59** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 59** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 59** pelo valor de **R$14,45.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 59** pelo valor de **R$14,96.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:08 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 14,96**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 59** pelo valor de **R$15,10.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 940
Assinatura

**Mensagens do Item 59**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 59** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 59**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,10 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,56 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,01 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 29,91 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 29,91 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 60

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11821 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | JOCAR | JOCAR | R$ 29,53 | Classificada | -- |
| 35518 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | SÃO DOMINGOS | SÃO DOMINGOS | R$ 29,53 | Classificada | -- |
| 43235 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | SID GRAFES | SID GRAFS | R$ 30,13 | Classificada | -- |
| 68794 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | S. DOMINGOS | Livro Ata com 100 folhas; capa dura com lombada quadrada, cor preta. | R$ 30,13 | Classificada | -- |
| 90310 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 30,13 | Classificada | -- |
| 9845 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 30,13 | Classificada | -- |
| 61967 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 29,00 | Classificada | -- |
| 50953 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | ATA | R$ 30,13 | Classificada | -- |
| 97052 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | são domingos | livro | R$ 29,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 60**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 30,13~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 30,13 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 30,13 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 30,13 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,13 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 30,13~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 30,13 | 02/04/2023 13:59:49 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 30,13 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 941
Ass.:

**Lances do Item 60**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 30,13 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,13 | 03/04/2023 09:32:35 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 29,53~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 29,53~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 29,53~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 29,53~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 29,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 29,00~~ | ~~03/04/2023 09:52:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 29,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 29,00~~ | ~~03/04/2023 09:52:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 28,75 | 03/04/2023 16:02:33 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,67 | 03/04/2023 16:07:32 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,21 | 03/04/2023 16:04:09 | Manual |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 15,00~~ | ~~03/04/2023 16:11:25~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 10,07~~ | ~~03/04/2023 16:07:22~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 9,79~~ | ~~03/04/2023 16:11:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 60**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 60** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:09 | O **ITEM 60** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 60** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 60** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:00:15 | O **ITEM 60** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 60** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:07:34 | O **11821** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 10,07**. Pelo motivo abaixo: **erro no lance.** |
| Sistema | 03/04/2023 16:10:18 | A etapa de envio de lances do **ITEM 60** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:13:25 | A prorrogação automática do **ITEM 60** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 60** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 942
Ass.:

**Mensagens do Item 60**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está encerrado. |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 60** pelo valor de **R$9,70**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 60** pelo valor de **R$10,07**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 10,07**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 60** pelo valor de **R$15,21**. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 60** está encerrada. **Despacho:** . |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 943
Ass.:

**Classificação Final do Item 60**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,21 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,67 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 30,13 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 30,13 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,13 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 61

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1330 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | RED BOR | RED BOR | R$ 35,85 | Classificada | -- |
| 94779 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | SÃO DOMINGOS | SÃO DOMINGOS | R$ 35,85 | Classificada | -- |
| 48382 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | SED GRAFES | SID GRAFS | R$ 36,58 | Classificada | -- |
| 23544 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | S. DOMINGOS | Livro de Ata c/ 200 folhas, capa dura com lombada quadrada, cor preta | R$ 36,58 | Classificada | -- |
| 46865 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 36,58 | Classificada | -- |
| 69494 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 36,58 | Classificada | -- |
| 70797 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 35,00 | Classificada | -- |
| 1258 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | são domingos | livro | R$ 33,00 | Classificada | -- |
| 93958 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | ATA | R$ 36,58 | Classificada | -- |

**Lances do Item 61**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 36,58 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 36,58 | 02/04/2023 14:03:53 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 36,58~~ | ~~01/04/2023 19:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 36,58 | 03/04/2023 10:19:44 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 36,58 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 36,00 | 03/04/2023 16:21:44 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 35,85~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 35,85~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 35,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 33,00~~ | ~~03/04/2023 09:54:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 21,28~~ | ~~03/04/2023 16:21:16~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 944
Rubrica

**Lances do Item 61**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,03 | 03/04/2023 16:23:57 | Intermediario |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 18,29~~ | ~~03/04/2023 16:23:04~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI~~ | ~~39.780.214/0001-63~~ | ~~R$ 15,70~~ | ~~03/04/2023 16:20:34~~ | ~~Lance Excluído~~ |

**Mensagens do Item 61**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 61** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 61** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 61** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:30:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 61** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 61** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 61** pelo valor de **R$15,70.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:24 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:36:56 | Fornecedor: **70797**, seu lance no valor de **R$ 15,70**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Valor inexequível !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 945
Ass.:

**Mensagens do Item 61**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:36:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 61** pelo valor de **R$18,29.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 18,29**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:11 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** venceu o **ITEM - 61** pelo valor de **R$19,03.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:20 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI -27.058.527/0001-23** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 61** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 61**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,03 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 35,00 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 36,00 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 36,58 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 36,58 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 62

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75438 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | SÃO DOMINGOS | SÃO DOMINGOS | R$ 31,28 | Classificada | -- |
| 71016 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | SÃO DOMINGOS | SÃO DOMINGOS | R$ 31,28 | Classificado | -- |
| 8181 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | S. DOMINGOS | Livro de Entrada e Saída c/ 100 fls. capa dura, medindo 21x29,7 cm | R$ 31,92 | Classificada | -- |
| 1718 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 31,92 | Classificada | -- |
| 41662 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 31,92 | Classificada | -- |
| 32718 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 24530 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | ENTRADA | R$ 31,92 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 946
Rubrica: P

**Lances do Item 62**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 31,92 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,92 | 03/04/2023 10:19:44 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 31,92 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,92 | 02/04/2023 14:03:53 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 31,28 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 31,28~~ | ~~31/03/2023 47:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,01 | 03/04/2023 16:21:48 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 30,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 29,90 | 03/04/2023 16:23:43 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,60 | 03/04/2023 16:24:20 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 15,96 | 03/04/2023 16:26:45 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,73 | 03/04/2023 16:21:04 | Manual |

**Mensagens do Item 62**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 62** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 62** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 62** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:30:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 62** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 62** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 62** pelo valor de **R$15,73.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 947
Rubr.:

**Mensagens do Item 62**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:33 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 62** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 62**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,73 |
| 2º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 15,96 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,60 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,01 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 31,92 |
| 6º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,92 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 63

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84745 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | SÃO DOMINGOS | SÃO DOMINGOS | R$ 34,54 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 948

## Propostas Iniciais do Item 63

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46597 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BAHIA | BAHIA | R$ 34,54 | Classificada | -- |
| 33767 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | S. DOMINGOS | Livro de Ocorrência pautado tamanho ofício 50 fls, capa dura | R$ 35,24 | Classificada | -- |
| 24217 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 35,24 | Classificada | -- |
| 14897 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 35,24 | Classificada | -- |
| 49847 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 34,00 | Classificada | -- |
| 2200 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | são domingos | livro | R$ 30,99 | Classificada | -- |
| 25354 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | OCORRENCIA | R$ 35,24 | Classificada | -- |

### Lances do Item 63

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 35,24 | 03/04/2023 10:19:44 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 35,24 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 35,24 | 02/04/2023 14:03:53 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 35,24 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 34,54~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 34,54~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 34,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 30,00~~ | ~~03/04/2023 09:54:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,00 | 03/04/2023 16:21:54 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,75 | 03/04/2023 16:22:03 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 18,33 | 03/04/2023 16:24:46 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 17,79 | 03/04/2023 16:22:10 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 17,62~~ | ~~03/04/2023 16:24:02~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 17,54~~ | ~~03/04/2023 16:22:53~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

### Mensagens do Item 63

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 63** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 63** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 63** será encerrado automaticamente! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 949
Ass.:

**Mensagens do Item 63**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:30:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 63** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 63** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 63** pelo valor de **R$17,54.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:28 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 63** pelo valor de **R$17,62.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:03 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABÁLHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 16:53:51 | A manifestação de Intenção de Recurso de **P P F COM E SERV EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *pedido pela própria licitante. .* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 17,62**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:12 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 63** pelo valor de **R$17,79.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 950

**Mensagens do Item 63**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 63** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 63**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1° | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 17,79 |
| 2° | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 18,33 |
| 3° | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,00 |
| 4° | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 35,24 |
| 5° | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 35,24 |

**Recursos do Item 63**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | 04/04/2023 15:47:03 | Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar. | pedido pela própria licitante. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 64

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73742 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | SÃO DOMINGOS | SÃO DOMINGOS | R$ 33,59 | Classificada | -- |
| 54336 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BAHIA | BAHIA | R$ 33,59 | Classificada | -- |
| 39057 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | S. DOMINGOS | Livro de Ponto pautado tamanho ofício 100lfs, capa dura | R$ 34,28 | Classificada | -- |
| 83181 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 34,28 | Classificada | -- |
| 92569 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 34,28 | Classificada | -- |
| 31607 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 33,00 | Classificada | -- |
| 54152 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | são domingos | livro | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 30167 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | PONTO | R$ 34,28 | Classificada | -- |

**Lances do Item 64**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 34,28 | 03/04/2023 10:19:44 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 34,28 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 34,28 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 34,28 | 02/04/2023 14:03:53 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 33,59~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 957
Rubr.:

**Lances do Item 64**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 33,69~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 33,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 30,00~~ | ~~03/04/2023 00:54:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,75 | 03/04/2023 16:21:49 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,01 | 03/04/2023 16:22:02 | Manual |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 21,48~~ | ~~03/04/2023 16:23:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,83 | 03/04/2023 16:25:00 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 17,31 | 03/04/2023 16:22:17 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 17,14~~ | ~~03/04/2023 16:26:05~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 17,00~~ | ~~03/04/2023 16:25:07~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 64**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 64** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 64** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 64** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:30:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 64** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 64** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 64** pelo valor de **R$17,00.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 952
Rubrica

**Mensagens do Item 64**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 64** pelo valor de **R$17,14**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 17,14**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:12 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 64** pelo valor de **R$17,31**. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 64** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 64**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 17,31 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,83 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,01 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 34,28 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 953

**Classificação Final do Item 64**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 34,28 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 65

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86028 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BAHIA | BAHIA | R$ 27,69 | Classificada | -- |
| 51253 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BAHIA | BAHIA | R$ 27,69 | Classificada | -- |
| 59693 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | S. DOMINGOS | Livro de Registro pautado tamanho ofício 50 fls, capa dura | R$ 28,26 | Classificada | -- |
| 57849 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 28,26 | Classificada | -- |
| 33484 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 28,26 | Classificada | -- |
| 34345 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 27,00 | Classificada | -- |
| 99897 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | são domingos | livro | R$ 25,49 | Classificada | -- |
| 29784 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | RESGISTO | R$ 28,26 | Classificada | -- |

**Lances do Item 65**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 28,26 | 02/04/2023 14:03:53 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 28,26 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 28,26 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 28,26 | 03/04/2023 10:19:44 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 27,69~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 27,69~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 27,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 25,49~~ | ~~03/04/2023 00:54:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 25,00 | 03/04/2023 16:21:46 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 24,01 | 03/04/2023 16:22:18 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,70 | 03/04/2023 16:25:12 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 14,27 | 03/04/2023 16:22:46 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 14,13~~ | ~~03/04/2023 16:24:42~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 14,02~~ | ~~03/04/2023 16:23:31~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 954
Assinatura

**Mensagens do Item 65**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 65** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 65** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 65** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:30:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 65** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 65** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 65** pelo valor de **R$14,02.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07666575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:28 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 65** pelo valor de **R$14,13.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:03 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 16:53:51 | A manifestação de intenção de Recurso de **P P F COM E SERV EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *pedido pela própria licitante. .* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 14,13**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !.** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:12 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 65** pelo valor de **R$14,27.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 955
Ass.:

**Mensagens do Item 65**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 65** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 65**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 14,27 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,70 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 24,01 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 28,26 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 28,26 |

**Recursos do Item 65**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | 04/04/2023 15:47:03 | Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar. | pedido pela própria licitante. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 66

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81439 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BAHIA | BAHIA | R$ 20,99 | Classificada | -- |
| 87263 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BAHIA | BAHIA | R$ 20,99 | Classificada | -- |
| 23929 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | SID GRAFES | SID GRAFS | R$ 21,42 | Classificada | -- |
| 9491 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | S. DOMINGOS | Livro Protocolo de Correspondência, formato 153 mm X 216 mm, com 104 folhas, capa dura, cor azul. | R$ 21,42 | Classificada | -- |
| 24574 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 21,42 | Classificada | -- |
| 36310 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 21,42 | Classificada | -- |
| 37734 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 23543 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | são domingos | livro | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 73081 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ADELBRAS | PROTOCOLO | R$ 21,42 | Classificada | -- |

**Lances do Item 66**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 21,42 | 02/04/2023 14:03:53 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 957
Rubrica: 

**Mensagens do Item 66**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está encerrado. |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 66** pelo valor de **R$10,55.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:33 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 66** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 66**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 10,55 |
| 2º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 10,71 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 11,14 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 19,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 958

**Classificação Final do Item 66**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 21,42 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 21,42 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 67

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50392 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BAHIA | BAHIA | R$ 121,38 | Classificada | – |
| 1028 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 121,38 | Classificada | – |
| 77102 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | YINS PAPER | MARCADOR | R$ 123,86 | Classificada | – |
| 57620 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MASTERPRINT | MASTRERPTINT | R$ 123,86 | Classificada | – |
| 17985 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | XSG | XSG | R$ 123,86 | Classificada | – |
| 3932 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | ILOT | Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor azul; Embalagem: contém 12 unidades. | R$ 123,86 | Classificada | – |
| 93812 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 123,86 | Classificada | – |
| 42657 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 123,86 | Classificada | – |
| 95944 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | PILOT | PILOT | R$ 120,00 | Classificada | – |
| 43397 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | marcador | R$ 110,00 | Classificada | – |
| 14641 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | CIS | QUADRO | R$ 123,86 | Classificada | – |

**Lances do Item 67**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 123,86 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 123,86 | 03/04/2023 10:19:44 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 123,86 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 123,86 | 02/04/2023 14:03:53 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 123,86~~ | ~~01/04/2023 18:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 123,86~~ | ~~01/04/2023 18:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 123,86~~ | ~~31/03/2023 18:17:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 123,00 | 03/04/2023 16:22:29 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 121,38 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 121,38~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 959
Ass.:

Lances do Item 67

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 120,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-00~~ | ~~R$ 110,00~~ | ~~03/04/2023 09:54:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 100,00~~ | ~~03/04/2023 15:29:51~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 99,75 | 03/04/2023 16:21:32 | Manual |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-00~~ | ~~R$ 99,00~~ | ~~03/04/2023 16:21:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 80,00~~ | ~~03/04/2023 16:24:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 79,00~~ | ~~03/04/2023 16:24:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 78,50 | 03/04/2023 16:25:18 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 78,25 | 03/04/2023 16:25:23 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 78,24~~ | ~~03/04/2023 16:29:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 64,41 | 03/04/2023 16:26:31 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 62,54 | 03/04/2023 16:25:25 | Manual |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-00~~ | ~~R$ 62,00~~ | ~~03/04/2023 16:31:42~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 61,93 | 03/04/2023 16:27:36 | Intermediario |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 61,82~~ | ~~03/04/2023 16:30:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 60,00~~ | ~~03/04/2023 16:27:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 59,50~~ | ~~03/04/2023 16:29:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 59,00~~ | ~~03/04/2023 16:30:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 58,00~~ | ~~03/04/2023 16:30:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 57,00~~ | ~~03/04/2023 16:30:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 56,75~~ | ~~03/04/2023 16:31:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 56,00~~ | ~~03/04/2023 16:31:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 060
Ass.:

Lances do Item 67

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 54,00~~ | ~~03/04/2023 16:31:23~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 53,00~~ | ~~03/04/2023 16:31:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 52,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 50,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 48,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 45,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 44,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 43,00~~ | ~~03/04/2023 16:33:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 40,00~~ | ~~03/04/2023 16:33:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 39,00~~ | ~~03/04/2023 16:33:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 38,75~~ | ~~03/04/2023 16:33:42~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 38,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:01~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 37,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 36,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:11~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 33,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:16~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 30,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 29,50~~ | ~~03/04/2023 16:34:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 29,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:32~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 28,75~~ | ~~03/04/2023 16:34:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 27,00~~ | ~~03/04/2023 16:35:01~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 964
Assinatura

**Lances do Item 67**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 26,75~~ | ~~03/04/2023 16:36:08~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 25,00~~ | ~~03/04/2023 16:36:53~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 67**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 67** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 67** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 67** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:30:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 67** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:37:55 | A prorrogação automática do **ITEM 67** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 67** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 67** pelo valor de **R$25,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 962
Visto: 

**Mensagens do Item 67**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:30 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:32 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 67** pelo valor de **R$61,93.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso.* . |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 67** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 67**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 61,93 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 62,54 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 64,41 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 123,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 123,86 |
| 6º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 123,86 |

**Recursos do Item 67**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 963
Ass.:

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 68

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59897 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BAHIA | BAHIA | R$ 121,38 | Classificada | -- |
| 29858 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 121,38 | Classificada | -- |
| 52048 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | YINS PAPER | MARCADOR | R$ 123,86 | Classificada | -- |
| 71100 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MASTERPRINT | MASTERPRINT | R$ 123,86 | Classificada | -- |
| 99057 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | XSG | XSG | R$ 123,86 | Classificada | -- |
| 80052 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | PILOT | Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor preta; Embalagem: contém 12 unidades | R$ 123,86 | Classificada | -- |
| 95481 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 123,86 | Classificada | -- |
| 21337 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 123,86 | Classificada | -- |
| 62687 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | PILOT | PILOT | R$ 120,00 | Classificada | -- |
| 20550 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | marcador | R$ 110,00 | Classificada | -- |
| 20937 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | VPM | QUADRO | R$ 123,86 | Classificada | -- |

## Lances do Item 68

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 123,86 | 03/04/2023 10:19:44 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 123,86 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 123,86 | 02/04/2023 14:03:53 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 123,86~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 123,86~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 123,86~~ | ~~31/03/2023 19:17:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 123,86 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 123,00 | 03/04/2023 16:22:37 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 121,38 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 121,38~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 120,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 110,00~~ | ~~03/04/2023 00:54:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

PMB
Fls.: 964
Rub.:

**Lances do Item 68**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 100,00~~ | ~~03/04/2023 16:20:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 99,75 | 03/04/2023 16:21:28 | Manual |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-09~~ | ~~R$ 90,00~~ | ~~03/04/2023 16:21:44~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 80,00~~ | ~~03/04/2023 16:21:46~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 79,00~~ | ~~03/04/2023 16:24:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 78,50 | 03/04/2023 16:25:31 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 78,25 | 03/04/2023 16:25:37 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 78,00 | 03/04/2023 16:25:56 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 77,75 | 03/04/2023 16:26:42 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 75,00~~ | ~~03/04/2023 16:27:11~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 74,75 | 03/04/2023 16:27:19 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 74,00 | 03/04/2023 16:27:40 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 70,00~~ | ~~03/04/2023 16:27:52~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 69,50 | 03/04/2023 16:28:35 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 69,00~~ | ~~03/04/2023 16:28:42~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 68,50 | 03/04/2023 16:28:48 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 68,00~~ | ~~03/04/2023 16:29:08~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 67,75 | 03/04/2023 16:29:13 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 67,00~~ | ~~03/04/2023 16:29:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 66,75 | 03/04/2023 16:29:27 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 66,50 | 03/04/2023 16:29:43 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 66,25 | 03/04/2023 16:29:48 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 66,00 | 03/04/2023 16:29:52 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 65,50 | 03/04/2023 16:29:57 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 965
Ass.:

**Lances do Item 68**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 64,41 | 03/04/2023 16:30:29 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 64,40 | 03/04/2023 16:30:44 | Intermediario |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 64,39~~ | ~~03/04/2023 16:31:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 62,00~~ | ~~03/04/2023 16:31:46~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 61,93 | 03/04/2023 16:31:30 | Intermediario |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 58,00~~ | ~~03/04/2023 16:30:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 57,00~~ | ~~03/04/2023 16:30:43~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 56,75~~ | ~~03/04/2023 16:30:45~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 56,00~~ | ~~03/04/2023 16:30:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 55,75~~ | ~~03/04/2023 16:31:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 55,00~~ | ~~03/04/2023 16:31:17~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 54,00~~ | ~~03/04/2023 16:31:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 53,00~~ | ~~03/04/2023 16:31:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 52,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:01~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 51,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 50,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:10~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 49,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 48,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 47,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:36~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 45,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:41~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 44,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 966
Rubrica: L

**Lances do Item 68**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 43,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:54~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 42,00~~ | ~~03/04/2023 16:33:19~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 40,00~~ | ~~03/04/2023 16:33:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 39,00~~ | ~~03/04/2023 16:33:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 38,75~~ | ~~03/04/2023 16:33:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 38,00~~ | ~~03/04/2023 16:33:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 35,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 34,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:09~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 33,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 32,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 30,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 29,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 28,75~~ | ~~03/04/2023 16:34:46~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 27,00~~ | ~~03/04/2023 16:35:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 26,75~~ | ~~03/04/2023 16:35:17~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 25,00~~ | ~~03/04/2023 16:35:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 68**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 68** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 68** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 68** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:30:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 68** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |

**Mensagens do Item 68**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:37:50 | A prorrogação automática do **ITEM 68** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 68** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 68** pelo valor de **R$25,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:30 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:32 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 68** pelo valor de **R$61,93.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
FLS.: 967

PMB
Fls.: 963
Ass.:

**Mensagens do Item 68**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 68** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 68**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 61,93 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 64,41 |
| 3º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 120,00 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 123,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 123,86 |
| 6º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 123,86 |

**Recursos do Item 68**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 69

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62016 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 121,38 | Classificada | -- |
| 10886 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 121,38 | Classificada | -- |
| 71898 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | YINS PAPER | Marcador | R$ 123,86 | Classificada | -- |
| 27572 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MASTERPRINT | MASTERPRINT | R$ 123,86 | Classificada | -- |
| 11105 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | XSG | XSG | R$ 123,86 | Classificada | -- |
| 56467 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | PILOT | Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor vermelha; Embalagem: Contém 12 unidades. | R$ 123,86 | Classificada | -- |
| 20369 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 123,86 | Classificada | -- |

## Propostas Inicias do Item 69

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 969
Rubrica

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75718 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 123,86 | Classificada | -- |
| 16584 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | PILOT | PILOT | R$ 120,00 | Classificada | -- |
| 65619 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | marcador | R$ 110,00 | Classificada | -- |
| 53358 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | VPM | QUADRO | R$ 123,86 | Classificada | -- |

### Lances do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 123,86~~ | ~~01/04/2023 19:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 123,86~~ | ~~01/04/2023 19:34:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 123,86 | 02/04/2023 14:03:53 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 123,86 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 123,86 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 123,86 | 03/04/2023 10:19:44 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 123,86~~ | ~~31/03/2023 18:17:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 123,00 | 03/04/2023 16:22:41 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 121,38~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.423/0001-45~~ | ~~R$ 121,38~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 120,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 110,00~~ | ~~03/04/2023 00:54:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 100,00~~ | ~~03/04/2023 16:20:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 99,75 | 03/04/2023 16:21:24 | Manual |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 90,00~~ | ~~03/04/2023 16:21:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 80,00~~ | ~~03/04/2023 16:21:49~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 70,00~~ | ~~03/04/2023 16:24:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 64,41 | 03/04/2023 16:26:57 | Intermediario |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 64,39~~ | ~~03/04/2023 16:31:23~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 62,54 | 03/04/2023 16:24:41 | Manual |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 62,00~~ | ~~03/04/2023 16:31:57~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 970
Ass.:

Lances do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 61,93~~ | ~~03/04/2023 16:25:41~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 60,00~~ | ~~03/04/2023 16:27:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 58,00~~ | ~~03/04/2023 16:30:19~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 57,00~~ | ~~03/04/2023 16:30:19~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 56,75~~ | ~~03/04/2023 16:31:17~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 56,00~~ | ~~03/04/2023 16:31:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 54,50~~ | ~~03/04/2023 16:31:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 54,00~~ | ~~03/04/2023 16:31:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 52,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 51,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 50,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 49,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:33~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 48,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 45,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:53~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 43,00~~ | ~~03/04/2023 16:32:57~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 42,00~~ | ~~03/04/2023 16:33:17~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 40,00~~ | ~~03/04/2023 16:33:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 39,00~~ | ~~03/04/2023 16:33:42~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 38,75~~ | ~~03/04/2023 16:33:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 38,00~~ | ~~03/04/2023 16:33:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 37,75~~ | ~~03/04/2023 16:34:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 37,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 36,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:11~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 35,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 33,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:19~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 30,00~~ | ~~03/04/2023 16:34:23~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 29,75~~ | ~~03/04/2023 16:34:49~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 971
Ass.:

**Lances do Item 69**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 28,00~~ | ~~03/04/2023 16:35:08~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 27,75~~ | ~~03/04/2023 16:35:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-95~~ | ~~R$ 25,00~~ | ~~03/04/2023 16:35:56~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 69**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 69** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 69** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 69** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:30:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 69** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:37:59 | A prorrogação automática do **ITEM 69** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 69** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 69** pelo valor de **R$25,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:54 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 972
Assi.:

**Mensagens do Item 69**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:30 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:32 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 69** pelo valor de **R$61,93.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 61,93**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:12 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 69** pelo valor de **R$62,54.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 69** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 69**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 62,54 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 64,41 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 123,00 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 123,86 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 123,86 |

PMB
Fls.: 973
Proc.:

**Recursos do Item 69**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 70

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59111 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 72,31 | Classificada | – |
| 84070 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | CHAMEX | CHAMEX | R$ 72,31 | Classificada | – |
| 2843 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | SAO DOMINGOS | PAPEL ALMAÇO | R$ 73,79 | Classificada | – |
| 10679 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | PAUTA BRANCA | PAUTA BRANCA | R$ 73,79 | Classificada | – |
| 17113 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | S. DOMINGOS | Papel almaço com pauta e margem: Papel nº 5; Embalagem: Pacote com 400 folhas. | R$ 73,79 | Classificada | – |
| 17461 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | VMP | VMP | R$ 73,79 | Classificada | – |
| 20412 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | VMP | VMP | R$ 73,79 | Classificada | – |
| 56997 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | CHAMEX | CHAMEX | R$ 72,00 | Classificada | – |
| 1578 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | são domingos | papel | R$ 70,14 | Classificada | – |
| 29953 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | VPM | ALMOCO | R$ 73,79 | Classificada | – |

**Lances do Item 70**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 73,79~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 73,79 | 02/04/2023 14:03:53 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 73,79 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 73,79 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 73,79~~ | ~~31/03/2023 18:17:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 73,79 | 03/04/2023 10:19:44 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 73,00 | 03/04/2023 16:22:47 | Intermediario |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 72,31~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 72,31~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 72,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 974
Assinatura: P

**Lances do Item 70**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 70,14~~ | ~~03/04/2023 09:54:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 69,75 | 03/04/2023 16:21:21 | Manual |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 61,00~~ | ~~03/04/2023 16:22:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 38,38 | 03/04/2023 16:27:10 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 37,26 | 03/04/2023 16:24:21 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 36,90~~ | ~~03/04/2023 16:25:48~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 70**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 70** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:20:08 | O **ITEM 70** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 70** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:30:10 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 70** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 70** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 70** pelo valor de **R$36,90.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. ! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 975
Assinatura: P

**Mensagens do Item 70**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 36,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:12 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 70** pelo valor de **R$37,26.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 70** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 70**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 37,26 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 38,38 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 73,00 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 73,79 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 73,79 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 71

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17874 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 57,62 | Classificada | -- |
| 77215 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | MULTICOR | MULTICOR | R$ 57,62 | Classificada | -- |
| 30357 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | YINS PAPER | PAPEL CARBONO | R$ 58,80 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 976
Ass.:

## Propostas Inicias do Item 71

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90081 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | ACERTEX | Papel Carbono Azul; Formato A4, medindo 21 x 29,7 cm; capacidade para 10 vias para escrita manual, embalagem com 100 folhas | R$ 58,80 | Classificada | – |
| 40768 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | VMP | VMP | R$ 58,80 | Classificada | – |
| 85985 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | VMP | VMP | R$ 58,80 | Classificada | – |
| 38321 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | CIS | CIS | R$ 55,00 | Classificada | – |
| 42024 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | POST | AZUL | R$ 58,80 | Classificada | – |

### Lances do Item 71

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 58,90~~ | ~~31/03/2023 18:22:02~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 58,80 | 02/04/2023 14:09:07 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 58,80 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 58,80 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 58,80 | 03/04/2023 10:23:24 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 57,62~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 57,62 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 55,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 54,00 | 03/04/2023 16:40:23 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 53,90~~ | ~~03/04/2023 16:45:32~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,99 | 03/04/2023 16:44:26 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 29,69 | 03/04/2023 16:41:43 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 29,41 | 03/04/2023 16:48:36 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 29,40~~ | ~~03/04/2023 16:47:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 29,10~~ | ~~03/04/2023 16:48:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

### Mensagens do Item 71

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 71** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 977
Rubrica: P

**Mensagens do Item 71**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 71** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 71** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:50:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 71** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:52:09 | A prorrogação automática do **ITEM 71** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 71** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 71** pelo valor de **R$29,10.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. I** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 71** pelo valor de **R$29,41.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; I** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 71** está encerrada. **Despacho:** . |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 978
Fls.: 2

**Classificação Final do Item 71**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 29,41 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 29,69 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,99 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 54,00 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 58,80 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 58,80 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 72

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39229 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | CHAMEX | CHAMEX | R$ 30,53 | Classificada | -- |
| 2369 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | MULTICOR | MULTICOR | R$ 30,53 | Classificada | -- |
| 18721 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | SCRITY | PAPEL CARTÃO | R$ 31,15 | Classificada | -- |
| 18292 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | VMP | VMP | R$ 31,15 | Classificada | -- |
| 4110 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | SCRITY | Papel cartão fosco 240g, medindo 50x70. Pacote com 10 unidades. | R$ 31,15 | Classificada | -- |
| 45193 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | VMP | VMP | R$ 31,15 | Classificada | -- |
| 22076 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | VMP | VMP | R$ 31,15 | Classificada | -- |
| 54767 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | VPM | VPM | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 17533 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | CHAMEX | FOSCO | R$ 31,15 | Classificada | -- |

**Lances do Item 72**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 31,15~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,15 | 03/04/2023 10:23:24 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 31,15 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 31,15 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,15 | 02/04/2023 14:09:07 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 31,15~~ | ~~31/03/2023 18:22:02~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 30,53 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 30,53~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 30,52~~ | ~~03/04/2023 16:46:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 30,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 979
Rubrica: D

**Lances do Item 72**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,00 | 03/04/2023 16:40:27 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 28,99~~ | ~~03/04/2023 16:49:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,20 | 03/04/2023 16:45:04 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,70 | 03/04/2023 16:42:03 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 15,58 | 03/04/2023 16:48:52 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 15,00~~ | ~~03/04/2023 16:48:49~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 72**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 72** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 72** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 72** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:50:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 72** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:52:09 | A prorrogação automática do **ITEM 72** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 72** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 72** pelo valor de **R$15,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 970
Assinatura: [illegible]

**Mensagens do Item 72**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 72** pelo valor de **R$15,58.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 72** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 72**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 15,58 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,70 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,20 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 31,15 |
| 6º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,15 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 73

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6510 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | MULTICOR | MULTICOR | R$ 30,53 | Classificada | – |
| 14968 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | MULTICOR | MULTICOR | R$ 30,53 | Classificada | – |
| 24870 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | TATAME E CIA | EVA | R$ 31,15 | Classificada | – |
| 12251 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | BE ART | BE ART | R$ 31,15 | Classificada | – |
| 90382 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | IBEL | Papel E.V.A; medindo 600x400x2mm; colorido; lavável; atóxico; totalmente anatômico. Pacote com 10 unidades | R$ 31,15 | Classificada | – |
| 68043 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | VMP | VMP | R$ 31,15 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 981
Ass.:

## Propostas Inicias do Item 73

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10330 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | VMP | VMP | R$ 31,15 | Classificada | -- |
| 74223 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | LEOOORA | LEOOORA | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 58092 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | CHAMEX | EVA | R$ 31,15 | Classificada | -- |

### Lances do Item 73

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,15 | 03/04/2023 10:23:24 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 31,15 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,15 | 02/04/2023 14:09:07 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 31,15~~ | ~~01/04/2023 10:34:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 31,15~~ | ~~31/03/2023 18:22:02~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 31,15 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 30,53 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 30,53~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 30,52~~ | ~~03/04/2023 16:46:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 30,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,00 | 03/04/2023 16:40:32 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 28,99~~ | ~~03/04/2023 16:50:15~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 18,62~~ | ~~03/04/2023 16:42:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,20 | 03/04/2023 16:45:10 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,70 | 03/04/2023 16:42:22 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 15,58 | 03/04/2023 16:49:06 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 15,00~~ | ~~03/04/2023 16:49:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 982
Visto: D

**Mensagens do Item 73**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 73** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 73** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 73** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:50:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 73** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:52:18 | A prorrogação automática do **ITEM 73** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 73** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 73** pelo valor de **R$15,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 73** pelo valor de **R$15,58.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:30 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 983
Assinatura

**Mensagens do Item 73**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 73** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 73**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 15,58 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,70 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,20 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 31,15 |
| 6º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,15 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 74

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88899 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | MULTICOR | MULTICOR | R$ 41,39 | Classificada | -- |
| 77612 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | MULTICOR | MULTICOR | R$ 41,39 | Classificada | -- |
| 28754 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | EXECUTIVE | PAPEL MULTIUSO | R$ 42,23 | Classificada | -- |
| 79389 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | REPORT | REPORT | R$ 42,23 | Classificada | -- |
| 55695 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | CHAMEX | Papel multiuso, gramatura 75 g/m², na cor branca, tamanho A 4. Pacote com 500 folhas.- | R$ 42,23 | Classificada | -- |
| 33948 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 42,23 | Classificada | -- |
| 49263 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | CHAMEX | CHAMEX | R$ 42,23 | Classificada | -- |
| 24028 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | CHAMEX | CHAMEX | R$ 37,00 | Classificada | -- |
| 35342 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | VPM | MULTIUSO | R$ 42,23 | Classificada | -- |

**Lances do Item 74**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-63~~ | ~~R$ 42,23~~ | ~~31/03/2023 18:22:02~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 42,23~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 42,23 | 02/04/2023 14:09:07 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 42,23 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 42,23 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 984
Assin.:

**Lances do Item 74**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 42,23 | 03/04/2023 10:23:24 | Classificado |
| ~~GS ARMARINHOS LTDA~~ | ~~44.232.432/0001-53~~ | ~~R$ 41,98~~ | ~~03/04/2023 16:47:26~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 41,39 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 41,30~~ | ~~31/03/2023 17:24:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 40,00 | 03/04/2023 16:40:38 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 37,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,96 | 03/04/2023 16:45:25 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 21,32 | 03/04/2023 16:40:34 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 21,12 | 03/04/2023 16:49:14 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,00 | 03/04/2023 16:43:17 | Manual |

**Mensagens do Item 74**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 74** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 74** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 74** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:50:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 74** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:52:09 | A prorrogação automática do **ITEM 74** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 74** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **D. V. SILVA AMORIM LTDA** venceu o **ITEM - 74** pelo valor de **R$21,00.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 985
Ass.:

**Mensagens do Item 74**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:54 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:10 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **D. V. SILVA AMORIM LTDA -42.816.433/0001-60** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 74** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 74**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,00 |
| 2º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 21,12 |
| 3º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 21,32 |
| 4º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,96 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 42,23 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 42,23 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 986
Rubrica: P

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 75

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85503 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | MULTICOR | MULTICOR | R$ 48,41 | Classificada | -- |
| 74873 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | FRAMA | FRAMA | R$ 48,41 | Classificada | -- |
| 31051 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | DAC | PASTA AZ | R$ 49,40 | Classificada | -- |
| 75885 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | FRAMA | FRAMA | R$ 49,40 | Classificada | -- |
| 29321 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | FRAMA | Pasta AZ, memorando lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 180mm x 132mm. | R$ 49,40 | Classificada | -- |
| 10007 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 49,40 | Classificada | -- |
| 63558 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 49,40 | Classificada | -- |
| 22964 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | FRAMA | FRAMA | R$ 48,00 | Classificada | -- |
| 38714 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | FRAMA | AZ | R$ 49,40 | Classificada | -- |

### Lances do Item 75

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 49,40~~ | ~~31/03/2023 18:22:02~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 49,40~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 49,40 | 02/04/2023 14:27:13 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 49,40 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 49,40 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 49,40 | 03/04/2023 10:23:24 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 48,41~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 48,41~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 48,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 47,00 | 03/04/2023 16:40:44 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 46,00~~ | ~~03/04/2023 16:47:41~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 25,67 | 03/04/2023 16:45:36 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 24,90 | 03/04/2023 16:42:36 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 24,70~~ | ~~03/04/2023 16:49:21~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 24,50~~ | ~~03/04/2023 16:48:52~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 987
Rubrica

**Mensagens do Item 75**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 75** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 75** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 75** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:50:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 75** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:52:09 | A prorrogação automática do **ITEM 75** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 75** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 75** pelo valor de **R$24,50.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:25 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA -** 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES -** 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 75** pelo valor de **R$24,70.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA -** 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 933
Ass.:

**Mensagens do Item 75**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 24,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:12 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 75** pelo valor de **R$24,90.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 75** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 75**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 24,90 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 25,67 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 47,00 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 49,40 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 49,40 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 76

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45926 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | MULTICOR | MULTICOR | R$ 47,93 | Classificada | – |
| 58433 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | FRAMA | FRAMA | R$ 47,93 | Classificada | – |
| 38966 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | DAC | PASTA AZ | R$ 48,91 | Classificada | – |
| 71919 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | FRAMA | FRAMA | R$ 48,91 | Classificada | – |
| 60668 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | FRAMA | Pasta AZ, ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275 mm x 360 mm. | R$ 48,91 | Classificada | – |
| 90718 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 48,91 | Classificada | – |
| 98256 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 48,91 | Classificada | – |
| 13015 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | FRAMA | FRAMA | R$ 47,00 | Classificada | – |
| 74180 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | frama | pasta | R$ 45,42 | Classificada | – |
| 42766 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | FRAMA | AZ | R$ 48,91 | Classificada | – |

**Lances do Item 76**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 48,01~~ | ~~31/03/2023 18:22:02~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 989
Assinatura

**Lances do Item 76**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 48,91 | 03/04/2023 10:23:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 48,91 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 48,91 | 02/04/2023 14:09:07 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 48,91~~ | ~~01/04/2023 19:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 48,91 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 47,93 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 47,03~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 47,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 46,42~~ | ~~03/04/2023 09:56:07~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 45,00 | 03/04/2023 16:40:50 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 44,75~~ | ~~03/04/2023 16:42:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 44,50 | 03/04/2023 16:42:40 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 44,49~~ | ~~03/04/2023 16:47:49~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 25,44 | 03/04/2023 16:45:53 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 24,60 | 03/04/2023 16:42:46 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 24,46 | 03/04/2023 16:49:33 | Intermediario |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 24,35~~ | ~~03/04/2023 16:44:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 76**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 76** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 76** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 76** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:50:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 76** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:52:09 | A prorrogação automática do **ITEM 76** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 76** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 990
Ass.:

**Mensagens do Item 76**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 76** pelo valor de **R$24,35**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:28 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 76** pelo valor de **R$24,46**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:03 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 16:53:51 | A manifestação de Intenção de Recurso de **P P F COM E SERV EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *pedido pela própria licitante.* . |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 76** está encerrada. **Despacho:** . |

PMB
Fls.: 991
Doc.: 2

**Classificação Final do Item 76**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 24,46 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 24,60 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 25,44 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 45,00 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 48,91 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 48,91 |

**Recursos do Item 76**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | 04/04/2023 15:47:03 | Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar. | pedido pela própria licitante. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 77

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11376 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | FRAMA | FRAMA | R$ 48,25 | Classificada | – |
| 31100 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | FRAMA | FRAMA | R$ 48,25 | Classificada | – |
| 24582 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | DAC | PASTA AZ | R$ 49,23 | Classificada | – |
| 4770 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | FRAMA | FRAMA | R$ 49,23 | Classificada | – |
| 36277 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | FRAMA | Pasta AZ, ofício lombo largo, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275 mm x 360 mm. | R$ 49,23 | Classificada | – |
| 98421 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 49,23 | Classificada | – |
| 80463 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 49,23 | Classificada | – |
| 16573 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | FRAMA | FRAMA | R$ 48,00 | Classificada | – |
| 17999 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | frama | pasta | R$ 45,50 | Classificada | – |
| 95351 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | DIVERSOS | AZ | R$ 49,23 | Classificada | – |

**Lances do Item 77**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 49,23 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 49,23 | 03/04/2023 10:23:24 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 49,23 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 49,23 | 02/04/2023 14:09:07 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 49,23~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 992

**Lances do Item 77**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 49,23~~ | ~~31/03/2023 18:22:02~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 48,25 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 48,25~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 48,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-99~~ | ~~R$ 46,50~~ | ~~03/04/2023 09:56:07~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 45,00 | 03/04/2023 16:40:53 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-99~~ | ~~R$ 44,75~~ | ~~03/04/2023 16:42:01~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 44,50 | 03/04/2023 16:42:49 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 44,49~~ | ~~03/04/2023 16:48:04~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 25,60 | 03/04/2023 16:46:11 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 24,80 | 03/04/2023 16:43:02 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 24,62 | 03/04/2023 16:49:40 | Intermediario |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-99~~ | ~~R$ 24,55~~ | ~~03/04/2023 16:44:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-99~~ | ~~R$ 24,30~~ | ~~03/04/2023 16:51:16~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 77**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 77** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 77** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 77** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:50:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 77** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:53:17 | A prorrogação automática do **ITEM 77** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 77** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 77** pelo valor de **R$24,30.** |

PMB
Fls.: 993
Proc.: P

Mensagens do Item 77

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 77** pelo valor de **R$24,55.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:26 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:28 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 77** pelo valor de **R$24,62.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 77** está encerrada. **Despacho: .** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 994
Ass.:

**Classificação Final do Item 77**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 24,62 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 24,80 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 25,60 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 45,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 49,23 |
| 6º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 49,23 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 78

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9686 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | FRAMA | FRAMA | R$ 19,99 | Classificada | – |
| 14669 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | FRAMA | FRAMA | R$ 19,99 | Classificado | – |
| 79273 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | POLYCART | POLYCART | R$ 20,40 | Classificada | – |
| 68727 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | ACP | Pasta Classificadora: Ideal para classificar documentos; Produzida em cartolina 48gm, com lombo regulável, estendido capacidade até 500 folhas sulfite 75, contém 10 unidades. | R$ 20,40 | Classificada | – |
| 99983 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 20,40 | Classificada | – |
| 91076 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 20,40 | Classificada | – |
| 44829 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | FRAMA | FRAMA | R$ 19,00 | Classificada | – |
| 34106 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACP | CLASSI | R$ 20,40 | Classificada | – |

**Lances do Item 78**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 20,40 | 03/04/2023 10:23:24 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 20,40 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 20,40 | 02/04/2023 14:09:07 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 20,40~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 20,40 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 19,99~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 19,99~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 18,00 | 03/04/2023 16:40:57 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 17,75~~ | ~~03/04/2023 16:41:51~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 995
Ass.:

**Lances do item 78**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,50 | 03/04/2023 16:42:52 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 10,60 | 03/04/2023 16:46:34 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 10,25 | 03/04/2023 16:43:20 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 10,20~~ | ~~03/04/2023 16:40:45~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~03/04/2023 16:44:46~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do item 78**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 78** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 78** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 78** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:50:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 78** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:52:10 | A prorrogação automática do **ITEM 78** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 78** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 78** pelo valor de **R$10,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado.** ! |

PMB
Fls.: 996
Fls.: 8

**Mensagens do Item 78**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 78** pelo valor de **R$10,20.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 10,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:12 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 78** pelo valor de **R$10,25.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 78 está encerrada. Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 78**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 10,25 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 10,60 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 18,00 |
| 4º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 20,40 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 20,40 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 79

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31327 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | FRAMA | FRAMA | R$ 14,08 | Classificada | -- |
| 8798 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | ACP | ACP | R$ 14,08 | Classificada | -- |
| 62161 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | POLIBRAS | PASTA ELASTICO | R$ 14,37 | Classificada | -- |
| 43413 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | DAC | DAC | R$ 14,37 | Classificada | -- |
| 66542 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | POLICART | Pasta com elástico: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável; Especificações pasta aba elástico oficio simples, 100% plástica (pp) espessura 0,35mm, textura super line, cor transparente, dimensões e peso, dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm pesso da pasta 0,07 kg. | R$ 14,37 | Classificada | -- |
| 75016 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 14,37 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 999
Ass.:

**Mensagens do Item 79**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 7,19**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:12 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 79** pelo valor de **R$7,20.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 79** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 79**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,20 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,48 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,00 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 14,37 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 14,37 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 80

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74834 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | FRAMA | FRAMA | R$ 14,97 | Classificada | – |
| 12019 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | ACP | ACP | R$ 14,97 | Classificada | – |
| 21353 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | POLIBRAS | PASTA PLASTICA | R$ 47,75 | Classificada | – |
| 13227 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | DAC | DAC | R$ 15,28 | Classificada | – |
| 3531 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | POLICART | Pasta Plástica, em polionda, fechada com elástico, com medidas aproximadas: 330X245X35MM | R$ 15,28 | Classificada | – |
| 46339 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 15,28 | Classificada | – |
| 80895 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 15,28 | Classificada | – |
| 11261 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | FRAMA | FRAMA | R$ 14,00 | Classificada | – |
| 34678 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | polibras | pasta | R$ 12,71 | Classificada | – |
| 85317 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | POLIBRAS | ELASTICO | R$ 15,28 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1000
Ass.:

**Lances do Item 80**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 47,76~~ | ~~31/03/2023 18:22:02~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 15,28~~ | ~~04/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 15,28 | 02/04/2023 14:09:07 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,28 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 15,28 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 15,28 | 03/04/2023 10:23:24 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 14,97 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 14,97~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 14,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 12,71~~ | ~~03/04/2023 09:56:07~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,00 | 03/04/2023 16:41:04 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 11,75~~ | ~~03/04/2023 16:41:14~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 11,50 | 03/04/2023 16:42:59 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 11,49~~ | ~~03/04/2023 16:49:25~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,94 | 03/04/2023 16:46:56 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,70 | 03/04/2023 16:43:47 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 7,65 | 03/04/2023 16:50:05 | Intermediario |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 7,64~~ | ~~03/04/2023 16:45:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,25~~ | ~~03/04/2023 16:45:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 16:50:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 6,75~~ | ~~03/04/2023 16:50:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 80**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 80** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

PMB
Fls.: 1001
Mat.: 2

**Mensagens do Item 80**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 16:40:06 | O **ITEM 80** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 80** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 16:50:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 80** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 16:52:43 | A prorrogação automática do **ITEM 80** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 80** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 80** pelo valor de **R$6,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores à 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 80** pelo valor de **R$7,64.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:28 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 80** pelo valor de **R$7,65.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1002
Ass.:

**Mensagens do Item 80**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 80** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 80**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1° | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 7,65 |
| 2° | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,70 |
| 3° | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,94 |
| 4° | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,00 |
| 5° | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 15,28 |
| 6° | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 15,28 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 81

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44172 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | ACP | ACP | R$ 46,80 | Classificada | – |
| 19687 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | ACP | ACP | R$ 46,80 | Classificada | – |
| 73118 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | DAC | DAC | R$ 47,75 | Classificada | – |
| 66066 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | DELLO | Pasta Sanfonada Plástica: Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos; Fechamento com elásticos; Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação. Cor: Bicolor; Dimensões/Peso: 250 x35mm /0,31kg | R$ 47,75 | Classificada | – |
| 33949 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 47,75 | Classificada | – |
| 16983 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 47,75 | Classificada | – |
| 59129 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | FRAMA | FRAMA | R$ 45,00 | Classificada | – |
| 56574 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | classe JL | SANFONADA | R$ 47,75 | Classificada | – |

**Lances do Item 81**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-90~~ | ~~R$ 47,75~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 47,75 | 02/04/2023 14:13:54 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 47,75 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 7003

**Lances do Item 81**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 47,75 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 47,75 | 03/04/2023 10:27:51 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 47,00 | 03/04/2023 17:01:09 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~35.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 46,80~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 46,80 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 45,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 44,75 | 03/04/2023 17:00:25 | Intermediario |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 44,25 | 03/04/2023 17:01:03 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 44,00 | 03/04/2023 17:00:21 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 38,20 | 03/04/2023 17:01:32 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 24,83 | 03/04/2023 17:03:08 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 24,11 | 03/04/2023 17:00:43 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 23,88 | 03/04/2023 17:04:42 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~35.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 23,50~~ | ~~03/04/2023 17:04:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 81**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 81** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 81** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 81** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:10:06 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 81** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 81** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 81** pelo valor de **R$23,50.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 7004
Ass.:

**Mensagens do Item 81**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Divida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 81** pelo valor de **R$23,88.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 81** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 81**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 23,88 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 24,11 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 24,83 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 38,20 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 44,00 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 47,75 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 2005
Ass.:

## Propostas Inicias do Item 82

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11789 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | ACP | ACP | R$ 28,11 | Classificada | -- |
| 88691 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | DELLO | DELLO | R$ 28,11 | Classificada | -- |
| 16197 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | DELLO | Pasta Suspensa para Arquivo com corpo em cartão Kraft, com 04 ponteiras plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, com uma etiqueta, um grampo plástico, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm, embalagem com 25 unid. | R$ 28,68 | Classificada | -- |
| 71570 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 28,68 | Classificada | -- |
| 50469 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 28,68 | Classificada | -- |
| 25218 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | FRAMA | FRAMA | R$ 26,00 | Classificada | -- |
| 76950 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Quantity | SUSPENSA | R$ 28,68 | Classificada | -- |

### Lances do Item 82

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 28,68 | 02/04/2023 14:13:54 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 28,68 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 28,68 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 28,68 | 03/04/2023 10:27:51 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 28,11 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 28,11~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 28,00 | 03/04/2023 17:01:04 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 26,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 25,00 | 03/04/2023 17:00:25 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 22,94 | 03/04/2023 17:01:46 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,91 | 03/04/2023 17:03:21 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 14,45 | 03/04/2023 17:00:52 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 14,34 | 03/04/2023 17:05:01 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 14,00~~ | ~~03/04/2023 17:04:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1006
Rubrica

**Mensagens do Item 82**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 82** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 82** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 82** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:10:06 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 82** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 82** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 82** pelo valor de **R$14,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA - 36442253000162, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 82** pelo valor de **R$14,34.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 82** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 82**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 14,34 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 14,45 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1007
Ass.:

**Classificação Final do Item 82**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,91 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 22,94 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 25,00 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 28,68 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 83

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52586 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | ACP | ACP | R$ 24,14 | Classificada | -- |
| 8280 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | ACC | ACC | R$ 24,14 | Classificada | -- |
| 55980 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | BRW | BRW | R$ 24,63 | Classificada | -- |
| 73554 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | ACC | Percevejo Latonado caixa c/ 100 unidades | R$ 24,63 | Classificada | -- |
| 7762 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 24,63 | Classificada | -- |
| 8691 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 24,63 | Classificada | -- |
| 79212 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACC | ACC | R$ 23,00 | Classificada | -- |
| 74142 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | percevejo | R$ 22,00 | Classificada | -- |
| 28036 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Quantity | LOATONADO | R$ 24,63 | Classificada | -- |

**Lances do Item 83**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 24,63~~ | ~~01/04/2023 19:17:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 24,63 | 03/04/2023 10:27:51 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 24,63 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 24,63 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 24,63 | 02/04/2023 14:13:54 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 24,14~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 24,14~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 23,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 22,00~~ | ~~03/04/2023 09:57:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,00 | 03/04/2023 17:00:31 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 20,75 | 03/04/2023 17:00:52 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 19,70 | 03/04/2023 17:01:58 | Intermediario |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1008
Visto: P

**Lances do item 83**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,80 | 03/04/2023 17:03:32 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 12,40 | 03/04/2023 17:01:01 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 12,32~~ | ~~03/04/2023 17:05:08~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 12,00~~ | ~~03/04/2023 17:02:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.696.575/0001-90~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~03/04/2023 17:06:19~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 9,75~~ | ~~03/04/2023 17:08:45~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do item 83**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 83** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 83** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 83** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:10:06 | A etapa de envio de lances do **ITEM 83** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:12:09 | A prorrogação automática do **ITEM 83** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 83** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 83** pelo valor de **R$9,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 7009
Ass.:

**Mensagens do Item 83**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 83** pelo valor de **R$10,00**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:28 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 83** pelo valor de **R$12,32**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 12,32**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:12 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 83** pelo valor de **R$12,40**. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 83** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 83**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 12,40 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 12,80 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 19,70 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 21,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 24,63 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 84

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84089 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | DELLO | DELLO | R$ 54,56 | Classificada | – |
| 52983 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 54,56 | Classificada | – |
| 38777 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | GOLLER | Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m². | R$ 55,67 | Classificada | – |

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PM3
Fls.: 2020
Rub.:

## Propostas Iniciais do Item 84

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82637 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 55,67 | Classificada | – |
| 86556 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 55,67 | Classificada | – |
| 3203 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | JOCAR | JOCAR | R$ 54,00 | Classificada | – |
| 74181 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | PILOT | DE PAPEL | R$ 55,67 | Classificada | – |

### Lances do Item 84

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 55,67 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 55,67 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 55,67 | 03/04/2023 10:27:51 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 55,67 | 02/04/2023 14:13:54 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 54,56~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 54,56~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 54,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 53,00 | 03/04/2023 17:00:34 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 52,75 | 03/04/2023 17:00:49 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 44,54 | 03/04/2023 17:02:11 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 28,94 | 03/04/2023 17:03:48 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 28,05 | 03/04/2023 17:01:09 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 27,84~~ | ~~03/04/2023 17:05:36~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 27,60~~ | ~~03/04/2023 17:05:32~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

### Mensagens do Item 84

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 84** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 84** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 84** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:10:06 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 84** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 84** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 2077
Rub.:

**Mensagens do Item 84**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 84** pelo valor de **R$27,50.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 84** pelo valor de **R$27,84.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:09 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 27,84**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 14:12:12 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 84** pelo valor de **R$28,05.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 84** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 84**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 28,05 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 28,94 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 44,54 |

PMB
Fls.: 1072
Ass.: 2

**Classificação Final do Item 84**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 53,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 55,67 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 85

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36689 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | ACC | ACC | R$ 32,69 | Classificada | -- |
| 98245 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 32,69 | Classificada | -- |
| 14268 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | BRW | BRW | R$ 33,36 | Classificada | -- |
| 6785 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | DL | DL | R$ 33,36 | Classificada | -- |
| 68360 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | GOLLER | Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, na cor preta, com alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/m². | R$ 33,36 | Classificada | -- |
| 37252 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | ACC | ACC | R$ 33,36 | Classificada | -- |
| 40133 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | ACC | ACC | R$ 33,36 | Classificada | -- |
| 73942 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | JOCAR | JOCAR | R$ 32,00 | Classificada | -- |
| 45821 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | perfurador | R$ 30,86 | Classificada | -- |
| 28780 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | FRAMA | DE PAPEL | R$ 33,36 | Classificada | -- |

**Lances do Item 85**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 33,36 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 33,36 | 03/04/2023 10:27:51 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 33,36 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 33,36 | 02/04/2023 14:13:54 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 33,36~~ | ~~01/04/2023 10:34:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 33,36~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 32,69~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 32,69~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 32,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 30,86~~ | ~~03/04/2023 00:57:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,00 | 03/04/2023 17:00:39 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 7073
Visto

**Lances do Item 85**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,75 | 03/04/2023 17:00:44 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 26,69 | 03/04/2023 17:02:33 | Intermediario |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 22,43~~ | ~~03/04/2023 17:02:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 20,00~~ | ~~03/04/2023 17:06:36~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,34 | 03/04/2023 17:04:14 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 16,80 | 03/04/2023 17:01:17 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 16,68~~ | ~~03/04/2023 17:05:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 16,50~~ | ~~03/04/2023 17:05:50~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 85**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 85** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 85** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 85** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:10:06 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 85** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 85** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 85** pelo valor de **R$16,50**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado.** ! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1014
Ass.:

**Mensagens do Item 85**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 85** pelo valor de **R$16,68.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital.** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 16,68**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens.** ! |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 85** pelo valor de **R$16,80.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 85** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 85**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 16,80 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 17,34 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 26,69 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 33,36 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 86

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30462 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 40,68 | Classificada | – |
| 20543 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | PILOT | PILOT | R$ 40,68 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1075
Assinatura: 2

## Propostas Inicias do Item 86

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 96381 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | YINS PAPER | PINCEL ATOMICO | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 8696 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK + | MAK+ | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 58893 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | PERMANENT MARKER | PERMANENT MARKER | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 26847 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | PILOT | Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Cor azul. | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 37218 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 16962 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 62637 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | PILOT | PILOT | R$ 40,00 | Classificada | -- |
| 10620 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | pincel | R$ 39,29 | Classificada | -- |
| 74173 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | FRAMA | ANTOMICO | R$ 41,51 | Classificada | -- |

### Lances do Item 86

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 41,51 | 03/04/2023 10:27:51 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 41,51~~ | ~~01/04/2023 10:34:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 41,51 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 41,51 | 02/04/2023 14:13:54 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 41,51 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 41,51~~ | ~~31/03/2023 18:23:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 41,51~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 41,24~~ | ~~03/04/2023 17:01:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 40,68 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 40,68~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 40,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 39,29~~ | ~~03/04/2023 09:57:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 39,00 | 03/04/2023 17:00:37 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 38,00 | 03/04/2023 17:00:45 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 33,21 | 03/04/2023 17:02:51 | Intermediario |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1076
Rubrica

**Lances do Item 86**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 33,00~~ | ~~03/04/2023 17:03:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 28,00~~ | ~~03/04/2023 17:06:52~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,58 | 03/04/2023 17:04:30 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,90 | 03/04/2023 17:01:28 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 20,76 | 03/04/2023 17:06:08 | Intermediario |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 20,00~~ | ~~03/04/2023 17:03:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 86**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 86** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 86** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 86** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:10:06 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 86** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 86** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 86** pelo valor de **R$20,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |

PMB
Fls.: 1077
Proc.: 2

**Mensagens do Item 86**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:32 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 86** pelo valor de **R$20,76.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 86** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 86**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 20,76 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,90 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,58 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 33,21 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 38,00 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 41,51 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1078
Rubrica: L

**Recursos do Item 86**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 87

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43123 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 40,68 | Classificada | -- |
| 78943 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | PILOT | PILOT | R$ 40,68 | Classificada | -- |
| 65053 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | YINS PAPER | PINCEL ATOMICO | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 50316 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK + | MAK+ | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 36267 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | PERMANENT MARKER | PERMANENT MARKER | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 22546 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | PILOT | Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Cor Preta | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 91093 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 70707 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 41,51 | Classificada | -- |
| 17909 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | PILOT | PILOT | R$ 40,00 | Classificada | -- |
| 96430 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | pincel | R$ 39,29 | Classificada | -- |
| 65197 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACP | ATOMICO | R$ 41,51 | Classificada | -- |

**Lances do Item 87**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 41,51~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 41,51~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 41,51 | 02/04/2023 14:13:54 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 41,51 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 41,51 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 41,51~~ | ~~31/03/2023 18:23:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 41,51 | 03/04/2023 10:27:51 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 41,24~~ | ~~03/04/2023 17:01:36~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 40,68~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 7079
Visto: 2

**Lances do Item 87**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 40,68~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 40,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 39,29~~ | ~~03/04/2023 08:57:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 39,00 | 03/04/2023 17:00:32 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 38,00 | 03/04/2023 17:00:48 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 33,21 | 03/04/2023 17:03:05 | Intermediario |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 32,50~~ | ~~03/04/2023 17:03:30~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 28,00~~ | ~~03/04/2023 17:07:00~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,58 | 03/04/2023 17:04:39 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,90 | 03/04/2023 17:01:37 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.667.433/0001-45~~ | ~~R$ 20,76~~ | ~~03/04/2023 17:06:24~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 20,00~~ | ~~03/04/2023 17:03:16~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 87**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 87** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 87** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 87** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:10:06 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 87** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 87** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 87** pelo valor de **R$20,00.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1020
Doc.:

**Mensagens do Item 87**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:32 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 87** pelo valor de **R$20,76.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 20,76**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 87** pelo valor de **R$20,90.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 7027

**Mensagens do Item 87**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 87** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 87**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,90 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,58 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 33,21 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 38,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 41,51 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 88

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74408 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | PILOT | PILOT | R$ 40,68 | Classificada | – |
| 71739 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | PILOT | PILOT | R$ 40,68 | Classificada | – |
| 66861 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | YINS PAPER | PINCEL ATOMICO | R$ 41,51 | Classificada | – |
| 95168 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK + | MAK+ | R$ 41,51 | Classificada | – |
| 8626 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | PERMANENT MARKER | PERMANENT MARKER | R$ 41,51 | Classificada | – |
| 53661 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | PILOT | Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Cor Vermelha | R$ 41,51 | Classificada | – |
| 8105 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 41,51 | Classificada | – |
| 16314 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 41,51 | Classificada | – |
| 6595 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | PILOT | PILOT | R$ 40,00 | Classificada | – |
| 1915 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | pincel | R$ 39,29 | Classificada | – |
| 73170 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Alaplast | ANTOMICO | R$ 41,51 | Classificada | – |

**Lances do Item 88**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 41,51 | 03/04/2023 10:27:51 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 41,51 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 41,51 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1022
Visto:

**Lances do Item 88**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 41,51~~ | ~~01/04/2023 19:34:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 41,51~~ | ~~01/04/2023 19:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 41,51~~ | ~~31/03/2023 18:23:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 41,51 | 02/04/2023 14:13:54 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 41,24~~ | ~~03/04/2023 17:01:41~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 40,68 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 40,68~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 40,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-09~~ | ~~R$ 39,29~~ | ~~03/04/2023 09:57:37~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 39,00 | 03/04/2023 17:00:28 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 38,00 | 03/04/2023 17:00:52 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 33,21 | 03/04/2023 17:03:24 | Intermediario |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 32,50~~ | ~~03/04/2023 17:03:33~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-09~~ | ~~R$ 28,00~~ | ~~03/04/2023 17:07:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,58 | 03/04/2023 17:04:45 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,90 | 03/04/2023 17:01:49 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 20,76 | 03/04/2023 17:06:30 | Intermediario |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 20,00~~ | ~~03/04/2023 17:03:18~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 88**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 88** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 88** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 88** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:10:06 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 88** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 88** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1023
Visto: 2

**Mensagens do Item 88**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está encerrado. |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 88** pelo valor de **R$20,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:55 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:32 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 88** pelo valor de **R$20,76.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1024
Assinatura: 2

**Mensagens do Item 88**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 88** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 88**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 20,76 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,90 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 21,58 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 33,21 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 38,00 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 41,51 |

**Recursos do Item 88**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 89

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92012 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | PILOT | PILOT | R$ 15,20 | Classificada | – |
| 61304 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | PILOT | PILOT | R$ 15,20 | Classificada | – |
| 40789 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | LEONORA | LEONORA | R$ 15,51 | Classificada | – |
| 62364 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | CONDOR | Pincel escolar; Cabo: curto, cor amarelo, Composição: pônei - cor marrom filamento, pônei formato redondo, indicação, tinta a base de água técnica aquarela, guache,virola, aluminio. | R$ 15,51 | Classificada | – |
| 69476 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 15,51 | Classificada | – |
| 75398 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 15,51 | Classificada | – |
| 78675 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | CONDOR | CONDOR | R$ 16,00 | Classificada | – |
| 47138 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | POLIBRAS | ESOLAR | R$ 15,51 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1025
Assinatura: [illegible]

**Lances do Item 89**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 16,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 15,51~~ | ~~01/04/2023 10:47:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 15,51 | 02/04/2023 14:13:54 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,51 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 15,51 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 15,51 | 03/04/2023 10:27:51 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 15,20~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 15,20~~ | ~~31/03/2023 17:24:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,75 | 03/04/2023 17:00:23 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 14,00 | 03/04/2023 17:00:55 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,41 | 03/04/2023 17:03:47 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,06 | 03/04/2023 17:04:54 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,80 | 03/04/2023 17:01:56 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 7,76~~ | ~~03/04/2023 17:06:38~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 7,50~~ | ~~03/04/2023 17:04:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 89**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 89** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 89** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 89** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:10:06 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 89** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 89** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 89** pelo valor de **R$7,50.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1026
Assinatura: 

**Mensagens do Item 89**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 89** pelo valor de **R$7,76.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 7,76**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 89** pelo valor de **R$7,80.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 89** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 89**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,80 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,06 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,41 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1027
Visto:

**Classificação Final do Item 89**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 14,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 15,51 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 90

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21715 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | PILOT | PILOT | R$ 55,07 | Classificada | -- |
| 26679 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | SERTIC | SERTIC | R$ 55,07 | Classificada | -- |
| 88255 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK+ | MAK+ | R$ 56,19 | Classificada | -- |
| 93274 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | CLASSE | Pistola para Cola Quente hot meltac-280, medindo 30cm, pistola de adesivo hot melt 20w, Bivolt ( 110x220 volts ), Utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro. | R$ 56,19 | Classificada | -- |
| 45637 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | JOCAR | JOCAR | R$ 56,19 | Classificada | -- |
| 38716 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | JOCAR | JOCAR | R$ 56,19 | Classificada | -- |
| 94829 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | classe JL | classe JL | R$ 55,00 | Classificada | -- |
| 37847 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | classe JL | QUENTE | R$ 56,19 | Classificada | -- |

**Lances do Item 90**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 56,19~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 56,19 | 02/04/2023 14:13:54 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 56,19 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 56,19 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 56,19 | 03/04/2023 10:27:51 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 55,94 | 03/04/2023 17:04:34 | Intermediario |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 56,07~~ | ~~30/03/2023 17:09:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 56,07~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 55,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 54,75 | 03/04/2023 17:00:19 | Manual |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 54,00 | 03/04/2023 17:01:00 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 44,95 | 03/04/2023 17:07:20 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,21 | 03/04/2023 17:05:08 | Intermediario |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 2028
Visto: P

**Lances do Item 90**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 28,30 | 03/04/2023 17:02:07 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.657.433/0001-45~~ | ~~R$ 28,01~~ | ~~03/04/2023 17:06:45~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 28,00~~ | ~~03/04/2023 17:04:16~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 90**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 90** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:00:06 | O **ITEM 90** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 90** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:09:29 | O **21715** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 28,01**. Pelo motivo abaixo: **erro.** |
| Sistema | 03/04/2023 17:10:06 | A etapa de envio de lances do **ITEM 90** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:12:10 | A prorrogação automática do **ITEM 90** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 90** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 90** pelo valor de **R$28,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 7029
Assinatura

**Mensagens do Item 90**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 90** pelo valor de **R$28,01**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 28,01**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens.** ! |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 90** pelo valor de **R$28,30**. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 90** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 90**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 28,30 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,21 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 44,95 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 54,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 56,19 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 91

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 68627 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | PILOT | PILOT | R$ 39,18 | Classificada | -- |
| 94289 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | DELLO | DELLO | R$ 39,18 | Classificada | -- |
| 73520 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAX CRIL | MAX CRIL | R$ 39,98 | Classificada | -- |
| 62936 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | WALEU | Porta caneta, lápis, clips, lembrete, medindo 87 x 77 x 238 mm, em acrílico. Embalagem com 01 unidade | R$ 39,98 | Classificada | -- |
| 96732 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | JOCAR | JOCAR | R$ 39,98 | Classificada | -- |
| 82832 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | JOCAR | JOCAR | R$ 39,98 | Classificada | -- |
| 13947 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACRIMET | ACRIMET | R$ 38,00 | Classificada | -- |
| 93674 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Quantity | PORTA | R$ 39,98 | Classificada | -- |

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1030
Ass.:

**Lances do Item 91**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 39,98 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 39,98 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 39,98~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,98 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 39,98 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 39,98 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 39,98 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 39,98~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,98 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 39,98 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 39,18~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 39,18~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 39,18~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 39,18~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,00 | 03/04/2023 17:21:14 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 38,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 38,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,98 | 03/04/2023 17:29:49 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 20,78 | 03/04/2023 17:23:06 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,18 | 03/04/2023 17:20:27 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 19,99~~ | ~~03/04/2023 17:25:06~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 19,75~~ | ~~03/04/2023 17:20:45~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 91**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 91** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 91** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 91** será encerrado automaticamente! |

PMB
Fls.: 1037
Rubrica: P

**Mensagens do Item 91**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 91** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 91** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 91** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:30:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 91** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:32:09 | A prorrogação automática do **ITEM 91** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 91** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 91** pelo valor de **R$19,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:26 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 91** pelo valor de **R$19,99.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 19,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 91** pelo valor de **R$20,18.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1032
Visto: 2

**Mensagens do Item 91**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 91** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 91**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 20,18 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 20,78 |
| 3º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,98 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 39,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 39,98 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 92

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21632 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | SERTIC | SERTIC | R$ 41,93 | Classificada | -- |
| 25967 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | WALEU | WALEU | R$ 41,93 | Classificada | -- |
| 19776 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | SOUZA | SOUZA | R$ 42,00 | Classificada | -- |
| 64809 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | WALEU | Prancheta manual tamanho 25X18cm. Confeccionada em Duratex, com prendedor metálico. | R$ 42,79 | Classificada | -- |
| 77775 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | JOCAR | JOCAR | R$ 42,79 | Classificada | -- |
| 46819 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | JOCAR | JOCAR | R$ 42,79 | Classificada | -- |
| 61388 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACRIMET | ACRIMET | R$ 40,00 | Classificada | -- |
| 82251 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Quantity | PRANCHETA | R$ 42,79 | Classificada | -- |

**Lances do Item 92**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 42,79 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 42,79 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 42,79 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 42,79 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 42,79 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 42,79 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 42,79 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |

PMB
Fls.: 7034
Ass.:

**Mensagens do Item 92**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 92** pelo valor de **R$21,25.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Divida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. ]** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; ]** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 92** pelo valor de **R$21,40.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 92** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 92**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 21,40 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 21,50 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 22,25 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 34,23 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 42,01 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 42,79 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1035
Ass.:

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 93

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21309 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | DELLO | DELLO | R$ 30,99 | Classificada | – |
| 50209 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | WALEU | WALEU | R$ 30,99 | Classificada | – |
| 46779 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | SOUZA | SOUZA | R$ 42,79 | Classificada | – |
| 53739 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | WALEU | Prancheta manual tamanho ofício. Confeccionada em Duratex, com prendedor metálico. | R$ 31,62 | Classificada | – |
| 28574 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | JOCAR | JOCAR | R$ 31,62 | Classificada | – |
| 42717 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | JOCAR | JOCAR | R$ 31,62 | Classificada | – |
| 13762 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACRIMET | ACRIMET | R$ 30,00 | Classificada | – |
| 88793 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | carbrink | prancheta | R$ 30,19 | Classificada | – |
| 57059 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | FRAMA | PRANCHETA | R$ 31,62 | Classificada | – |

### Lances do Item 93

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 42,79~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 42,79~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,62 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 31,62 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 31,62 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,62 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,62 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 31,62 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 31,62 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,62 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,01 | 03/04/2023 17:21:22 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 30,99~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 30,99~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 30,99~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 30,99~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 30,19~~ | ~~03/04/2023 09:58:31~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1036
Ass.:

**Lances do Item 93**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-99~~ | ~~R$ 30,10~~ | ~~03/04/2023 09:58:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 30,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 30,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-99~~ | ~~R$ 47,50~~ | ~~03/04/2023 17:21:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,44 | 03/04/2023 17:23:30 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,90 | 03/04/2023 17:20:51 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.667.433/0001-45~~ | ~~R$ 15,84~~ | ~~03/04/2023 17:25:47~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-99~~ | ~~R$ 15,90~~ | ~~03/04/2023 17:21:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 93**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 93** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 93** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 93** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 93** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 93** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 93** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:30:09 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 93** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 93** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 93** pelo valor de **R$15,00.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 2037
Ass.:

**Mensagens do Item 93**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:28 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 93** pelo valor de **R$15,81.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:03 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 16:53:51 | A manifestação de Intenção de Recurso de **P P F COM E SERV EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *pedido pela própria licitante.* . |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 15,81**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 93** pelo valor de **R$15,90.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 93** está encerrada. **Despacho:** . |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 7038
Assinatura: P

**Classificação Final do Item 93**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1° | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,90 |
| 2° | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,44 |
| 3° | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 31,01 |
| 4° | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 31,62 |
| 5° | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 31,62 |

**Recursos do Item 93**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | 04/04/2023 15:47:03 | Sr. Pregoeiro venho por meio deste informar que a certidão que causou nossa inabilitação, conta na pasta com o nome 11. CERTIDÃO AÇOES TRABALHISTA PESSOA FISICA. Favor verificar. | pedido pela própria licitante. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 94

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65125 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | WALEU | WALEU | R$ 148,07 | Classificada | -- |
| 41188 | WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA | 43838684000108 | CORTIARTE | CORTIARTE | R$ 600,00 | Classificada | -- |
| 28493 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | STALO | STALO | R$ 148,07 | Classificada | -- |
| 83088 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | STALO | Quadro Branco c/alumínio: Quadro Branco Magnético; Superfície de secagem rápida, com apóio para apagador e pincéis, moldura em alumínio. Dimensões peso 900mm x 1200mm 5.6 kg. | R$ 151,09 | Classificada | -- |
| 32994 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 151,09 | Classificada | -- |
| 22562 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 151,09 | Classificada | -- |
| 19680 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | Quantity | Quantity | R$ 149,00 | Classificada | -- |
| 84003 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | DIVERSOS | BRANCO | R$ 151,09 | Classificada | -- |

**Lances do Item 94**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA | 43.838.684/0001-08 | R$ 600,00 | 31/03/2023 12:50:41 | Classificado |
| WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA | 43.838.684/0001-08 | R$ 600,00 | 31/03/2023 12:50:41 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 151,09 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 151,09 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 151,09 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 151,09 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 151,09 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |

PMB
Fls.: 7039
Visto

**Lances do Item 94**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 151,09 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 151,09 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.863.063/0001-44 | R$ 151,09 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 150,01 | 03/04/2023 17:21:33 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 149,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 149,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 148,07 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 148,07~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 148,07 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 148,07~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA | 43.838.684/0001-08 | R$ 147,97 | 03/04/2023 17:23:50 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 78,56 | 03/04/2023 17:23:42 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 76,25 | 03/04/2023 17:21:27 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 75,55 | 03/04/2023 17:25:59 | Manual |

**Mensagens do Item 94**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 94** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 94** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 94** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 94** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 94** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 94** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:30:09 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 94** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 94** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 94** pelo valor de **R$75,55.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1040
Ass.:

**Mensagens do Item 94**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 94** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 94**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 75,55 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 76,25 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 78,56 |
| 4º | WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA | 43.838.684/0001-08 | R$ 147,97 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 150,01 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 151,09 |
| 7º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 151,09 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 7041
Assinatura

## Propostas Inicias do Item 95

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46099 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | WALEU | WALEU | R$ 148,16 | Classificada | -- |
| 77526 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | STALO | STALO | R$ 148,16 | Classificada | -- |
| 57400 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | SOUZA | SOUZA | R$ 151,18 | Classificada | -- |
| 91311 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | STALO | Quadro de Cortiça p/ Aviso com alumínio, medindo 90cmx60 cm | R$ 151,18 | Classificada | -- |
| 46609 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | JOCAR | JOCAR | R$ 151,18 | Classificada | -- |
| 4251 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 151,18 | Classificada | -- |
| 93364 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | Quantity | Quantity | R$ 149,00 | Classificada | -- |
| 45275 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | ACP | CORTICA | R$ 151,18 | Classificada | -- |

### Lances do Item 95

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 151,18~~ | ~~01/04/2023 10:47:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 151,18 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 151,18 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 151,18 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 151,18 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 151,18~~ | ~~01/04/2023 10:47:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 151,18 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 151,18 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 151,18 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 151,18 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 150,01 | 03/04/2023 17:21:42 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 149,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 149,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 148,16~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 148,16~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.557.433/0001-45~~ | ~~R$ 148,16~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 148,16~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1042
Ass.:

**Lances do Item 95**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 78,61 | 03/04/2023 17:23:57 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 76,34 | 03/04/2023 17:21:36 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 75,59~~ | ~~03/04/2023 17:26:09~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 95**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 95** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 95** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 95** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 95** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 95** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 95** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:30:09 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 95** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 95** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 95** pelo valor de **R$75,59.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Divida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1043
Ass.:

**Mensagens do Item 95**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 75,59**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. I** |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 95** pelo valor de **R$76,34.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 95** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 95**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 76,34 |
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 78,61 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 150,01 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 151,18 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 151,18 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 96

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91771 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | STALO | STALO | R$ 87,74 | Classificada | -- |
| 43801 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 87,74 | Classificada | -- |
| 61528 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | BRW | BRW | R$ 89,53 | Classificada | -- |
| 90919 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | PILOT | Reabastecedor para marcador de quadro branco 10 ml; composição: tinta à base de álcool, corantes orgânicos, solventes e água; Caixa com 12 unidade, cor azul. | R$ 89,53 | Classificada | -- |
| 10378 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 89,53 | Classificada | -- |
| 85136 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 89,53 | Classificada | -- |
| 98570 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | PILOT | PILOT | R$ 87,00 | Classificada | -- |
| 17199 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Alaplast | MARCADOR | R$ 89,53 | Classificada | -- |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1044
Sig.

**Lances do Item 96**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 89,53 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 89,53 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 89,53 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 89,53 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 89,53~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 89,53 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 89,53 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 89,53 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 89,53 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 89,53~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 87,74~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 87,74~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 87,74~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 87,74~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 87,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 87,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 86,00 | 03/04/2023 17:21:47 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 71,62 | 03/04/2023 17:30:39 | Intermediario |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 46,55 | 03/04/2023 17:24:09 | Intermediario |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~17.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 44,77~~ | ~~03/04/2023 17:26:15~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 43,75~~ | ~~03/04/2023 17:22:06~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI~~ | ~~39.780.214/0001-63~~ | ~~R$ 42,15~~ | ~~03/04/2023 17:21:53~~ | ~~Lance Excluído~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 41,75~~ | ~~03/04/2023 17:28:51~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 96**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 96** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

PMB 1045

**Mensagens do Item 96**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 96** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 96** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 96** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 96** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 96** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:30:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 96** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:32:42 | A prorrogação automática do **ITEM 96** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 96** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 96** pelo valor de **R$41,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 96** pelo valor de **R$42,15.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:37:58 | Fornecedor: **98570**, seu lance no valor de **R$ 42,15**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Valor inexequível !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:37:58 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 96** pelo valor de **R$44,77.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1046
Rubrica

**Mensagens do Item 96**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 44,77**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** venceu o **ITEM - 96** pelo valor de **R$46,55.** |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:20 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI -27.058.527/0001-23** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 96** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 96**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 46,55 |
| 2º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 71,62 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 86,00 |
| 4º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 87,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 89,53 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 97

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64713 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | STALO | STALO | R$ 87,74 | Classificada | -- |
| 16757 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 87,74 | Classificada | -- |
| 34871 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | BRW | BRW | R$ 89,53 | Classificada | -- |
| 10496 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | PILOT | Reabastecedor para marcador de quadro branco 10 ml; composição: tinta à base de álcool, corantes orgânicos, solventes e água; Caixa com 12 unidades, cor preta. | R$ 89,53 | Classificada | -- |
| 25382 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 89,53 | Classificada | -- |
| 57922 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 89,53 | Classificada | -- |
| 68790 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | PILOT | PILOT | R$ 87,00 | Classificada | -- |
| 65823 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | POLIBRAS | MARCADOR | R$ 89,53 | Classificada | -- |

**Lances do Item 97**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 89,53~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 89,53 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 89,53 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1047
Ass.:

**Lances do Item 97**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 89,53 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 89,53 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 89,53~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 89,53 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 89,53 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 89,53 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 89,53 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 87,74 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 87,74~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 87,74 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 87,74~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 87,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 87,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 86,00 | 03/04/2023 17:21:51 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 46,55 | 03/04/2023 17:24:12 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 45,15 | 03/04/2023 17:22:06 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 44,77 | 03/04/2023 17:26:20 | Intermediario |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 44,75~~ | ~~03/04/2023 17:22:20~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 97**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 97** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 97** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 97** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 97** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 97** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 97** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:30:09 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 97** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 97** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1048
Visto: P

**Mensagens do Item 97**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 97** pelo valor de **R$44,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado.** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 97** pelo valor de **R$44,77.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 97** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 97**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 44,77 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 45,15 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 46,55 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 86,00 |

PMB
Fls.: 1049
Ass.:

**Classificação Final do Item 97**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 89,53 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 89,53 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 98

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2644 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 14,92 | Classificada | – |
| 5494 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | WALEU | WALEU | R$ 14,92 | Classificada | – |
| 13275 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | WALEU | REGUA | R$ 15,22 | Classificada | – |
| 54726 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAX CRIL | MAX CRIL | R$ 15,22 | Classificada | – |
| 76781 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | WALEU | Régua em PVC rígido, cristal, escala multimétrica impressa, comprimento: 30cm, Largura 03 cm | R$ 15,22 | Classificada | – |
| 2732 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 15,22 | Classificada | – |
| 97681 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 15,22 | Classificada | – |
| 37204 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | WALEU | WALEU | R$ 14,00 | Classificada | – |
| 42282 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | regua | R$ 12,33 | Classificada | – |
| 47327 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | classe JL | PVC | R$ 15,22 | Classificada | – |

**Lances do Item 98**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 15,22~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 15,22 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,22 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 15,22 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 15,22 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 15,22~~ | ~~31/03/2023 18:24:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 15,22~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 15,22 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,22 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 15,22 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 15,22 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1050
Ass.:

**Lances do Item 98**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 15,22~~ | ~~31/03/2023 18:24:24~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 14,92~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 14,92 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 14,92~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 14,92 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 14,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 14,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 12,33~~ | ~~03/04/2023 00:58:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 12,33~~ | ~~03/04/2023 00:58:34~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,18 | 03/04/2023 17:30:54 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,00 | 03/04/2023 17:21:55 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 11,99~~ | ~~03/04/2023 17:22:26~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,91 | 03/04/2023 17:24:22 | Intermediario |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 7,89~~ | ~~03/04/2023 17:20:57~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 7,61 | 03/04/2023 17:26:29 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,60 | 03/04/2023 17:22:14 | Manual |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.098.333/0001-00~~ | ~~R$ 7,10~~ | ~~03/04/2023 17:22:29~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~03/04/2023 17:23:27~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.098.333/0001-00~~ | ~~R$ 6,25~~ | ~~03/04/2023 17:20:10~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 98**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 98** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 98** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 98** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 98** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls. 1051

**Mensagens do Item 98**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 98** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 98** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:30:09 | A etapa de envio de lances do **ITEM 98** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:32:54 | A prorrogação automática do **ITEM 98** está encerrada. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 98** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 98** pelo valor de **R$6,25**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 05088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:57 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 98** pelo valor de **R$6,50**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital.** ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:28 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 98** pelo valor de **R$7,60**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:33 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1052
Rubrica

**Mensagens do Item 98**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 98 está encerrada. Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 98**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 7,60 |
| 2º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 7,61 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 7,91 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 12,00 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 12,18 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 15,22 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 99

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40364 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 29,01 | Classificada | -- |
| 37147 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | WALEU | WALEU | R$ 29,01 | Classificada | -- |
| 15855 | GB ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | WALEU | REGUA | R$ 29,60 | Classificada | -- |
| 78657 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAX CRIL | MAX CRIL | R$ 29,60 | Classificada | -- |
| 23139 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | WALEU | Régua em PVC rígido, cristal, escala multimétrica impressa, comprimento: 50cm, Largura 03 cm. | R$ 29,60 | Classificada | -- |
| 21363 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 29,60 | Classificada | -- |
| 81016 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 29,60 | Classificada | -- |
| 85556 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | WALEU | WALEU | R$ 27,00 | Classificada | -- |
| 90107 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Quantity | PVC | R$ 29,60 | Classificada | -- |

**Lances do Item 99**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,60 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,60 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 29,60 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 29,60 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 29,60~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1053
Ass.:

**Lances do Item 99**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 29,60~~ | ~~31/03/2023 18:24:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,60 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 29,60 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 29,60 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 29,60 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 29,60~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 29,60~~ | ~~31/03/2023 18:24:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 29,01 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 29,01~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 29,01 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 29,01~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 27,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 27,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 26,00 | 03/04/2023 17:21:58 | Manual |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 25,99~~ | ~~03/04/2023 17:22:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,39 | 03/04/2023 17:24:30 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 14,90 | 03/04/2023 17:22:23 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 14,80 | 03/04/2023 17:26:38 | Intermediario |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-00~~ | ~~R$ 14,50~~ | ~~03/04/2023 17:22:42~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 99**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 99** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 99** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 99** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 99** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 99** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 99** será encerrado automaticamente! |

PMB
Fls.: 1054
Ass.:

**Mensagens do Item 99**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:30:09 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 99** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 99** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:56 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 99** pelo valor de **R$14,50.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:56 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:14:57 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 99** pelo valor de **R$14,80.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 99** está encerrada. **Despacho: .** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1055

**Classificação Final do Item 99**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1° | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 14,80 |
| 2° | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 14,90 |
| 3° | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 15,39 |
| 4° | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 26,00 |
| 5° | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 29,60 |
| 6° | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 29,60 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 100

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85234 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | WALEU | WALEU | R$ 9,53 | Classificada | – |
| 64037 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 9,53 | Classificada | – |
| 37862 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | MAK + | MAK+ | R$ 9,72 | Classificada | – |
| 89508 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | CIS | Tesoura escolar, em aço inox, sem ponta, em torno de 15 cm, com cabo em polipropileno. | R$ 9,72 | Classificada | – |
| 14283 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | JOCAR | JOCAR | R$ 9,72 | Classificada | – |
| 73092 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | JOCAR | JOCAR | R$ 9,72 | Classificada | – |
| 51485 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R$ 9,00 | Classificada | – |
| 74066 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | tespura | R$ 9,00 | Classificada | – |
| 28362 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Quantity | ACO | R$ 9,72 | Classificada | – |

**Lances do Item 100**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 9,72~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 9,72 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 9,72 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 9,72 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 9,72 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 9,72~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 9,72 | 02/04/2023 14:20:24 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 9,72 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 9,72 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 9,72 | 03/04/2023 10:31:34 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1056
Assin.:

**Lances do Item 100**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 9,53~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 9,53~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 9,53~~ | ~~30/03/2023 17:00:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 9,53~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 9,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 9,00~~ | ~~03/04/2023 09:58:31~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 9,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 9,00~~ | ~~03/04/2023 09:58:31~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 8,50~~ | ~~03/04/2023 17:21:33~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 8,01 | 03/04/2023 17:22:03 | Manual |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 5,49~~ | ~~03/04/2023 17:23:47~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 5,05 | 03/04/2023 17:24:38 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 4,90 | 03/04/2023 17:22:32 | Manual |
| ~~PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI~~ | ~~47.567.433/0001-45~~ | ~~R$ 4,86~~ | ~~03/04/2023 17:26:54~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 4,50~~ | ~~03/04/2023 17:22:54~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 100**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 100** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:05 | O **ITEM 100** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 100** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 100** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:20:08 | O **ITEM 100** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 100** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:30:09 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 100** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 100** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:47:57 | O fornecedor **LAZARO BEZERRA SOARES** venceu o **ITEM - 100** pelo valor de **R$4,50.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1057
Ass.:

**Mensagens do Item 100**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:27 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:09 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:10 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 100** pelo valor de **R$4,86**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:30 | Fornecedor: **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 4,86**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O licitante pediu desistência dos itens. !** |
| Sistema | 12/04/2023 15:47:31 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 100** pelo valor de **R$4,90**. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 100** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 100**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 4,90 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1058
Assinatura: ____

**Classificação Final do Item 100**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 2º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 5,05 |
| 3º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 8,01 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 9,72 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 9,72 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 101

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32003 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | WALEU | WALEU | R$ 18,05 | Classificada | -- |
| 16997 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 18,05 | Classificada | -- |
| 34935 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | BRW | BRW | R$ 18,42 | Classificada | -- |
| 55497 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | SCISSORS | SCISSORS | R$ 18,42 | Classificada | -- |
| 61419 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | CIS | Tesoura Grande: Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho: 21mm | R$ 18,42 | Classificada | -- |
| 98415 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | JOCAR | JOCAR | R$ 18,42 | Classificada | -- |
| 52696 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | JOCAR | JOCAR | R$ 18,42 | Classificada | -- |
| 98841 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R$ 17,00 | Classificada | -- |
| 63309 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | tesoura | R$ 17,45 | Classificada | -- |
| 87570 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Alaplast | GRANDE | R$ 18,42 | Classificada | -- |

**Lances do Item 101**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 18,42 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 18,42 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~17.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 18,42~~ | ~~01/04/2023 10:34:21~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 18,42~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 18,42 | 03/04/2023 10:33:31 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 18,42 | 02/04/2023 14:22:37 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 18,05~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 18,05 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 17,45~~ | ~~03/04/2023 09:59:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 17,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1059
Ass.:

**Lances do Item 101**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 16,00 | 03/04/2023 17:40:34 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 15,00~~ | ~~03/04/2023 17:40:40~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 14,75 | 03/04/2023 17:40:46 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 9,57 | 03/04/2023 17:42:15 | Intermediario |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 9,21 | 03/04/2023 17:45:29 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 9,20 | 03/04/2023 17:41:47 | Manual |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 8,25~~ | ~~03/04/2023 17:42:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.696.576/0001-00~~ | ~~R$ 7,50~~ | ~~03/04/2023 17:42:54~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA~~ | ~~47.063.632/0001-05~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~03/04/2023 17:46:16~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 101**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:40:03 | O **ITEM 101** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:40:03 | O **ITEM 101** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 101** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:50:05 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 101** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 101** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:48:13 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** venceu o **ITEM - 101** pelo valor de **R$7,00.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1060
Assinatura

**Mensagens do Item 101**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:42 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:09 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:31 | Empresa: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** - 17063632000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:16:32 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 101** pelo valor de **R$7,50**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:28 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** venceu o **ITEM - 101** pelo valor de **R$9,20**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:33 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -39.780.214/0001-63** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 15:47:39 | O fornecedor **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado.* |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 04/04/2023 17:03:35 | A manifestação de Intenção de Recurso de **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. .* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1061

**Mensagens do Item 101**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 101** está encerrada. **Despacho: .** |

**Classificação Final do Item 101**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 9,20 |
| 2º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 9,21 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 9,57 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 16,00 |
| 5º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 18,42 |
| 6º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 18,42 |

**Recursos do Item 101**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | 17063632000105 | 04/04/2023 15:47:39 | Boa tarde, informo a intenção de recurso nos itens selecionados acima, referente a inabilitação, da empresa A.A, erroneamente pois verificando o anexo da habilitação os documentos citados na chat foram todos anexados, peço que por gentileza revise os documentos obrigado. | Após a revisão dos documentos, verificamos que de fato estar pendente as seguintes certidões citadas que culminou com a inabilitação da empresa. logo a admissibilidade da intenção de recurso deve atentar aos seguintes critérios: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. por tanto por falta de legitimidade, interesse e motivação é que recusamos a intenção de recurso. | Não Recebido |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 102

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3564 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 50,88 | Classificada | -- |
| 30203 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | BRW | BRW | R$ 50,88 | Classificada | -- |
| 77472 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | ETILUX | TESOURA MEDIA | R$ 51,92 | Classificada | -- |
| 56901 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | CIS | Tesoura Média, lâmina em aço inox, em torno de 17 cm, com cabo em polipropileno. | R$ 51,92 | Classificada | -- |
| 70586 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | JOCAR | JOCAR | R$ 51,92 | Classificada | -- |
| 43721 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | JOCAR | JOCAR | R$ 51,92 | Classificada | -- |
| 26537 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R$ 49,00 | Classificada | -- |
| 46777 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | tesoura | R$ 49,25 | Classificada | -- |
| 120 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | POLIBRAS | MEDIA | R$ 51,92 | Classificada | -- |

**Lances do Item 102**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 51,92 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 51,92 | 03/04/2023 10:33:31 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 51,92 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1062
Ass.:

**Lances do Item 102**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 51,92 | 02/04/2023 14:22:37 | Classificado |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 51,92~~ | ~~31/03/2023 18:25:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 50,88 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 50,88~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-00~~ | ~~R$ 49,25~~ | ~~03/04/2023 09:59:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 49,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| D V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 48,00 | 03/04/2023 17:40:29 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 47,75 | 03/04/2023 17:40:50 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 41,54 | 03/04/2023 17:41:16 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 26,99 | 03/04/2023 17:42:32 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 26,15 | 03/04/2023 17:41:35 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 25,96 | 03/04/2023 17:45:36 | Intermediario |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.675/0001-00~~ | ~~R$ 25,00~~ | ~~03/04/2023 17:43:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 24,50~~ | ~~03/04/2023 17:45:03~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 102**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:40:03 | O **ITEM 102** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:40:03 | O **ITEM 102** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 102** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:50:05 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 102** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 102** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação **está encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:48:13 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 102** pelo valor de **R$24,50.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1063
Ass.:

**Mensagens do Item 102**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:42 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional Identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 102** pelo valor de **R$25,00.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:28 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 102** pelo valor de **R$25,96.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 102** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 102**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 25,96 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 26,15 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 26,99 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 41,54 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1064
Ass.:

**Classificação Final do Item 102**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 48,00 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 51,92 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 103

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28543 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 16,03 | Classificada | -- |
| 71576 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | OA5 | OA5 | R$ 16,03 | Classificada | -- |
| 13334 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | MARIPEL | TINTA GUACHE | R$ 16,36 | Classificada | -- |
| 89529 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | RADEX | RADEX | R$ 16,36 | Classificada | -- |
| 90896 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | ACRILEX | Tinta em cores diversas, não tóxica, solúvel em água. Caixa com 06 | R$ 16,36 | Classificada | -- |
| 90161 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 16,36 | Classificada | -- |
| 90235 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | TILIBRA | TILIBRA | R$ 16,36 | Classificada | -- |
| 94536 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACRILEX | ACRILEX | R$ 15,00 | Classificada | -- |
| 97505 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | brw | tinta | R$ 14,85 | Classificada | -- |
| 81355 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | classe JL | DIVERSAS | R$ 16,36 | Classificada | -- |

**Lances do Item 103**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 16,36 | 03/04/2023 10:33:31 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 16,36 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 16,36 | 02/04/2023 14:22:37 | Classificado |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 16,36~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 16,36~~ | ~~31/03/2023 18:25:58~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 16,36 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 16,03 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 16,03~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 15,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 14,85~~ | ~~03/04/2023 00:59:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 14,01 | 03/04/2023 17:40:25 | Manual |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1065

**Lances do Item 103**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 13,75 | 03/04/2023 17:40:53 | Manual |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,09 | 03/04/2023 17:42:32 | Intermediario |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 13,08~~ | ~~03/04/2023 17:45:35~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,50 | 03/04/2023 17:42:45 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 8,20 | 03/04/2023 17:41:16 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 8,18 | 03/04/2023 17:45:41 | Intermediario |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 7,80~~ | ~~03/04/2023 17:43:13~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 103**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:40:03 | O **ITEM 103** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:40:03 | O **ITEM 103** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 103** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:50:05 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 103** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 103** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:48:13 | O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 103** pelo valor de **R$7,80.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:42 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1066
Ass.:

**Mensagens do Item 103**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:15:09 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:28 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 103** pelo valor de **R$8,18**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 103** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 103**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 8,18 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 8,20 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 8,50 |
| 4º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 13,09 |
| 5º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 14,01 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 16,36 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 104

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81662 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | BRW | BRW | R$ 37,51 | Classificada | – |
| 24959 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | OA5 | OA5 | R$ 37,51 | Classificada | – |
| 96347 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | RADEX | TINTA CARIMBO | R$ 38,28 | Classificada | – |
| 73466 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | JAPAN | JAPAN | R$ 38,28 | Classificada | – |
| 91492 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | RADEX | Tinta para Carimbo, base água, cor azul, frasco com 40 a 45 ml. | R$ 38,28 | Classificada | – |
| 15406 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 38,28 | Classificada | – |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1067
Assinatura

## Propostas Inicias do Item 104

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40250 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 38,28 | Classificada | -- |
| 43440 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACRILEX | ACRILEX | R$ 37,00 | Classificada | -- |
| 38986 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | carbrink | tinta | R$ 30,81 | Classificada | -- |
| 98972 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Quantity | CARIMBO | R$ 38,28 | Classificada | -- |

### Lances do Item 104

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~C8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 38,28~~ | ~~31/03/2023 18:26:33~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-99~~ | ~~R$ 38,28~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 38,28 | 02/04/2023 14:22:37 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 38,28 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 38,28 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 38,28 | 03/04/2023 10:33:31 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 37,51 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 37,54~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 37,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 30,81~~ | ~~03/04/2023 09:50:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 30,62 | 03/04/2023 17:42:45 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,01 | 03/04/2023 17:40:19 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,75 | 03/04/2023 17:40:56 | Manual |
| ~~P.P.F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 29,90~~ | ~~03/04/2023 17:43:38~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,90 | 03/04/2023 17:42:55 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,30 | 03/04/2023 17:41:08 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 19,14 | 03/04/2023 17:46:00 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.263/0001-62~~ | ~~R$ 19,00~~ | ~~03/04/2023 17:45:55~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~C8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 18,75~~ | ~~03/04/2023 17:46:07~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1068
Visto: 0

**Mensagens do Item 104**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:40:03 | O **ITEM 104** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:40:03 | O **ITEM 104** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 104** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:50:05 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 104** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 104** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:48:13 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 104** pelo valor de **R$18,75.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:13:42 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:09 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 104** pelo valor de **R$19,14.** |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1069
Rubrica

**Mensagens do Item 104**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 104** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 104**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 19,14 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,30 |
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,90 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,01 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 30,62 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 38,28 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 105

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98633 | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17557433000145 | OA5 | OA5 | R$ 37,51 | Classificada | -- |
| 18100 | A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA | 36442253000162 | STAR | STAR | R$ 37,51 | Classificada | -- |
| 1540 | G8 ARMARINHOS LTDA | 14232132000153 | RADEX | TINTA CARIMBO | R$ 38,28 | Classificada | -- |
| 36643 | LAZARO BEZERRA SOARES | 06088333000109 | JAPAN | JAPAN | R$ 38,28 | Classificada | -- |
| 13153 | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10853063000144 | RADEX | Tinta para Carimbo, base água, cor preta, frasco com 40 a 45 ml. | R$ 38,28 | Classificada | -- |
| 506 | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27058527000123 | PILOT | PILOT | R$ 38,28 | Classificada | -- |
| 155 | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15322647000107 | PILOT | PILOT | R$ 38,28 | Classificada | -- |
| 94637 | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39780214000163 | ACRILEX | ACRILEX | R$ 37,00 | Classificada | -- |
| 60649 | P P F COM E SERV EIRELI | 07606575000100 | carbrink | tinta | R$ 30,81 | Classificada | -- |
| 5051 | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42816433000160 | Quantity | CARIMBO | R$ 38,28 | Classificada | -- |

**Lances do Item 105**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~LAZARO BEZERRA SOARES~~ | ~~06.088.333/0001-09~~ | ~~R$ 38,28~~ | ~~01/04/2023 10:17:59~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 38,28 | 02/04/2023 14:22:37 | Classificado |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 38,28 | 02/04/2023 21:18:30 | Classificado |
| W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 38,28 | 02/04/2023 22:10:56 | Classificado |

PMB
Fls.: 1070
Ass.:

**Lances do Item 105**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 38,28~~ | ~~31/03/2023 18:26:33~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 38,28 | 03/04/2023 10:33:31 | Classificado |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 37,51 | 30/03/2023 17:00:34 | Classificado |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 37,51~~ | ~~31/03/2023 17:24:05~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 37,00 | 03/04/2023 01:35:42 | Classificado |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 30,84~~ | ~~03/04/2023 09:59:28~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 30,62 | 03/04/2023 17:42:51 | Intermediario |
| D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,00 | 03/04/2023 17:40:15 | Manual |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 29,70 | 03/04/2023 17:41:07 | Intermediario |
| ~~P P F COM E SERV EIRELI~~ | ~~07.606.575/0001-00~~ | ~~R$ 29,00~~ | ~~03/04/2023 17:43:41~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,90 | 03/04/2023 17:43:06 | Intermediario |
| AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,30 | 03/04/2023 17:41:00 | Manual |
| PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 19,14 | 03/04/2023 17:46:15 | Intermediario |
| ~~A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA~~ | ~~36.442.253/0001-62~~ | ~~R$ 19,00~~ | ~~03/04/2023 17:46:12~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |
| ~~G8 ARMARINHOS LTDA~~ | ~~14.232.132/0001-53~~ | ~~R$ 18,75~~ | ~~03/04/2023 17:46:22~~ | ~~Fornecedor Inabilitado~~ |

**Mensagens do Item 105**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 17:40:03 | O **ITEM 105** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 03/04/2023 17:40:03 | O **ITEM 105** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 105** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 03/04/2023 17:50:05 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 105** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 04/04/2023 10:32:34 | O **ITEM 105** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:42:34 | O tempo de negociação está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 10:48:13 | O fornecedor **G8 ARMARINHOS LTDA** venceu o **ITEM - 105** pelo valor de **R$18,75.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: (07)

**Mensagens do Item 105**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/04/2023 15:13:42 | Empresa: **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA** - 36442253000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação. 9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação. 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante; 9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, vir acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, da Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, da Certidão de Regularidade Profissional do Contador, Certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em Situação REGULAR neste Regional, contendo número, validade e finalidade do contador; 9.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 9.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: 9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:09 | Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES** - 06088333000109, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, Acompanhando da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame; 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:55 | Empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA** - 14232132000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 dias da abertura do certame 9.12. Os documentos solicitados nos itens (9.2.3; 9.2.4 e 9.2.6) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:15:56 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** venceu o **ITEM - 105** pelo valor de **R$19,14**. |
| Sistema | 04/04/2023 15:19:27 | Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A licitante deixou d cumprir os seguintes itens do edital: 9.2.6. certidão de ações trabalhistas de autos físicos de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome dos sócio, conforme item 9.12 do edital. !** |
| Sistema | 04/04/2023 15:39:24 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI -17.557.433/0001-45** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 04/04/2023 15:42:22 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 04/04/2023 16:12:22 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 18/04/2023 17:22:39 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 18/04/2023 17:52:42 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 19/04/2023 17:02:08 | A disputa do **ITEM 105** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 105**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI | 17.557.433/0001-45 | R$ 19,14 |
| 2º | AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI | 39.780.214/0001-63 | R$ 19,30 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1072
Ass.:

**Classificação Final do Item 105**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 3º | M COSTA MIRANDA EIRELI | 27.058.527/0001-23 | R$ 19,90 |
| 4º | D. V. SILVA AMORIM LTDA | 42.816.433/0001-60 | R$ 30,00 |
| 5º | XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI | 10.853.063/0001-44 | R$ 30,62 |
| 6º | W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO | 15.322.647/0001-07 | R$ 38,28 |

# Mensagens Geral

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 03/04/2023 14:00:01 | Aviso de iminência - a **fase competitiva** irá iniciar em breve. Aguarde! |
| Pregoeiro | 03/04/2023 14:25:56 | Senhores licitantes, de ante mão peço que se atentem aos lances, pois os valores abaixo de 50% do valor de referência serão considerados inexequíveis, para garantir a boa qualidade dos produtos e execução contratual, pois não haverá reequilíbrio no valor pactuado na sessão, pelo período não inferior a um ano da assinatura do contrato. |
| Pregoeiro | 03/04/2023 18:44:38 | senhores, devido ao horário avançado, vamos suspender a sessão e com, retorno amanhã 04/04/2023 para darmos continuidade ao certame. |
| Pregoeiro | 03/04/2023 18:46:33 | retorno a partir das 10:00. |
| Pregoeiro | 04/04/2023 10:32:16 | Bom dia senhores vamos retomar a sessão. |
| Pregoeiro | 04/04/2023 11:17:56 | senhores licitantes, mais uma vez que aqui destacar para que todos tenham ciência que os valores abaixo de 50% do valor de referência serão considerados inexequíveis, para garantir a boa qualidade dos produtos e execução contratual, pois não haverá reequilíbrio no valor pactuado na sessão, pelo período não inferior a um ano da assinatura do contrato. Conforme o item 7.3. "Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ" |
| Pregoeiro | 04/04/2023 11:34:52 | mas antes, vamos analisar os documentos de habilitação, essa fase pode demorar um pouco, peço que permaneçam online. |
| Pregoeiro | 04/04/2023 13:07:27 | senhores licitantes, vamos dar um breve intervalo par o almoço e retornaremos as 14:00. |
| Pregoeiro | 04/04/2023 15:04:44 | senhores em breve vamos estar divulgando o resultado das análises |
| Sistema | 04/04/2023 16:30:33 | O fornecedor **D. V. SILVA AMORIM LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final. |
| Sistema | 04/04/2023 16:43:44 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final. |
| Sistema | 04/04/2023 16:57:33 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final. |
| Pregoeiro | 04/04/2023 17:07:22 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/04/2023 17:07:00hs** até o dia **04/04/2023 19:07:00hs** para o(s) fornecedor(es):<br><br>PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI<br>D. V. SILVA AMORIM LTDA<br>AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI. |
| Sistema | 04/04/2023 17:19:14 | O fornecedor **D. V. SILVA AMORIM LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_1680639554.pdf no proposta final. |
| Sistema | 04/04/2023 17:28:52 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_expediente_as_final_1680640132.pdf no proposta final. |
| Sistema | 04/04/2023 18:48:44 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_de_preco_readequada_expediente_braganca_1680644923.pdf no proposta final. |
| Sistema | 04/04/2023 19:07:02 | O prazo para o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** enviar a proposta final está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 19:07:02 | O prazo para o fornecedor **D. V. SILVA AMORIM LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.** |
| Sistema | 04/04/2023 19:07:02 | O prazo para o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** enviar a proposta final está **encerrado.** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 1073
Rubrica

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/04/2023 10:05:16 | Convocação<br><br>Sr(s). Fornecedor(es),<br>Convocamos todos os licitantes para retornarem paea sessão pública no dia de hoje 18/04/2023 a partir das 16:00 para darmos continuidade nos trabalhos.<br><br>Desde ja agradeço a atenção de todos<br><br>Att;<br><br>Manoel Padilha do Vale<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 19/04/2023 14:51:29 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **19/04/2023 14:51:00hs** até o dia **19/04/2023 16:51:00hs** para o(s) fornecedor(es):<br><br>M COSTA MIRANDA EIRELI<br>PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI<br>AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI. |
| Sistema | 19/04/2023 15:26:49 | O fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_expediente_as_final_2_1681928809.pdf no proposta final. |
| Sistema | 19/04/2023 15:27:50 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final. |
| Sistema | 19/04/2023 15:28:04 | O fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_final_assinada_1681928884.pdf no proposta final. |
| Sistema | 19/04/2023 15:41:38 | O fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_de_preco_readequada_expediente_braganca_ass_1681929698.pdf no proposta final. |
| Sistema | 19/04/2023 16:51:01 | O prazo para o fornecedor **M COSTA MIRANDA EIRELI** enviar a proposta final está **encerrado.** |
| Sistema | 19/04/2023 16:51:01 | O prazo para o fornecedor **PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** enviar a proposta final está **encerrado.** |
| Sistema | 19/04/2023 16:51:01 | O prazo para o fornecedor **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** enviar a proposta final está **encerrado.** |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **17:02:08 horas do dia 19 de Abril de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

MANOEL PADILHA DO VALE:22910700291
Assinado de forma digital por MANOEL PADILHA DO VALE:22910700291

**MANOEL PADILHA DO VALE**
Pregoeiro(a) Oficial

GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM:97923729204
Assinado de forma digital por GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM:97923729204

**GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM**
Equipe de Apoio

IVANDO DE SOUSA LIMA:94253862187
Assinado de forma digital por IVANDO DE SOUSA LIMA:94253862187

**IVANDO DE SOUSA LIMA**
Equipe de Apoio

Autenticação: 68586CDDF77785FB97C2C5A2D3A00297